



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFH  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Nayara Barros de Sousa

**O feminismo democrático de Fraser**

Florianópolis

2022

Nayara Barros de Sousa

## **O feminismo democrático de Fraser**

Tese submetida ao Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de doutorado em Filosofia Orientador: Prof. Dr. Alessandro Pinzani.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Sousa, Nayara Barros de Sousa

O feminismo democrático de Fraser / Nayara Barros de Sousa Sousa;  
orientador, Alessandro Pinzani, 2021.

146 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de  
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia,  
Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Filosofia. 2. Teoria crítica; Democracia participativa; Feminismo;  
Injustiça social; Nancy Fraser. I. Pinzani, Alessandro. II. Universidade  
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Filosofia. III.  
Título.

Nayara Barros de Sousa  
**O feminismo democrático de Fraser**

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Milene Consenso Tonetto , Dr.(a)  
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Janyne Sattler, Dr.(a)  
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Joel Thiago Klein, Dr.(a)  
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Cristina Foroni Consani, Dr.(a)  
Universidade Federal do Paraná

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutora em Filosofia.

---

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

---

Prof. Alessandro Pinzani, Dr.  
Orientador

Florianópolis,  
2022.

Este trabalho é dedicado a todas as pessoas subalternizadas,  
especialmente às mulheres.

Marielle, presente!

## **AGRADECIMENTOS**

Aqui agradeço às pessoas que me ajudaram a atravessar e chegar ao fim dessa jornada cheia de altos e baixos. Primeiramente, ao professor Alessandro Pinzani, pela paciência e pela confiança desde minha aprovação na seleção do doutorado, quando eu ainda não o conhecia pessoalmente. Dos e-mails confirmando a orientação, passando pelas aulas, palestras, e-mails, reuniões e jantares do seu grupo de orientandos, que eu nem sempre eu conseguia comparecer por questões de saúde, todos esses momentos foram preciosos e são parte importante da realização deste trabalho. Além de um exemplo de que a academia não precisa ser fria e distante.

Agradeço aos meus colegas, amigas e amigos feitos no decorrer das aulas, das palestras, dos corredores. Esses encontros, e alguns desencontros, todos compõem o tecido complexo das nossas vidas, enquanto corremos entre um prazo e outro. Abraço todas e todas vocês por meio da Kelly, do Ivan, do Thiago, da Raquel. Vocês foram um conforto caloroso para uma piauiense que tem muita dificuldade com o frio do sul, aprendi muito com suas companhias.

Às professoras e professores do programa, bem como à coordenação de todo o período, nas pessoas do professor Alexandre e professor Ivan, que sempre apresentaram um trabalho sério, sem desrespeito, sendo bastante sensíveis inclusive aos contextos que lhes eram apresentados. Quando eu compartilho minhas impressões gerais com outras amigas e amigos que estão em meio ao processo de mestrado ou doutorado em outras paragens, quase sempre presencio uma reação de agradável surpresa, diante do que infelizmente estamos acostumados a lidar. Por favor continuem com o trabalho dialógico e empático que experimentam por aí, que, claro, está em construção e não é perfeito, mas onde há a preocupação de que a vida acadêmica precisa ser revista para sermos mais saudáveis.

Agradeço a professora Milene, pelas ótimas aulas sobre direitos humanos, por mencionar Paulo Freire em sala de aula e por ter sido a primeira pessoa que notou que eu não estava bem, em um momento importante da minha vida.

Agradeço a professora Janyne, por ser essa pessoa brilhante, sensível e acolhedora, por ter me recebido em sua casa, sem hesitação. Obrigada por me apresentar a pessoas incríveis e a um lugar muito potente, onde existe mesmo um pé de siriguela, tão longe do cerrado! Obrigada por mobilizar questões tão importantes nos feminismos, por tantas vias. Você foi essencial.

Agradeço à querida amiga Ilze Zirbel, grande incentivadora e leitora crítica, que desde antes do ingresso no programa me inspirou com sua pesquisa a respeito do cuidado e com sua amizade, permitindo-me uma imersão única na ilha de Florianópolis e na UFSC, desde a poética rua das Folhas Verdes. Obrigada por emprestar sua bela família, por quem tenho um carinho especial - e a todos os gatos e ao Dinho.

Agradeço novamente aqui à minha amiga Kelly, por compartilharmos impressões, alegrias e tristezas, nos cafés de dentro e fora do campus, andando nos arredores deste último, participando das manifestações junto com outros colegas nossos - nesse intervalo enlouquecedor de Brasil que vivemos. Você foi a primeira que me encontrou quando cheguei e ficou por perto até o fim. Qualquer dia desses nos vemos, seja em Florianópolis, em Caxias do Sul ou em Teresina, amiga.

Estou chegando ao fim. Mas, antes, gostaria de lembrar e agradecer com um forte abraço, amigas e amigos que não estavam junto no programa, mas que ficaram atentos sempre com uma palavra amiga, uma solução prática, um palavrão indignado, um consolo. São elas e eles a Paloma e o Macell (pelos meus primeiros dias na ilha); a Andreia Marreiro (por ser mãe da pós Esperança Garcia e me inspirar); a Heiza (nunca vou esquecer nossa visita à exposição da Frida, num momento tão necessário); a Fernanda e a Ravane (melhores pessoas, desde nossa infância); ao professor Luizir (por ter me apresentado a Nancy Fraser, anos atrás, por me permitir amá-lo e admirá-lo, ainda que a pandemia nos mantenha distantes); a professora Maria Sueli (também por me permitir amá-la e tê-la como inspiração, desde o direito, em todos os lugares da minha vida); a Dani e ao André, por serem

os melhores motivadores das artes e do mundo acadêmico; ao amigo Elielton, pelas parcerias e pela preocupação; a Laís e ao Zorba, pelas conversas inteligentes e malucas; aos amigos do direito, vocês sabem quem são. Obrigada a Moema, a Jeany e a Michelly, pelo apoio material e imaterial de vocês. E são muitas as amigas e os amigos, o que me dá um grande alívio! Termino esse parágrafo agradecendo a Andreia Marreiro, ao Macell e ao professor Pinzani pelo apoio nessa reta final- e minha mãe pela releitura do material. A Lara e a Natasha, por compartilharem da inteligência, torcida e poesia, além do senso prático; a Malú, querida, por estar sempre atenta, por ter me dado a mão em um momento de perigo, por ser tão inteligente e dedicada e por ter me apresentado à novela chinesa *Tian Guan Ci Fu*. Vocês foram fundamentais.

Por fim, agradeço à minha família pelo suporte, amor e paciência. Se não fosse por vocês, eu certamente não estaria aqui. Minha mãe, querida, por sua força, que não é clichê e sua confiança, por nunca desistir de mim. Meu pai, que em sua fragilidade, me ensina e me obriga a rever muitos conceitos e sentimentos. Meus irmãos, pela parceria e amor. Ao meu sobrinho amado, tão pequeno quando comecei o doutorado e hoje, uma criança que enche a casa de alegria quando está presente. A Bárbara, que, aos onze anos, inteligente e com mostras de uma independência de pensamento impressionante, completa a cena da presença infantil na minha vida. Aos meus amigos não humanos, também, toda a gratidão pela presença cheia de vida

E, finalmente, agradeço a Capes, pela bolsa concedida durante quatro anos de doutorado. Diante do contexto de cortes e ameaças constantes à pesquisa e aos pesquisadores nesse país, pelo menos no momento em que esta tese está sendo finalizada, sinto-me grata por tê-la, mas não no sentido subserviente, e sim no sentido de ser paga por um trabalho, como deveria ser para todas e todos. Como estudante do sul global, acho justo incluir nos agradecimentos a Libgen e Sci-Hub, por compartilharem o conhecimento conosco.

"Não acredito que seja saudável escolher uma luta e dizer que é mais importante,  
mas sim reconhecer como as diferentes lutas se conectam"

— fala de Angela Davis, 2019, em visita ao Brasil.

“a aliança do patriarcado e o capitalismo nos quer obedientes, submissas e quietas.”

— Nancy Fraser, Feminismo para 99%.

“Imagine se as mulheres entram em greve e não produzem filhos, o capitalismo pára. Se não há controle sobre o corpo da mulher, não há controle sobre a força de trabalho.”

— Silvia Federici

## RESUMO

O presente trabalho é uma apresentação da obra de Nancy Fraser, com recorte naquilo que importa para que fosse oferecido enquanto parte de uma teoria da democracia participativa, mesmo que desencantada. Com isso, usei os desdobramentos de seus *insights* sobre o feminismo dentro de um contexto de crítica ao capitalismo, como ferramenta estratégica para as discussões contemporâneas que ressaltam a imbricação entre justiça social e práticas democráticas. Há uma preocupação epistemológica, no sentido lato, de modo a introduzir o modo das teóricas feministas ao lidar com esses temas e em destacar a relação da autora com seu neopragmatismo democrático, mas sem ignorar a teoria crítica. Deste modo, a esperança, ao ter percorrido este caminho, foi a de apresentar a defesa dos espaços em que o aprofundamento das democracias contemporâneas acontecem, mesmo não oficialmente, mas que estão dentro das discussões das teorias políticas do feminismo. Esse espaço ronda e atravessa, por exemplo, a esfera pública, foco da segunda metade do trabalho. Para entender o contexto, em tempos de globalização e neoliberalismo, foi preciso resgatar e utilizar como ponte, a discussão sobre esfera pública em Habermas que Fraser realizou no início da década de 1990. Outra estrutura sugerida por Fraser e aqui avaliada é a contraesfera pública, com ela reflito a respeito de pelo menos dois casos concretos de injustiça social, o Caso do Povo Warao e o Caso das Mães de Crianças na Epidemia de Zika Vírus, em que a existência de uma mobilização enquanto contraesfera pública, de uma gramática de justiça e do cuidado. Isso significaria o fortalecimento dos grupos subalternizados para disputar esses bens sociais, mesmo que de modo incipiente.

**Palavras chaves:** Feminismos. Teoria Crítica. Neopragmatismo. Democracia Participativa. Contraesfera Pública. Necessidades.

## **ABSTRACT**

The present work is a presentation of the work of Nancy Fraser, with a focus on what matters so that it could be offered as part of a theory of participatory democracy, even if disenchanted. With that, I used the unfolding of her insights on feminism within a context of criticism of capitalism, as a strategic tool for contemporary discussions that emphasize the imbrication between social justice and democratic practices. There is an epistemological concern, in the broadest sense, in order to introduce the way feminist theorists deal with these themes and to highlight the author's relationship with her democratic neopragmatism, without forget critical theory. In this way, the hope, having followed this path, was to present the defense of the spaces in which the deepening of contemporary democracies takes place, even unofficially, but which are within the discussions of the political theories of feminism. This space surrounds and crosses, for example, the public sphere, the focus of the second half of the work. To understand the context, in times of globalization and neoliberalism, it was necessary to rescue and use as a bridge, the discussion about the public sphere in Habermas that Fraser carried out in the early 1990s. Another structure suggested by Fraser and evaluated here is the public countersphere, with it I reflect on at least two concrete cases of social injustice, the Case of the Warao People and the Case of the Mothers of Children in the Zika Virus Epidemic, in which the existence of a mobilization as a public counter-sphere, of a grammar of justice and of care. This would mean strengthening subordinate groups to dispute these social goods, even if in an incipient way.

**Keywords:** Feminism. Critical Theory. Neopragmatism. Participatory Democracy. Public Countersphere. Needs.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>Erro! Indicador não definido.6</b>
<b>2</b>	<b>AS DUAS FACES DO FEMINISMO FRASERIANO: METODOLOGIAS POSSÍVEIS POSSÍVEIS – FEMINISMO PRAGMATISTA E FEMINISMO NA TEORIA CRÍTICA</b>	<b>19</b>
2.1	A BUSCA POR UMA EPISTEMOLOGIA FEMINISTA	20
2.2	FEMINISMO PRAGMATISTA E FEMINISMO NA TEORIA CRÍTICA	24
2.3	SOBRE AS LUTAS POR NECESSIDADE NO PENSAMENTO DE FRASER	27
<b>2.3.1</b>	<b>Compreender a interpretação das necessidades</b>	<b>27</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Discurso político e momentos de luta</b>	<b>32</b>
<b>2.3.3</b>	<b>Recursos discursivos na luta por necessidades</b>	<b>33</b>
<b>2.3.4</b>	<b>Provisão das necessidades</b>	<b>37</b>
2.4	DO NEOPRAGMATISMO OTIMISTA A UMA TEORIA CRÍTICA DESILUDIDA	43
<b>2.4.1</b>	<b>O pragmatismo como ferramenta de conciliação</b>	<b>45</b>
<b>2.4.2</b>	<b>Neopragmatismo em função da teoria crítica</b>	<b>53</b>
<b>3</b>	<b>O MULTIFACETADO FEMINISMO DE FRASER: FEMINISMO PRAGMATISTA E FEMINISMO NA TEORIA CRÍTICA</b>	<b>60</b>
3.1	RORTY, NEOPRAGMATISMO E FEMINISMO	62
3.2	NANCY FRASER: PRAGMATISMO, FEMINISMO E A VIRADA LINGUÍSTICA	66
<b>4</b>	<b>OS CAMINHOS PARA UMA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA EM NANCY FRASER</b>	<b>72</b>

4.1	CONTRAPÚBLICOS SUBALTERNOS: FORTALECIMENTO DE NARRATIVAS CONTRA HEGEMÔNICAS E ESTRATÉGIAS PARA AS DEMANDAS DOS GRUPOS ENVOLVIDOS	72
4.2	A QUESTÃO DO ENQUADRAMENTO	73
4.2.1.	<b>Breve reflexão sobre enquadramento no caso do povo Warao</b>	<b>74</b>
4.3	CONTRAESFERA PÚBLICA	78
4.4	CAMPO E REPRESENTAÇÃO: UMA CRÍTICA	80
4.4.1.	Caso: as mães e o zica vírus	82
4.4.1.1.	<i>Sofia Tezza, Maria da Conceição Alcântara Oliveira Matias e Gêssica Eduardo dos Santos</i>	86
4.5	A CONTRAESFERA PÚBLICA E POLÍTICA DE INTERPRETAÇÃO DAS NECESSIDADES	89
4.6.	A DIMENSÃO POLÍTICA DA JUSTIÇA: OBSTÁCULO À PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA.	93
4.6.1.	<b>A paridade de participação e suas várias funções</b>	<b>98</b>
5.	<b>PARA MUDAR A ESFERA PÚBLICA EM FAVOR DO SUBALTERNIZADOS</b>	<b>104</b>
5.1.	A CONTRAESFERA PÚBLICA COMO CHAVE PARA LEITURA DAS CONTRADIÇÕES	105
5.2.	A ESFERA PÚBLICA É UM ESPAÇO DESDE SEMPRE EM DISPUTA	107
5.3.	A EXISTÊNCIA SIMULTÂNEA DA ESFERA PÚBLICA COM A CONTRAESFERA PÚBLICA: A PLURALIDADE DOS GRUPOS SOCIAIS.	111
6.	PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	114
6.1.	COMPREENDENDO A DINÂMICA DA PROBLEMÁTICA DO ESVAZIAMENTO DO PRINCÍPIO DE PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS PROGRESSISTAS: OS FEMINISMOS	114
6.2.	JUSTIÇA SOCIAL NA CRISE CAPITALISTA	114
6.3.	O FEMINISMO PODE SER COOPTADO PELO CAPITALISMO	118

<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>124</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>130</b>
	<b>ANEXO A – MANUAL WARAO</b>	<b>134</b>
	<b>ANEXO B - MANUAL WARAO (português)</b>	<b>149</b>

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MEEP	Mudança Estrutural Da Esfera Pública
MIC	Meios Socioculturais De Interpretação E Comunicação
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto do Brasil.



## 1 INTRODUÇÃO

Esta tese utiliza-se dos estudos que Nancy Fraser realizou, de modo a desenvolver sua proposta teórica sobre os feminismos e suas pautas, como algo que está interligado com reflexões contemporâneas de cunho sócio-político e econômico. Os escritos dela (1985-2020) que inicialmente foram em análises de contexto das sociedades capitalistas, dentro dos limites dos Estado, atingem, na fase atual, preocupações que consideram as disputas para além daquelas fronteiras. Suas principais categorias, tais como: redistribuição, reconhecimento e participação, são hoje eficientes pontos de apoio para refletirmos a respeito dos avanços de instituições democráticas das sociedades contemporâneas. Isso porque tais termos partem de um vínculo direto com injustiças sofridas por grupos sensíveis às prioridades que se sobressaíram nesse grupamentos humanos que hoje ensaiam algum grau de democracia, enquanto modo de organização política. Junto delas, existem outras, que serão o verdadeiro foco aqui.

A constatação da *hibridez* de sua abordagem, as *falsas antíteses* apresentadas em diálogo com outras teorias feministas, a *paridade de participação* como seu princípio basilar, a *contraesfera pública* enquanto local de criação e de resistência, todos esses conceitos aparecerão no escrutínio da pesquisa, menos dissecadas e mais reanimadas, especialmente porque um dos escopos desse mergulho na obra da autora também vai ser aproximá-los dos casos concretos que aqui aparecem. O tipo de injustiça que é alertado nos conceitos chaves acima, que sempre me interessaram, desde o meu mestrado, quando Fraser ainda era uma coadjuvante nos meus interesses de pesquisa, ainda que uma coadjuvante importante.

Com quase trinta anos de aprofundamento nesses debates, Fraser pôde, finalmente, na obra *Fortunes of Feminism* (2013), lançar vistas sobre o que veio discutindo até ali. Ajudando-nos a reforçar a ideia de que os feminismos, justamente por ambicionar questionar estruturas básicas das relações humanas em tantas dimensões diferentes, como as que se fundam na construção dos papéis de gênero- que se estendem desde o entendimento que a pessoa tem de si, passando

pela estrutura familiar e alcançando até o mercado de trabalho em nossas sociedades capitalistas (dentro e fora do domínio estatal)-, pode ser considerado uma estratégica chave de leitura do nosso tempo. Essa chave pode ser vista, por exemplo, enquanto **parte de uma teoria da democracia participativa**, construída coletivamente. Os feminismos não só seriam informados por essa proposta, como também a retroalimentariam, enquanto feminismo como ferramenta importante para as discussões atuais a respeito da democracia e de justiça social. Seria um jogo onde todos ganhariam.

Esse processo de descrição das injustiças sociais, contudo, se apresenta sempre como modo de reconstrução de uma certa normatividade, ainda que rarefeita, mas sendo capaz de fornecer um crivo crítico dos processos sociais em termos gerais. Se evitasse uma aceitação acrítica do conteúdo da luta dos movimentos sociais, seria ainda mais interessante. É por isso que o diálogo que ela mantém com as reivindicações do presente, devolvendo-lhes, quase sempre, uma crítica resultante de um olhar a um passado reconstituído a partir das demandas dos grupos historicamente subalternizados. É no decorrer desse processo que, por exemplo, as categorias são interligadas com outras categorias, o seu princípio da *paridade de participação*, grande favorito como exemplo de normatividade (aberta), teria afinidade com as reivindicações populares que surgem na *contraesfera pública*.

Nesse percurso, dou por certa, também, a filiação de Fraser ao neopragmatismo, na medida em que se pode questionar e concluir que esse fato pode favorecer uma melhor construção das ideias da filósofa, vista desde sua articulação com teorias feministas contemporâneas do debate anglo saxão, além de abrir canais importantes para uma valorização de sua criatividade conceitual e de metodologias. Da minha parte, mesmo o formato ensaístico da minha escrita, que apesar de não ser mais tão usual na filosofia, não foge ao conteúdo encontrado e à filósofa alvo do trabalho.

Ferramentas conceituais movimentam afetos em torno de uma certa noção de justiça global, com aspectos localizados e é com esse entendimento que passo a enumerar o modo como, o trabalho foi se estruturando em termos dos objetivos:

1. Compreensão das metodologias feministas possíveis, no capítulo 2, dentro de uma noção epistemológica própria, ainda que em um sentido lato, aqui considerada como tendo a experiência acumulada dos grupos sociais considerados argumentativamente e não apenas normativamente, no sentido de valorização das relações desses sujeitos e de suas relações com as instituições. Para isso, considere relevante por em destaque a hibridez da metodologia de Fraser, que considero, por esta aliar suas análises da teoria crítica a um neopragmatismo próprio;
2. No capítulo 3, continuo desdobrando a relação de Nancy Fraser com o neopragmatismo democrático- derivado de Rorty, até certo ponto;
3. Nos capítulo 4, foco numa ideia de democracia participativa, que teria como principais alicerces a realização de uma contraesfera pública com um princípio de paridade de participação- contribuindo com o aprofundamento e reformulação do conteúdo democrático atual. Nesse momento, apresento o Caso do povo Warao e o Caso das Mães e o Zika Vírus;
4. No penúltimo capítulo, eu retomo alguns dos conceitos trabalhados para reforçar a relevância do estudo da esfera pública e da contra esfera pública, esta última como chave para leitura das contradições;
5. No sexto e último capítulo, apresento a paridade de participação como um princípio próximo da dinâmica dos movimentos progressistas (hoje são reconhecidos na esquerda, apesar da crítica ao termo progressista), especialmente os feminismos. Por fim, o alerta de que um feminismo sem crítica pode ser facilmente cooptado pelo capitalismo, o que seria um desvio de finalidade, tendo vista a história do movimento.

## 2 AS DUAS FACES DO FEMINISMO FRASERIANO: METODOLOGIAS POSSÍVEIS – FEMINISMO PRAGMATISTA E FEMINISMO NA TEORIA CRÍTICA

Com a intenção de partir para uma análise mais específica a respeito da filosofia feminista que Fraser *elabora* e sua imbricada conexão com um horizonte democrático, sinto a necessidade de esboçar alguma epistemologia que dê conta de justificar sua metodologia. Poderíamos descrevê-la do seguinte modo: ao sustentar o diálogo com outras feministas, especialmente com as que divergem consideravelmente de boa parte do que entendo de sua proposta, bem como aquela (metodologia) que desenvolve ao nos convidar a repensar demandas substantivas- como as considerações a respeito da própria estrutura democrática, dentro de suas considerações que envolvem a experiência de subalternidade<sup>1</sup> das mulheres, com um discurso que tende a evocar outras subalternidades<sup>2</sup>.

Isso me ajuda a fortalecer uma interpretação que segue por um prisma diferente do que vem sendo oferecido a respeito das propostas de Fraser<sup>3</sup>, especialmente após a realização do diagnóstico crítico a respeito do feminismo liberal e sua evidente cooptação por práticas neoliberais<sup>4</sup>, no que concordo<sup>5</sup>. Resgato as primeiras interlocuções de Fraser a respeito do feminismo, com o escopo de demonstrar que os conceitos e a metodologia que ela exercitou naqueles primeiros textos das décadas de 1980 e 1990, nos garantem um terreno menos escatológico aos movimentos sociais que seus últimos artigos e, portanto,

---

<sup>1</sup> “Se, no contexto da produção colonial, o sujeito subalterno não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade.” Pode o subalterno falar?: Spivak, 2010, p. 67;

<sup>2</sup> O subalterno seria o efeito do discurso dominante. Cf. SPIVAK, p. 20.

<sup>3</sup> A título de exemplo: Johnson, Pauline. Feminism as critique in a neoliberal age: debating Nancy Fraser. In: Critical horizons, 2017.

<sup>4</sup> FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, Agosto de 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2007000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2007000200002&lng=en&nrm=iso). Acesso em 29 de janeiro de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2007000200002>.

<sup>5</sup> Voltarei a esse assunto em outro capítulo.

mais pleno da possibilidade do exercício criativo, tão necessário para que a crítica não decaia em pessimismo paralisante, que tende seguir um certo diagnóstico geral das cíclicas crises capitalistas.

## 2.1 A BUSCA POR UMA EPISTEMOLOGIA FEMINISTA

Antes de tudo, é preciso ter em mente que a teoria feminista se esforça em um exercício epistemológico que se afaste das tradições hegemônicas consolidadas em áreas como a filosofia. Isto torna a epistemologia feminista quase obrigatoriamente interdisciplinar, buscando pensar a construção do conhecimento a partir de sujeitos localizados- assim como a própria construção dos saberes. Como isso se dá, varia de acordo com o alinhamento da teórica em questão.

Jaggar nos oferecia um quadro simplificado de linhas gerais que o feminismo parecia seguir até a década de 1980 que incluía o feminismo liberal, o feminismo socialista e o feminismo radical. De cada uma dessas correntes, derivariam metodologias e epistemologias próprias. Aquela divisão hoje é simplesmente insuficiente para dar conta dos feminismos e como eles se manifestam, tendo em vista, por exemplo, a ausência do feminismo decolonial. A própria Jaggar termina por ser responsável, em 2008, por uma outra obra em que tem a oportunidade de oferecer uma maior pluralidade de abordagens, em “Just Methods: An Interdisciplinary Feminist Reader”. Logo na introdução, encontro uma definição do que seriam essas metodologias, que não ignoram certos aspectos da particularidade histórica das mulheres, funcionando como um tipo de crítica que justifica a realização de metodologias e epistemologias próprias aos feminismos:

Metodologias, como [Sandra] Harding as explica, são teorias e análises de como uma pesquisa deveria proceder e como as evidências deveriam ser coletadas. Finalmente, das epistemologias nascem questões do mais alto nível de abstração sobre a possibilidade e natureza do conhecimento. Elas exploram *como o conhecimento pretendido é fundamentado de acordo com a autoridade dos conhecedores*. (JAGGAR, p. X, 2008, itálico meu)

A necessidade de se pensar em uma epistemologia surge da compreensão de que, no que se compreende como ciência na modernidade, esta sempre colocou

as mulheres como um objeto de estudo, à parte da produção do conhecimento, conforme Sardenberg<sup>6</sup>. Isso importa pois, ao contrário do que se prega como um fundamento do método científico, a ciência não é neutra, de modo que a carga sócio-histórica-cultural do sujeito que produz a ciência influencia na pesquisa. Desse modo, a ausência de um olhar que reflita a produção e disseminação de saberes que sejam voltados para as mulheres e reflitam suas lutas vão de encontro a uma proposta emancipatória.

Essa crítica a uma epistemologia que ignora os aspectos de poder envolvidos na constituição histórica dos saberes, que em outras áreas do conhecimento tem pelo menos quatro ou cinco décadas de considerável desdobramento mesmo dentro da discussão hegemônica de suas áreas de saber, só teria alcançado as áreas mais resistentes da filosofia neste século, insistindo em apresentar os sujeitos epistemológicos como descontextualizados. Esse fato não deixa de ser curioso, tendo em vista o impacto da existência de um Nietzsche, ou mesmo mais adiante, de um Foucault, na história da própria filosofia.

Ainda que pese considerar a relevância de filosofias que dão a impressão de ignorar as viradas linguísticas reafirmadas por aqueles espécimes de pensadores, mesmo quando tratam de diálogos contemporâneos (do século XX em diante), não será sob as pegadas deles que seguirei para apresentar minha tese, mesmo quando esta tratar da teoria crítica. Vale lembrar que, mesmo Habermas, quando do seu “Discurso Filosófico da Modernidade”(2000), não só não ignorou, como tornou como seu adversário principal naquela obra, os autores que ele entendeu desprezarem um certo tipo de racionalidade (como Lyotard e Nietzsche). Sim, um certo tipo, já que aqui lembraremos algo que eventualmente parece esquecido: que a racionalidade não se manifesta de apenas um modo, como o próprio Habermas já deixaria claro, ao diferenciar a razão instrumental, de uma razão comunicativa intersubjetiva, ou ainda como as teorias decoloniais também vêm tentando nos ensinar<sup>7</sup>.

Importa destacar, nesse diapasão, Miranda Fricker, que é uma dessas autoras que vieram reforçar outros caminhos para a epistemologia analítica de

---

<sup>6</sup> SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? In: COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar (org). Feminismo, Ciência e Tecnologia. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002, pp. 89-120.

<sup>7</sup> Cf. MIGLIEVICH-RIBEIRO, 2014.

tradição anglo americana, por exemplo, uma daquelas linhas empedernidas da filosofia, mencionadas no início desse parágrafo:

Uma vez que as características éticas em questão resultam de uma operação do poder social em interações epistêmicas, revelá-las é também expor a prática política epistêmica. Ideias de um prodigioso pressentimento politizado para o modo como nós pensamos a respeito das nossas relações epistêmicas- ideias tais como a confiança epistêmica que poderia ter uma conexão irrepreensível com o poder social, ou que a desvantagem social pode produzir desvantagens epistêmicas perversas- tendem a não serem expostas no contexto da epistemologia anglo americana. (FRICKER, 2007, p. 1-2)

O desafio é então identificar as singularidades pertinentes e nos permitir ampliar as noções tradicionais da elaboração do conhecimento e de seus conceitos basilares, ou abandoná-las, se for o caso. As autoras feministas, mesmo as que não trabalham diretamente com a temática epistemológica, são convocadas a elaborar uma metodologia própria, dentro desse âmbito, que envolva o questionamento dos sujeitos envolvidos na construção dos saberes, mas principalmente dos excluídos de um discurso dominante, bem como uma metodologia que também evidencie as relações de poder, ainda que parcialmente, na preparação tanto do seu pensamento a ser exposto, quanto daquele a ser alvo de suas críticas:

A experiência cognitiva das mulheres é encarnada, relacional e subjetiva. Claro que podemos questionar a existência de estilos “femininos” de cognição contra estilos “masculinos” – devido ao risco sempre presente de escorregadelas essencialistas e naturalizantes. No entanto, ainda que os modos específicos de conhecimento das mulheres tenham sido construídos cultural e socialmente, é também verdade que ao erigir-se como o critério da autoridade epistêmica o sujeito cognoscente “masculino” (semelhantemente construído), ignora-se e apequena-se características tipicamente associadas à vivência feminina da realidade: situação, contexto, emotividade, corporeidade, interesse, desejo. Traços igualmente faltantes às reflexões filosóficas – até mesmo em áreas como a ética e a política em que pareceriam imprescindíveis em vista da complexidade e pluralidade das vivências morais e políticas. O corolário dessa exclusão da prática investigativa tanto quanto da exclusão de sua condição de sujeito epistêmico legítimo é a produção de teorias que desconsideram os interesses, atividades e problemas próprios das mulheres, ocultando com isso também a própria problemática das

relações de poder baseadas em gênero, já que a suposta generalidade dos processos de produção do conhecimento serve à manutenção de uma reiterada hierarquia que se pretende epistemicamente válida e incontestável. (SATTLER, p. 5, prelo)

Tornar evidente a relação entre produção de saberes e poder, também é uma das preocupações das teorias críticas, ponto que não será deixado de lado na minha elaboração de um escrito que apresente a relação entre as noções de democracia de Fraser e os feminismos que ela se alinha, de modo a não eximi-la das responsabilidades decorrentes da criação de pensamento e também da reprodução deste. Uma crítica, v.g., como a de Spivak que questiona se, diante dos intelectuais, o subalterno pode falar, coaduna-se, pelo menos parcialmente, com a percepção que a teoria crítica tem de si em sua discussão atual. A desconfiança do lugar de poder que ocupamos ao pertencer à categoria dos intelectuais, equivaleria, à desconfiança que a teoria crítica tem de seus próprios métodos. Isso pode ser útil, na medida em que nos mantém alerta quanto aos eventuais abusos acadêmicos, como os epistemicídios. Assim como pode se tornar amarra pouco produtiva de uma crítica que vá adiante, deixando de aproveitar a oportunidade do momento em que os subalternos começaram a ocupar as cadeiras acadêmicas, agindo não como representantes, mas talvez como sujeitas e sujeitos capazes de oferecer essa palavra diferente ao que tanto se hesita, a partir da convergência de corpos plurais, experiências de vida diferentes que viessem a afetar a expressão de seus estudos. Mas essa é só uma das possibilidades, outras podem ser pensadas.

Quanto às teorias normativas da justiça, a acusação de que estão ignorando a possibilidade de uma crítica do capitalismo<sup>8</sup> <sup>9</sup> já que, sendo herdeiras das gerações que trataram de uma falsa consciência das pessoas, que tipo de papel os intelectuais assumiriam, senão o de detentores da verdadeira consciência, caso tentassem propor uma crítica?<sup>10</sup> Deste modo, uma teoria crítica feminista deve, além de tratar da emancipação das mulheres enquanto grupo heterogêneo, não

---

<sup>8</sup> Cf. SOUSA FILHO, Ivan. Para uma crítica política do capitalismo – a partir de Rahel Jaeggi. In: **Cadernos de Filosofia Alemã**, v. 22; n. 4, 2017. p.63-83

<sup>9</sup> Azmanova é particularmente ácida ao afirmar que o capitalismo vai muito bem, ao contrário da teoria crítica. Cf. Azmanova, A. (2014). Crisis? Capitalism is doing very well. How is Critical Theory? *Constellations*, 21(3), pp.351-365.

<sup>10</sup> Habermas é um bom exemplo das gerações mais recentes da teoria crítica de um autor que nega a falsa consciência.

escapar a uma crítica ao sistema econômico e nem ignorar a armadilha de tecer novamente argumentos que reforcem uma falsa consciência, ainda que se admita a dificuldade, em alguns casos, da subalterna mulher, por condições contextuais, nem sempre dispor de condições de expressar seu sentimento de injustiça. Nota-se, assim, o grandioso desafio que as autoras têm diante de si.

## 2.2 FEMINISMO PRAGMATISTA E FEMINISMO NA TEORIA CRÍTICA

Deste modo, apesar de Fraser não me oferecer um trabalho robusto a respeito do tipo de metodologia ou epistemologia que adota, entendo que perscrutar suas interações com as autoras feministas, bem como compreender sua relação com o neopragmatismo, enquanto, simultaneamente, filia-se à teoria crítica, faz-se necessário a fim de que possamos melhor compreender a conexão entre os feminismos que advoga e como eles informam - se é que informam - **sua concepção de democracia participativa**. Aqui, portanto, temos a tarefa de desemaranhar o imbricado processo de construção da teoria, metateoria e práxis da autora, dissociando essas linhas, no mínimo em termos didáticos, sempre que se fizer necessário para nosso entendimento. Fraser se esforça em tentar conciliar propostas dos feminismos que não são o seu. Especialmente nos que focam sobre a questão da identidade dos sujeitos, ela parece pretender dar um viés político, do tipo que bebe seu sentido de dentro de uma estrutura institucional em disputa.

Pauline Johnson<sup>11</sup> faz uma crítica importante ao que ela compreende como insuficiência da construção do pensamento de Fraser em alcançar seu objetivo de construir um arcabouço teórico de um feminismo emancipatório<sup>12</sup>, justamente por conta do que epistemologicamente parece ser um dos pontos mais dialógicos dele.

---

<sup>11</sup> Sociology Department, Macquarie University, Sydney, Australia.

<sup>12</sup> Ao longo deste trabalho, trarei algumas das definições de emancipação que Nancy Fraser nos apresenta explícita e implicitamente, sempre que eu entender ser útil ao tópico em questão: "Al entrecruzar con su conflicto central entre la mercantilización y la protección social, la emancipación intenta superar formas de dominación arraigadas en la «sociedad», así como las basadas en la «economía». Oponiéndose a las protecciones opresivas sin por ello defender el libre mercado, las filas de la emancipación han incluido tanto a feministas como a miles de millones de personas –campesinos, siervos y esclavos; pueblos sometidos a discriminación racial, colonizados e indígenas– para quienes el acceso a un salario prometía la liberación respecto a una autoridad tradicional" FRASER, 2015, p. 34.

**Aqui eu apresento como parte da metodologia do seu trabalho, o que Johnson denomina de sua epistemologia democrática:** o uso de um certo neopragmatismo. Nessa crítica, ela oferece uma sugestão para uma solução da epistemologia democrática de Fraser, a qual uma autora da teoria crítica feminista poderia se alinhar, ainda que precise apelar para uma proposta mais normativa, o que evidentemente Fraser tenta evitar.

Apesar de mencionar mais de uma vez o neopragmatismo em seções posteriores, vale uma definição inicial. O neopragmatismo na segunda metade do século XX, surge como uma corrente de pensamento que engloba uma série de tentativas de atualizar ou reler a corrente mais tradicional do pragmatismo, especialmente a que vingou em solo estadunidense, no final dos séculos XIX e início do século XX. Dessa releitura teriam advindo pensadores como Hilary Putnam e Richard Rorty, esse último tendo se tornado um interlocutor importante para Fraser, até o fim da vida dele. O neopragmatismo que resulta desse encontro é uma teoria que relega importância à linguagem, é falibilista, antifundacionalista, com vistas a algum progresso<sup>13</sup> moral (tendo a não crueldade como limite). Ele oferece uma fluidez suficiente para um uso interno aos feminismos que desejarem manter um diálogo entre si, tentando resguardar assim a teoria de uma crítica mais contundente direcionada, por exemplo, à sua composição mais polêmica como a ideia de progresso moral, ainda que bem intencionado.

**Já a epistemologia democrática** que vemos a partir de Johnson, é uma tentativa de diminuir a influência do neopragmatismo para além das fronteiras

---

<sup>13</sup> A crítica ao uso do termo progresso e a se pensar a partir da sua tradição é semelhante a que Amy Allen desenvolve (O Fim Do Progresso, 2016). No caso da teoria crítica, não há como esconder que as teorias que ainda apostam no termo, costumam trazer uma bagagem problemática nas origens, uma que, ainda acredita, mesmo que fracamente nos ganhos do Iluminismo, ao mesmo tempo que ignora consequências terríveis vindas desse mesmo período e pelas mesmas mentes que se alinhavam com “as luzes”, mas que achavam razoável a escravidão moderna, dentre outras atrocidades.

Apesar disso, o tempo é bastante utilizado no senso comum para se referir aos movimentos sociais com vistas à emancipação no Sul Global, esse mesmo sul que sofreu a sobrecarga das consequências do colonialismo. Pelo menos é o que ocorre no Brasil. Desse modo, encontrando-me com esse dilema, ainda que eu concorde com Allen, eu preferi optar, temporariamente, pelo uso comum do termo, tendo em vista o desenvolver da própria tese, que tende a conversar com o vocabulário das fronteiras da esfera pública e contraesfera pública. O uso desse termo está acontecendo agora, no ano anterior à próxima eleição presidencial (2022).

desse diálogo explícito entre feminismos, no sentido de reforçar a convergência entre eles, evitando que, por exemplo, a teoria contamine as noções mais amplas de paridade de participação e democracia que Fraser apresenta. Johnson nos apresenta, ainda, sua proposta de que é possível repensar as tarefas da crítica, inclusive quanto a um suposto papel abandonado de se tornar uma espécie de árbitro dos significados, sem que se abandone as exigências de uma **epistemologia democrática**. Segundo ela, isso poderia ser feito por meio de uma reconstrução das idealizações emancipatórias, as mesmas que dariam sustento à explicação de Fraser. O feminismo como crítica pode recuperar uma representação dos ideais feministas, especialmente aqueles com a capacidade de desmascarar as distorções neoliberais, por exemplo, e isso não significaria, necessariamente, trair a capacidade de resposta às necessidades auto-interpretadas, que também é um tipo de reivindicação de uma teoria crítica feminista e democrática<sup>14</sup>.

Apesar de ser uma leitura interessante e de coadunar com a interpretação dada por outras autoras e outros autores, a respeito de uma necessidade de Fraser elaborar um maior foco no desenvolvimento de uma teoria fortemente normativa<sup>15</sup>, alinho-me apenas parcialmente a essa crítica, conforme espero explicitar até o final da tese. Logo, é útil trazer as reflexões que Johnson propõe, a respeito da hibridez de Fraser, na construção de seu pensamento ao longo dos anos de seus debates. Apesar de apresentá-la em outros textos, como na participação da autora no *Feminist Contentions*, Johnson entende que essa hibridez da teoria crítica de Fraser com o neopragmatismo é melhor elaborada quando esta se insere na discussão a respeito do tema da politização das necessidades:

Descrevendo-se como uma 'neopragmatista', Fraser é parcialmente atraída pela proposta de Richard Rorty para desafogar a teoria feminista de qualquer poder prescritivo e dedicar-se a uma resposta atenta ao 'que as mulheres teriam a dizer'. No entanto, os propósitos críticos de Fraser também exigem que ela admita um "modelo justificatório" que é equipado para avaliar o que é dito. Essa tentativa de negociar os aparentes objetivos cruzados entre a democracia e os interesses críticos de seu neopragmatismo são elaborados no diagnóstico de Fraser da contribuição que a teoria crítica faz à 'politização das necessidades'. (JOHNSON, 2017, p. 04)

---

<sup>14</sup> Cf. JOHNSON, 2017, p.01.

<sup>15</sup> Cf. MIGUEL, 2009; BRESSIANI, 2010; HONNETH, 2003; FORST, 2007.

Apesar de identificar e reconhecer a relevância de uma certa hibridez teórica na elaboração dos conceitos em Fraser, Johnson acredita que essa aproximação traz limitações sérias à construção de uma proposta mais substantiva aos feminismos, no sentido das vertentes que pensam a emancipação do grupo social e não apenas do indivíduo. Quais os riscos de se fugir da tentativa de uma teoria prescritiva? Especificamente, no caso da teoria crítica feminista, parece ser o risco de falhar em repensar a si mesma, em relação às demais mulheres e aos demais grupos.

## 2.3 SOBRE AS LUTAS POR NECESSIDADE NO PENSAMENTO DE FRASER

Parece promissor seguirmos a indicação de Johnson e buscarmos compreender como Fraser lida com a questão das necessidades. Aqui, o principal escrito sobre a questão será: *Lutas por necessidades: esboço de uma teoria crítica socialista e feminista da cultura política do capitalismo tardio*<sup>16</sup>, que aparece tanto em seu primeiro livro *Unruly Practices*(1989), quanto em *Fortunes of Feminism* (2013). Além dele, há também o artigo *Talking about needs: interpretative contests as political conflicts in Welfare- State societies* (1989) que, assim como o anterior, é algo melhorado de um outro artigo, o *Social Movements versus Disciplinary Bureaucracies* (1987) e ainda o também o *Women, Welfare and The Politics of Need Interpretation*, do mesmo ano. Neles, uma das coisas em comum são as considerações que ela passa a tecer sobre os programas sociais do Estado Gerencial ou Estado de Bem estar Social existentes em seu país: se realmente satisfazem as necessidades que esse propõem a satisfazer ou se, pelo contrário, interpretam erroneamente aquelas necessidades<sup>17</sup> do público alvo.

### 2.3.1. Compreender a interpretação das necessidades:

---

<sup>16</sup> FRASER, 2013, p. 53-82

<sup>17</sup> FRASER,2013, p.53-54.

Especialmente com a ascensão do Estado do Bem Estar Social e com foco em sua expressão estadunidense na década de 1980, falar sobre necessidades pode transformar-se, para teóricas e ativistas, em um meio para fazer e para contestar reivindicações políticas. Ao tornar-se uma espécie de idioma no qual o conflito político é disputado, pode-se elaborar e desafiar simbolicamente as desigualdades<sup>18</sup>. Nesse artigo, Fraser explicou como sociedades capitalistas tratavam a questão das necessidades e das políticas públicas aplicadas a elas, assumindo que tendem a desconsiderar a autonomia dos grupos afetados.

O foco da investigação não é a necessidade “em si”, mas antes os *discursos* sobre as necessidades- por isso o destaque para o “simbolicamente” acima. A sugestão de Fraser consiste em tentar mudar o ângulo da visão sobre a política das necessidades, posto que, usualmente, ela seria entendida como pertencente a algo como a *distribuição das satisfações*- a distribuição dos bens materiais e imateriais em disputa. A intenção é transformar o ponto numa questão da *política de interpretação da necessidade*<sup>19</sup>, onde haveria uma disputa pelo vocabulário do que seriam essas necessidades desde o início, também, pelos afetados.

Como estamos interpretando as necessidades de uma pessoa sem teto, por exemplo? Pensa-se no que as pessoas sem teto necessitam para estarem abrigadas do frio, da chuva, de um vento mais forte, do calor mais intenso? Quais formas específicas de provisão são incluídas, aquelas de importância indireta, que surgem assim que reconhecemos quais são as suas necessidades primárias? Pessoas sem teto necessitam da tolerância dos demais, de forma que possam dormir sem serem perturbadas? Ou de um espaço em uma estação de metrô, num terminal de ônibus, rodoviária? Ou de uma cama em um abrigo temporário? Ou de uma casa permanente? Essa casa seria parcialmente financiada, integralmente subsidiada? <sup>20</sup> Trazendo para a realidade brasileira e, considerando as discussões que serão levantadas futuramente, quem seria o responsável por receber o cartão do bolsa família na família? Qual o núcleo básico familiar considerado? Que tipo de políticas se direciona para famílias afetadas por epidemias, ou pandemias como as do Zika vírus com forte viés de gênero quanto às cuidadoras das crianças

---

<sup>18</sup> Idem.

<sup>19</sup> Idem, p. 55 e ss.

<sup>20</sup> Idem, p. 55.

afetadas? As que existem, como o médico da família e a assistência multiespecialista são suficientes? Há necessidade de um salário para as famílias afetadas definitivamente por essas doenças?

A maneira como tais cadeias são desvendadas depende daquilo que os interlocutores partilham como suposições subjacentes- e esses interlocutores incluem os moradores de rua, as mães das crianças afetadas pelo zika vírus, as famílias que não conseguem o mínimo para a subsistência? Pode-se ir ainda mais longe: as políticas concebidas para lidar com os sem teto não deveriam desafiar o modo tradicional da propriedade, como faz o MTST<sup>21</sup>? Pode-se questionar o modo como se dá a organização da estrutura de investimento dos imóveis urbanos? Pode-se afirmar que a vida dos subalternos afetados por epidemias e pandemias, valem tanto quanto a daqueles que não se encontram nessa posição de vulnerabilidade? Ou seria este o ponto no qual as suposições e compromissos das pessoas divergem, a partir de suas redes de relações que determinam quanto e o que de fato pode estar em jogo?<sup>22</sup>

Fraser chama a atenção para a implicação das reivindicações das necessidades em **redes de relações condicionadas**<sup>23</sup>, que, quando se trata de políticas de interpretação das necessidades, essas redes que podem conter participantes que possuem entre si uma disparidade elevada de acesso aos poderes políticos e sociais. Teorias que tratassem das necessidades básicas e que não se comprometem a analisar essas redes, não podem ajudar a elucidar as políticas de necessidades. As redes constroem e compartilham os discursos a respeito das necessidades, podendo ser compreendidas como parte da *contraesfera pública*, lugar importante para amadurecer as reivindicações por justiça, a partir da qual a disparidade de poderes entre os integrantes pode encontrar-se amenizada. **A contraesfera pública merecerá um tópico mais adiante.**

---

<sup>21</sup> MTST: Movimento dos Trabalhadores Sem Teto do Brasil.

<sup>22</sup> Idem, p. 56.

<sup>23</sup> Apesar de não trabalhar aqui diretamente, pode-se dizer que “as redes de relações condicionadas” seriam explicadas de modo aceitável em algumas obras do Jessé de Souza, para o caso brasileiro, em diálogo com Bourdieu, este último o qual provavelmente inspira, pelo menos parcialmente, Nancy Fraser.

Tais teorias<sup>24</sup>, segundo Fraser, assumem que as políticas focadas nas necessidades deveriam tratar somente da questão de: se a satisfação de várias necessidades já pré-definidas serão ou não providenciadas. Como resultado, elas terminam por desviar a atenção de várias questões políticas importantes, que surgiriam caso se afastasse essa presunção (a predefinição).

Assumindo a *interpretação das necessidades* das pessoas como simplesmente dadas e como algo não problemático, ignorando disputas ou silêncios anteriores, elas vão ignorar a dimensão interpretativa das políticas sobre necessidades, que é justamente o fato de que não apenas a satisfação de certa necessidade, mas as *interpretações das necessidades* são politicamente contestáveis. Isso porque, ignoram e até mesmo escondem propositalmente o questionamento sobre: qual perspectiva e com vistas a quais interesses estas estão sendo interpretadas; ou não se dão conta do fato de que *quem* estabelece as definições oficiais das necessidades das pessoas se torna, ela mesma, uma instância política.

Outro ponto relevante, vinculado ao que foi discutido no parágrafo anterior, diz respeito ao que Fraser entende a respeito do tipo de teoria que termina por criticar: ela, a teoria, assume como garantido que as formas socialmente autorizadas de discurso político disponível para interpretar as necessidades das pessoas, já seriam adequadas e justas; negligenciando a possibilidade de questionar se estas formas de discurso público podem ter sido enviesadas em favor das auto interpretações e dos interesses dos grupos sociais dominantes.

### **2.3.2. Discurso político e momentos de luta**

Ao serem enviesadas nesse sentido, os discursos públicos funcionam como algo prejudicial aos grupos subordinados ou aos opositoristas, uma vez que, em outras palavras, omitem o fato de que os próprios meios de discurso público podem estar em questão nas políticas sobre necessidades.<sup>25</sup> E normalmente os maiores prejudicados, são os sujeitos que são afetados por essas disputas, são

<sup>24</sup> Aqui Fraser trata de teorias populares na década de 1980, para quem pesquisava o tema na filosofia e sociologia nos EUA, como as pensadas por David Braybrooke, em seu *Meeting Needs* (1987).

<sup>25</sup> Cf. FRASER, 2013, p. 56

especialmente a esses grupos que não é dado o direito de saber que esses meios de discurso público podem ser questionados, recriados, reelaborados a partir de suas experiências (o que o neopragmatismo destacaria sob Fraser). Um outro prejuízo, é a opção por se abandonar uma oportunidade de capilarização do jogo democrático sobre o conteúdo e a interpretação das necessidades.

Para este tópico, trabalharei insistentemente com o artigo “Luta por necessidade”/Struggles over needs (2013), de Fraser. Mais adiante, as etapas e a análise realizada neste trabalho (de Fraser), reaparecerá comunicando-se com outros textos e com os casos concretos.

Pensar naquela linha pode esvaziar questões políticas do tipo: em que lugar da sociedade, em quais instituições, a partir de quais corpos são desenvolvidas as interpretações oficiais sobre as necessidades? Existe algum tipo de relação social e de poder em vigor entre os interlocutores ou os co-intérpretes?<sup>26</sup> Se existem, são de que tipo? Em que grau de discrepância de poderes políticos entre as partes?

Partindo disto, Fraser oferece seu entendimento sobre as políticas das necessidades, que abrangeriam três momentos, que são distintos analiticamente, mas inter-relacionados na prática. São os momentos de luta.

**O primeiro** seria a luta para estabelecer ou para negar o *status* político de uma dada necessidade (por exemplo, negar a discussão à respeito dos tipos de família, quando leis nacionais usam esse termo para garantir direitos a uma certa formatação social, ou negar a existência da discussão da pobreza menstrual, ou negar o direito ao aborto)<sup>27</sup>; a luta para validar a necessidade como uma questão de preocupação política legítima ou para classificá-la como questão não política (repensar a questão das fronteiras dos países da América do Sul e o trânsito de povos indígenas nômades e migrantes, como os Warao e seu acesso às políticas públicas dos países).

**O segundo**, depois de que a necessidade é reconhecida como existente e política, seria a luta sobre a sua interpretação, a luta pelo poder de definir seu conteúdo e, assim, de determinar o que poderia satisfazê-la ( a definição de família

---

<sup>26</sup> FRASER, 2013.

<sup>27</sup> Pobreza menstrual é um termo que indica a insuficiência econômica e/ou de informações de pessoas que menstruam em obter as condições de higiene básica para atravessar o período menstrual, como, por exemplo, a aquisição de absorventes.

passa a ser assumida na perspectiva do afeto e do cuidado, em vez da mera reprodução).

**O terceiro** momento é a luta sobre a satisfação da necessidade, a luta para assegurar ou para recusar provisão (o STF confirma os direitos das famílias lgbtqiap) aprofundando a interpretação da Constituição e Código Civil).<sup>28</sup> Coube aqui realizar uma conexão com a realidade brasileira, já que não sou adepta de jogos puramente mentais no âmbito da teoria crítica.

O programa Bolsa Família, a título de exemplo, tendo sido bem sucedido, durante um certo tempo, em retirar as famílias beneficiárias da miséria imediata, esteve sempre sob suspeita no discurso da mídia hegemônica<sup>29</sup> e em diversos espaços da esfera pública. Ou seja, as necessidades sociais, que o programa visava atender, não eram devidamente reconhecidas ou vistas como merecedoras de um tipo de política pública de transferência de renda. Mesmo sob um governo do partido dos trabalhadores, não houve uma efetivação em tornar, pelo menos os Comitês Gestores, um espaço de participação efetiva dos beneficiários, no que dizia respeito aos critérios do recebimento do valor da bolsa. Não havia um estímulo para uma organização da parte das famílias que recebiam, normalmente uma mulher, no sentido da formação de associações independentes para a expressão de insatisfações coletivas ou exigência de direitos acessórios à obrigação principal (o dinheiro em si)- depois, já mais perto do fim do programa, soube-se que existiram algumas, por um curto tempo. O livro *Vozes do bolsa família: autonomia, dinheiro e cidadania*, nos ajuda a compreender esse cenário.

Os motivos da não organização das beneficiárias ou uma dificuldade em uma organização nesse sentido, pode-se deduzir alguns, como a dificuldade de expressão da autonomia das mulheres, são perceptíveis quando, muitas delas, pela primeira vez, confessaram serem as responsáveis pelo dinheiro, ou parte dele, que mantinha as pessoas da casa. Isso porque era com elas que o cartão do bolsa família ficava, como fica claro nas entrevistas realizadas no livro. Uma autonomia para, por exemplo, descobrir e encontrar outras beneficiárias, requereria a superação do sentimento de vergonha internalizada (que o discurso do mérito

---

<sup>28</sup> Idem, p. 57.

<sup>29</sup> MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro Marques – O Programa Bolsa-Família na mídia e na fala das beneficiárias: o lugar ocupado pelo Estado na configuração dialógica dos espaços de debate público- ECO-PÓS- v.11, n.1, janeiro-julho 2008, pp.166-191.

reforça, reverberado pelas instituições e mídia hegemônica); requereria também uma relação saudável com o companheiro ou pai, os homens que compunham as famílias, para que saísse de casa e se reunisse com outras mulheres para conversar a respeito.

Isso tudo o que foi exposto seria apenas para começar, posto que são muitos os desafios a serem superados, que ainda estão por serem amplamente investigados por uma academia que se importe com a temática, a despeito da mudança de orientações dos governos, como Fraser mesmo lembra em seu *Fortunes of Feminismo*, mencionando Marx, a teoria crítica poderia ser definida como uma “auto-explicação das lutas e desejos do seu tempo”<sup>30</sup>, onde a pesquisadora reconstrói o contexto histórico para destacar a relevância do fenômeno a ser estudado, o que convergiria ao entendimento de uma crítica imanente. Estamos dentro dessas lutas e os desejos nos atravessam, quanto ao tempo, não se referem apenas aos quatro ou oito anos de cada legislatura, certamente.

### **2.3.3. Recursos discursivos na luta por necessidades**

Fraser afirma que nas políticas de interpretação da necessidade há que se requerer um outro modelo discursivo social. Esse modelo que ela esboça, traz para o primeiro plano o caráter multivalente e contestável do tema das necessidades, o fato de que em sociedades com Estado de bem-estar, que é o alvo central de suas observações, encontramos uma pluralidade de modos concorrentes de falar acerca das necessidades das pessoas. A autora adota a expressão “meios socioculturais de interpretação e comunicação” (MIC), para definir esses modos concorrentes que parecem mais evidentes na dinâmica discursiva com aqueles fins.

Com esse termo, ela pretendeu apresentar o conjunto, histórico e culturalmente específico, de recursos discursivos disponíveis para os membros de uma determinada coletividade social pressionarem por reivindicações- como costuma ocorrer.

---

<sup>30</sup> FRASER, 2013, p. 19.

Dentre os recursos discursivos podem ser listados:

1. Os idiomas oficialmente reconhecidos com os quais se pode pressionar por reivindicações; por exemplo, o tema das necessidades, dos direitos, dos interesses;
2. Os vocabulários disponíveis para representar reivindicações nestes idiomas reconhecidos; e com respeito ao tema das necessidades podemos perguntar, por exemplo: quais são os vocabulários disponíveis para interpretar e comunicar as próprias necessidades? Poderíamos citar: o vocabulário terapêutico, o administrativo, o religioso, o feminista, o socialista;
3. Os paradigmas de argumentação aceitos como oficiais ao se julgar sobre reivindicações conflitantes;
4. As convenções narrativas disponíveis para construir as histórias individuais e coletivas que são constitutivas das identidades sociais das pessoas;
5. Modos de subjetivação; os modos nos quais vários discursos posicionam as pessoas<sup>31</sup>.

Alguns dos recursos discursivos serão hegemônicos, autorizados e oficialmente sancionados, enquanto outros são não hegemônicos, desqualificados e desconsiderados, o que gera diferentes efeitos na difusão do discurso e no desafio às forças em disputa sobre as questões da necessidade<sup>32</sup>. A origem diferente desses recursos, especialmente dos não hegemônicos, está diretamente vinculado ao que Fraser vai identificar como contraesfera pública, esta que surge como os espaços de fala e elaboração das demandas dos grupos subalternizados.

Alguns modos de falar sobre necessidades são institucionalizados nas arenas discursivas centrais das sociedades capitalistas tardias: parlamentos, academias, tribunais e nos meios de circulação de massa. Outros modos são classificados como socioletos (variações linguísticas) subculturais e normalmente excluídos das arenas discursivas centrais. Por exemplo, discursos moralistas e científicos sobre as necessidades das pessoas com AIDS, e de pessoas em risco com relação à AIDS, estão bem representados em comissões governamentais; em

---

<sup>31</sup> FRASER, 2013, p. 05-06.

<sup>32</sup> Cf. Idem, 07.

contraste, as interpretações dos ativistas gays e lésbicas daquelas necessidades estão largamente excluídas, apesar de constantemente atacadas e desumanizadas dentro desse debate.

Desta perspectiva, a temática das necessidades ocasiona disputas em que grupos com recursos discursivos (e não discursivos) desiguais competem para determinar como hegemônicas suas interpretações das necessidades sociais legítimas. As interpretações sobre o que é necessidade, articuladas pelos grupos dominantes, pretendem excluir, desativar e/ou cooptar interpretações alternativas, de preferência até dar a impressão de que a sua interpretação é a de todos. As interpretações sobre necessidades que costumam ser articuladas pelos grupos subordinados ou opositoristas, por outro lado, pretendem desafiar, substituir e/ou modificar as interpretações dominantes. Dois exemplos aparentemente simples, mas que contribuem com a autoestima de grupos com essas características: a gradativa substituição da expressão “pessoas especiais” por pessoas com deficiência, exigida pelos próprios deficientes, em contraposição a um vocabulário oferecido pela administração pública e suas agências ou o termo pessoa escravizada, no lugar de escravo ou escrava, instigando o interesse pela subjetividade desses sujeitos históricos. Em nenhum caso as interpretações são simplesmente “representações”. Em ambos os casos (o caso do dominante e o caso do subalterno), mais propriamente, elas são atos e intervenções.

Nesse artigo, Fraser prefere tratar os termos “político”, “econômico” e “doméstico” como classificações culturais e rótulos ideológicos em vez de designações de estruturas, esferas ou coisas. Apesar disso, eu não vejo contradição em aproximar tal escolha, ao momento em que ela vai tratar mais especificamente da contraesfera pública e incluir nela os recursos já comentados. De todo modo, os limites do que é político sempre surgiriam como um dos primeiros interesses do conflito social, em sociedades capitalistas tardias e as necessidades também figurariam nessas disputas, inicialmente com a reivindicação de sua existência e em seguida, com as etapas já mencionadas<sup>33</sup>.

Fraser assume, igualmente, que na teoria democrática (ainda que nem sempre na prática) uma questão não se torna usualmente sujeita à intervenção

---

<sup>33</sup> Cf. FRASER, 2013, pp. 07-09.

estatal legítima, a menos que esta tenha sido debatida por meio de uma ampla gama de públicos do discurso<sup>34</sup>. Ou seja, ela entende ser possível identificar uma pluralidade de distintos públicos do discurso e teorizar a respeito das relações entre eles<sup>35</sup>. Eles também podem ser distinguidos ao longo de um número de eixos diferentes, por exemplo, por ideologia (leitores da revista Piauí, leitores da caros amigos, leitores do Brasil de Fato); por princípios de estratificação, como gênero (público que assiste novela e público que assiste ao futebol) e classe (público que assiste o Datena, público que assiste GloboNews); por profissão (OAB, associação dos garis do estado do PI), por assunto mobilizador central (Fora Temer, Fora Bolsonaro, Marcha da Maconha, “Pró vida”, Monarquistas etc).

Os tipos de públicos também podem ser distinguidos em termos de poder relativo. Alguns são grandes, autorizados, e capazes de colocar os termos do debate para muitos dos demais- essa autorização nem mesmo precisa ser legal, como as poucas famílias que controlam os meios de comunicação no país, a despeito do que diz a constituição brasileira. Outros, por contraste, são pequenos, fechados e encravados, incapazes de fazer mais do que sinais para além de suas próprias fronteiras (a comunicação popular pelas redes sociais provocou rachadura no oligopólio da mídia brasileira, mas ainda estão longe de romper com uma hegemonia).

Públicos do primeiro tipo são geralmente capazes de tomar a liderança na formação de blocos hegemônicos: concatenações de públicos diferentes que constroem juntos o “senso comum” vigente- uma “opinião” a respeito de uma determinada lei dos seus interesses e de seus patrocinadores (o agro é pop!). Como resultado, tais públicos proeminentes têm, usualmente, uma forte presença na definição do que é “político” no sentido discursivo. Eles têm a capacidade de mobilizar a opinião pública apenas por diversão ou perversidade, inclusive, desde que algum meio de comunicação o registre<sup>36</sup>.

Já no que se refere aos públicos do segundo tipo, quando eles são bem sucedidos em fomentar e disseminar a contestação sobre o que não era visto previamente como “político” (a discussão a respeito da demarcação de terras

---

<sup>34</sup> Cf. Idem, p.09.

<sup>35</sup> Ibidem.

<sup>36</sup> Cf. FRASER, 2013, p.10.

indígenas e o falacioso marco zero), isto ocorre por meios mais lentos e mais trabalhosos (dias e dias de mobilização de indígenas desde suas aldeias e casas até o local da votação em Brasília). Em geral, é o poder relativo de vários públicos que determina o resultado das lutas sobre as fronteiras do político<sup>37</sup>.

Desse modo, temos que em sociedades dominadas pelos homens capitalistas, o que é “político” surge definido por contraste frente aquilo que é “econômico” e aquilo que é “doméstico” ou é “pessoal”<sup>38</sup>. O resultado deste processo tende a ser que membros dos grupos subordinados comumente internalizam as interpretações das necessidades que trabalham para sua própria desvantagem<sup>39</sup>, justamente por nem sempre terem a oportunidade de sequer chegar a participar da disputa inicial.

O doméstico, a família, o pessoal e a economia oficial se tornam os principais enclaves despolitizadores que as necessidades devem superar para se tornar “políticas”, porque são simplesmente dadas como naturais, dentro de um mundo comandado, também no sentido discursivo hegemônico tradicional, pelos homens e homem capitalistas. Uma escuta mais diversa dos grupos que compõem tal sociedade, ajudaria na quebra desta hegemonia, pelo que estamos vendo até aqui. Fraser denomina as necessidades que conseguiram sair dessa aparente despolitização, de necessidades “vazantes” ou “fugidias”: aquelas que sobrevivem dos nós discursivos, nas e em volta das instituições domésticas e econômicas oficiais<sup>40</sup>.

#### **2.3.4. Provisão das necessidades**

E para onde iriam tais necessidades fugidias quando elas tomam forma? Ao que parece, as necessidades fugidias entrariam em uma arena social bem específica. Fraser considera que ela seria relativamente nova, historicamente

---

<sup>37</sup> Idem.

<sup>38</sup> Idem, p.11.

<sup>39</sup> Idem, p.12

<sup>40</sup> Cf. FRASER, 2013, p.13

específica, no que vou discordar para considerar a amplitude espacial e temporal<sup>41</sup>, além da transversalidade deste mesmo espaço que nesse momento é chamado de arena. A arena pode inclusive dizer respeito a um contrapúblico subalterno, ainda que não houvesse necessariamente uma contraesfera pública para ele. Mas vamos considerar aqui que o social é, também, o espaço em que as necessidades fugidias, politizadas exitosamente, conseguem ser traduzidas em reivindicações por provisão governamental, por políticas públicas, na qual grupos desigualmente dotados competem para formar a agenda política<sup>42</sup>

Algo que pode ser indagado e que merece ser respondido por questões didáticas, é entender: quem provocaria essa eventual despolitização dos temas do doméstico e do econômico, se os grupos subalternos que tem dificuldade em se apropriar desses assuntos, em seus próprios termos, ou as elites e o Estado, que esvaziam as oportunidades de discuti-los ouvindo mais grupos afetados? Eu acredito que o último grupo possui os agentes mais fortes também nesse quesito, ainda que sua interferência não seja absoluta, ela pode sim dificultar a politização dos temas pelos grupos subalternizados. Então, há a impressão que os subalternizados não sabem lutar por suas demandas, há que se lembrar que já nos primeiros tipos de recursos discursivos, quais sejam, os idiomas ou vocabulários oficialmente reconhecidos, com os quais se pode reivindicar as necessidades dentro dos direitos, dos interesses coletivos, por exemplo, as elites e o Estado saem com uma enorme vantagem por dominarem essas arenas.

Embora, como dito, haja essa impressão de que os subalternizados não sabem lutar por suas demandas, podemos perceber que, apesar de suas dificuldades em razão da estrutura do poder, estes grupos subalternizados se valem também dos recursos discursivos como forma de tentar igualar essa disputa. É o que se percebe a partir das discussões, por exemplo, sobre litigância estratégica, em que os grupos se utilizam de processos judiciais, dentre outras

---

<sup>41</sup> Estou pensando aqui em figuras históricas como Esperança Garcia (1751- ?), Zumbi dos Palmares (1655-1695) e Tereza de Benguela (1700- 1770), apesar de indivíduos celebrados individualmente, suas histórias expressam grande consciência coletiva. Sem democracia e sem direitos, foram catalizadores, em diferentes níveis, da mobilização de valores e demandas referentes ao grupo ao qual pertenciam e contra a ordem hegemônica vigente. A Carta de Esperança Garcia é evidentemente uma petição ao rei, como súdita, não como cidadã, contra os excessos do patriarcado. A esfera pública alemã começa no século XVI, uma das primeiras a serem reconhecidas como tal- ver Habermas, em “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, esses insights ficarão para um próximo trabalho.

<sup>42</sup> FRASER, p. 14

ferramentas, para mobilizar a esfera pública, ampliando sua voz e pressionando os poderes para que atendam suas necessidades<sup>43</sup>.

Claro que ao falar de uma “arena social”, imediatamente nos vem Hannah Arendt à mente. Fraser menciona brevemente no que ela se diferenciaria da filósofa alemã, enquanto Arendt entenderia o social como um espaço unidimensional, sob o domínio da administração e da razão instrumental (ou pelo menos de um humano mais automático)<sup>44</sup>, enquanto ela mesma veria aquele espaço como algo multivalente e contestável. Dessa forma, sua visão incorporaria algo mais próximo de aspectos da concepção de gramsciana, do que seria a sociedade civil, onde esta é o lugar da atividade política por excelência, com organizações que possuem a capacidade de transformar a cabeça das pessoas<sup>45</sup>- ou influenciá-las. Talvez por isso nesse artigo ela rejeite a ideia de “esfera”, algo que depois absorve e reelabora em sua contraesfera pública - no que eu volto a concordar com ela.

Eventualmente, se e quando tais contestações são (ao menos temporariamente) resolvidas, as necessidades fugidias podem se tornar verdadeiros objetos da intervenção estatal, se tornando alvos e alavancas para várias estratégias de administração de crises. Elas também se tornam a justificativa para a proliferação de várias agências que conformam um núcleo importante do Estado de Bem Estar Social. Estas agências terão a função de regular, e/ou financiar, e/ou providenciar a satisfação do que ficou entendido como as necessidades sociais da vez – e, ao fazer isto, elas estão interpretando, assim como satisfazendo tais necessidades<sup>46</sup>.

As várias agências que constituem o sistema de bem-estar social providenciam mais do que ajuda material. Elas também providenciam os usuários, e o público em geral, com um tácito, mas poderoso, **mapa interpretativo** das funções normativas e das necessidades de gênero, diferentemente valorizadas<sup>47</sup>. É o momento onde o peso pode ser mais sentido, se as definições das necessidades,

---

<sup>43</sup> GLOPPEN, Siri. **Public interest litigation, social rights and social policy**. In: Arusha Conference, “*New Frontiers of Social Policy*”. December, 12-15, 2005.

<sup>44</sup> Cf. ARENDT, 2017; ALENCAR, O.A. A questão social em Hannah Arendt. Em: **Trans/Form/Ação**, São Paulo, 27(2): 7-20, 2004

<sup>45</sup> Verbete “sociedade civil”, no útil dicionário gramsciano. Cf. LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). **Dicionário gramsciano (1926-1937)**, 2017. 831p.

<sup>46</sup> Cf. FRASER, 2013, p. 14-5

<sup>47</sup> Cf. Idem, 15

lá no início, não tiverem acontecido, de modo a considerar as experiências dos vários grupos interessados/afetados, especialmente os subalternizados.

De todo modo, a dinâmica das necessidades fugidias (*runaway needs*) dá pistas importantes de que está havendo mudanças sócio-estruturais **nas fronteiras**<sup>48</sup>, entre o que eram as necessidades no passado e as que são hoje e quais grupos são beneficiados. A questão das fronteiras é algo que não aparece só nesse momento no trabalho da filósofa, desde quando exprime sua ideia para além das fronteiras dos países imaginadas em Westfalia, até em sua análise recente do capitalismo com Rahel Jaeggi. Infelizmente não trabalharei esse tema de modo específico, mas fica a observação para trabalhos futuros (meus ou não).

A seguir, Fraser destaca que existem três tipos principais de discursos sobre necessidades nas sociedades capitalistas tardias: 1. formas “opositivas” de discursos sobre necessidade, surgem quando as necessidades são politizadas “a partir de baixo”; 2. existem os discursos de “reprivatização”, os quais emergem em resposta aos primeiros; 3. existe aquilo que ela chama de discursos de “especialistas” sobre necessidade, os quais vinculam movimentos populares ao Estado. Estes podem ser mais bem entendidos no contexto de “resolver problemas sociais”, de desenvolvimento institucional e de formação profissional de classe<sup>49</sup>, mas não são necessariamente emancipadores.

Ao insistirem em falar publicamente de necessidades até então despolitizadas e reivindicarem para estas necessidades o status de assunto político legítimo, o resultado da atuação de tais pessoas e grupos resultam em um mapa, um caminho para outras interpretações possíveis: contestando os limites estabelecidos; oferecendo interpretações alternativas de suas necessidades, organizadas em cadeias de relações condicionadas; criando novos públicos discursivos, a partir dos quais tentarão disseminar interpretações das suas necessidades por meio dessa maior variedade; inventando novas formas de discurso, que serão utilizados para interpretar finalmente suas necessidades.<sup>50</sup>

Quanto ao primeiro tipo de discurso sobre necessidades nas sociedades capitalistas, ainda podemos dizer que temos falas sobre as necessidades enquanto

---

<sup>48</sup> Cf. Idem.

<sup>49</sup> Cf. FRASER, 2013, p.16.

<sup>50</sup> Cf. Idem, 16-7.

um momento na autoconstituição de novos agentes coletivos, ou movimentos sociais. No feminismo, por exemplo, há a construção de um ou mais vocabulários novos, onde nos tornamos mulheres em um sentido diferente daquele que é pré-determinado pelos grupos hegemônicos (como a mulher apenas para uma certa concepção de família tradicional). Expressões como: “sexismo”, “assédio sexual”, “força de trabalho enviesada pelo sexo/gênero”, “jornada dupla”, “agressão contra a esposa”, “pobreza menstrual”, “violência obstétrica”, entre outras, as mulheres feministas têm se mostrado enquanto “mulheres” no sentido de uma coletividade política discursivamente autoconstituída, embora muito heterogênea e fraturada- e aberta à crítica<sup>51</sup>.

Já institucionalmente, a tentativa de conduzir a uma “reprivatização” desses temas, simboliza iniciativas cujo objetivo é dismantlar ou reduzir serviços de bem estar social, liquidando bens nacionalizados, e/ou desregulamentando as empresas “privadas”; discursivamente, isto significa despolitização, sendo que o discurso do neoliberalismo na América Latina é bastante próximo dessa dinâmica, no qual se entende por neoliberalismo a perspectiva que:

(...) festeja, porém, a escolha individual, o intercâmbio entre iguais e a conquista meritocrática, ao mesmo tempo que fecha os olhos diante das desigualdades estruturais laboriosamente expostas e questionadas durante as décadas anteriores pelos grupos subalternos, incluindo as feministas. (FRASER, 2015, p. 13)

Situando as necessidades nesse contexto, onde a retórica do neoliberalismo condena o Estado de Bem Estar Social, entendendo ele como um empecilho à liberdade individual. Eisenstein lembra como a questão da necessidade do cuidado é algo extremamente afetado por esse tipo de política/ideologia. Buscando Fraser e Linda Gordon (2003), Eisenstein (2009) expõe o que percebe como “truque ideológico com as mãos”, criado para fazer as massas confundirem a “dependência pessoal”, algo como aquele cuidado que é pressuposto para existir a vida da pessoa, com o depender do Estado, como se fossem equivalentes, tendo por consequência uma neutralização dos valores decorrentes do primeiro e uma hiperinflação da autonomia e independência, que dão suporte ao último<sup>52</sup>.

<sup>51</sup> Cf. Idem, p.17.

<sup>52</sup> Eisenstein dá um exemplo bastante anglófono, que preferi deixar aqui na nota de rodapé: “A linguagem foi genericada [refere-se ao gênero]: a expressão, gotejando desprezo, o estado babá,

Assim, em discursos de reprivatização, os falantes se opõem à provisão estatal de necessidades fugídias e buscam conter formas de falas sobre necessidades que ameaçam extravasar uma ampla variedade de públicos de discurso. Privatizadores podem insistir, por exemplo, que a agressão doméstica não é um assunto legítimo do discurso político, mas uma questão para ser resolvida na seara religiosa ou familiar, ou, para tomar um exemplo diferente, que o fechamento de uma fábrica não é uma questão política, mas uma prerrogativa inatacável do proprietário ou um imperativo intocável de um mecanismo de mercado impessoal (consequência do livre mercado). Em ambos os casos, os falantes estão contestando a emergência das necessidades fugídias e estão tentando (re)despolitizá-las. Ex. Thatcherismo na Grã-Bretanha, Brasil pós-2016.

Existe também uma segunda linha de conflito, que pode ser percebida, que pode ou não estar relacionada às demais. Nela, o assunto em foco não é mais politização contra despolitização, mas, antes, o *conteúdo* interpretado das necessidades contestadas uma vez que seu status político foi assegurado. Os concorrentes principais são os movimentos sociais opositivos e os interesses organizados das elites locais, com seus negócios que buscam influenciar a política pública. Ex. caso da creche pública (claramente, não apenas grupos feministas, também interesses dos negócios, dos sindicatos, dos defensores dos direitos infantis e dos educadores estão concorrendo nesta luta, e eles chegam aí com poderes muito diferentes)<sup>53</sup>.

Há uma disputa pelas provisões do Estado: a luta pelas interpretações hegemônicas sobre as necessidades, usualmente sugere o envolvimento futuro dele. Essa consequência antecipa um terceiro eixo da luta sobre as necessidades, especialmente nas sociedades de capitalismo tardio. Aqui, o assunto em foco concerne à política contra a administração e os concorrentes principais são

---

ainda usada regularmente pelo semanário britânico *The Economist* e até mesmo ocasionalmente pelo *New York Times*, evoca a ideia de que quem depende do estado para seu sustento é fraco, isto é, feminino, enquanto aqueles que navegam com sucesso nas águas turbulentas do mercado são fortes e viris, também conhecidos como machos (ver Sawyer 1996 para este ponto; ver também Folbre 2001, 83-108, para uma história e defesa de o estado babá)." (EISENSTEIN, 2009, P. 25)

<sup>53</sup> Cf. FRASER, 2013, p.19.

movimentos sociais opositivos, os especialistas e as agências na órbita do Estado social.<sup>54</sup>

Os públicos dos discursos de especialistas algumas vezes adquirem certa porosidade e são esses os discursos que se tornam os discursos *ponte* que vinculam livremente os movimentos sociais organizados com o Estado social (operações de reescrita de procedimentos para traduzir necessidades politizadas em necessidades administráveis).<sup>55</sup> Inclusive é comum que os integrantes desses movimentos sociais se tornem especialistas também nos temas de seus interesses, rompendo com o argumento de que sua leitura viria “de fora”.

Ainda que haja a preocupação com o risco de tornarem passivas as pessoas que são destinatárias dos serviços criados, aquela possibilidade da formação de especialistas de dentro do grupo afetado e a existência de outras metodologias advindas, por exemplo, da educação popular (por exemplo, freireana), é uma excelente ferramenta de impedi-lo, permitindo que os agentes envolvidos em interpretem estas necessidades e formulem suas condições de vida. Isso evita que o discurso se torne normalizador, gerando armadilhas que estigmatizam os que estão fora da norma. Ex. reação das adolescentes grávidas na classe média e na periferia negra<sup>56</sup>.

## 2.4 DO NEOPRAGMATISMO OTIMISTA A UMA TEORIA CRÍTICA DESILUDIDA

Retornando ao desafio que alguém que estuda Fraser precisa enfrentar, é tentar compreender a sua definição de feminismo. No meu caso, fazer isso tornou-se fundamental, tendo em vista a proposta de oferecer uma percepção mais acurada dos pontos de convergência entre uma possível definição de feminismo da autora e seu entendimento de democracia participativa. Se for considerado o conjunto de publicações dessa filósofa, pelo menos desde a década de 1980, até a que nos alcança no século XXI, parece ser possível perceber pelo menos duas

---

<sup>54</sup> Cf. Idem.

<sup>55</sup> Cf. FRASER, 2013, p. 20.

<sup>56</sup> No livro “A Ralé Brasileira”(2009), o professor Jessé Souza e suas colaboradoras, conseguem captar bem esse tipo de contradição que pode ser absorvida não só pelos especialistas, mas pelo próprio grupo afetado.

perspectivas que sugerem entre si uma complementação, mas, em outras vezes, a negação uma da outra. É o que tento aqui compreender. Suspeito que esse movimento parece acompanhar a *evolução* de uma noção de emancipação para a sua teoria feminista, que permanece latente dentro dos seus escritos, cujo processo de construção se torna mais evidente quando aborda explicitamente o tema das injustiças sociais, mais até do que quando dialoga com as feministas diretamente. Nota-se a imbricação dos termos.

Quando o diálogo explícito com as demais feministas ocorre, me parece haver um esforço em fazer as mais diferentes abordagens permanecerem próximas. O que parece ser produtivo, ao tempo que as discussões escolhidas para serem analisadas foram feitas, com o decorrer dos anos e do seu envolvimento nos debates e militância, termina por gerar algo que sugere uma forte contradição quando voltamos nosso olhar a esse início tão otimista. Logo, nos seus escritos da década de 2010 teríamos o que denomino de sua *teoria crítica desiludida*, ou um *feminismo desiludido*, que incluem textos como “Feminismo, capitalismo e a astúcia da história” e um artigo escrito para o The Guardian, em 2013, *How feminism became capitalism’s handmaid- and how to reclaim it*. Quanto àquele primeiro momento, em que se dão suas discussões com Butler, Cornell, Benhabib, Pateman e mesmo com Rorty, eu classifico seu feminismo como neopragmatista<sup>57</sup>. Este último, outrossim, funcionaria como uma certa proteção ao seu esforço de não recorrer a um normativismo (justamente por querer englobar muitas correntes do feminismo), ou pelo menos não recorrer totalmente a um normativismo.

Mais adiante, com os textos em que se percebe um recuo dos excessos neopragmatistas, dando lugar a uma crítica mais contundente aos feminismos que não se opuseram à cooptação pelo neoliberalismo, é possível interpretar a hibridez de Fraser como uma teoria crítica (neopragmatista). A normatividade de suas propostas é bem representada no princípio da participação, que pode ser utilizado

---

<sup>57</sup> Apesar de não termos trabalhos recentes no Brasil que resgatem as origens de Fraser com o neopragmatismo, além do meu, fora do país, essa relação não foi completamente ignorada. Ver JOHNSON em JOHNSON, Pauline. *Feminism as critique in neoliberal age: debating Nancy Fraser*. In: *Critical horizons*. Routledge, 2017. P. 5-6 [Em 2018 a obra “Debates feministas: um intercâmbio filosófico”, que traz a Fraser neopragmatista foi traduzido pela editora UNESP]

de modo razoável na justificação das necessidades dos grupos, a qual os afetados precisam ter participação discursiva.

É assim que o princípio da ‘paridade participativa’ de Fraser busca resgatar uma capacidade de resposta pragmatista<sup>58</sup> para ‘o que as mulheres teriam a dizer’, de uma armadilha existente em construções impostas por necessidades e experiências que ‘não lidam com mulheres em termos de mulheres’. Assim, por exemplo, Fraser, ao invocar o princípio da paridade participativa no final da década de 1980, identificou premissas repressivamente prescritivas das políticas de bem-estar dos EUA, que diziam respeito “à divisão sexual do trabalho, doméstica e não doméstica. Tais políticas suprimiram as auto-representações das mulheres por meio da ficção e da reprodução das dependências femininas.”<sup>59</sup>

Assumindo que esses conceitos se retroalimentam dentro da elaboração teórica, **o objetivo, neste momento do texto, é mostrar as assunções ainda não enfrentadas teoricamente sobre o processo de amadurecimento da sua perspectiva do feminismo e as consequências para sua percepção de democracia e justiça social.**

#### **2.4.1. O pragmatismo como ferramenta de conciliação**

Um feminismo pragmatista resultaria em um método de se fazer ouvir as vozes das mulheres a partir de suas vivências históricas e situadas. Isso significa respeitar o máximo possível as mais diversas propostas que conduzam a uma emancipação dos sujeitos. Dando atenção aos discursos como algo com significação histórica e socialmente situado, terminam por constituir um vínculo entre o estudo da linguagem e o estudo das estruturas da sociedade. Além disso, em termos teóricos, para Fraser, um feminismo mais pragmático, resultou em uma maior liberdade conceitual criativa, bem como numa aproximação das vivências das injustiças dos diversos grupos subalternizados, como as mulheres, pelo mundo

---

<sup>58</sup> Nota-se, contudo, o deflacionamento da abertura dada pela autora, que já havia chegado a mencionar que a diferença entre uma teoria crítica e uma acrítica consistia unicamente no posicionamento político.

<sup>59</sup> JOHNSON, 2017, p. 05.

capitalista. É o que estamos tentando mostrar. Antes disso, Fraser exercitou, em um primeiro momento, o diálogo teórico com outras autoras que pensavam os feminismos em seus escritos especialmente do final da década de 1980 e início da década de 1990.

É o que afirmou Fraser em “Contra o simbolicismo: o uso e abuso do lacanianismo pelas feministas políticas”, em sua crítica ao suporte que Julia Kristeva insistiria em buscar em Lacan, com seu estruturalismo, de pouca serventia para as ações feministas. Nesse texto, Fraser defende explicitamente o modelo pragmático como superior ao estruturalista, pelo menos em termos potenciais da prática. Isso porque, antes de tudo, considera que os discursos são algo contingente, sendo sua finitude considerada uma variável relevante a fim de que permitisse a inserção no discurso oficial, por exemplo, de um tipo de contextualização histórica que quisesse descrever mudanças, o tipo de mudança que o feminismo destaca, ao recontar as narrativas com a inclusão das mulheres ignoradas na participação social e na construção das instituições políticas:

(...) a abordagem pragmática compreende a significação como ação, em vez de representação. Ela se interessa em como as pessoas “fazem coisas com palavras”. Assim, esse modelo nos permite enxergar sujeitos falantes não simplesmente como efeitos de estruturas e sistemas, mas sim como agentes socialmente situados. Em terceiro lugar, o modelo pragmático trata os discursos no plural. Ele parte da assunção de que há uma pluralidade de diferentes discursos na sociedade, portanto uma pluralidade de zonas comunicativas a partir das quais se fala. Porque ele postula que indivíduos assumem diferentes posições discursivas ao moverem-se de um quadro discursivo para outro, esse modelo se presta à teorização de identidades sociais de forma não-monolítica. Então, igualmente, a abordagem pragmática rejeita a assunção de que a totalidade dos significados sociais em circulação constituem um “sistema simbólico” único, coerente e que se auto-reproduz. Ela permite, ao invés disso, conflitos entre esquemas sociais de interpretação e entre agentes que os implementam. **Por fim, por ligar o estudo dos discursos ao estudo da sociedade, a abordagem pragmática nos permite focar o poder e a desigualdade.** Em suma, a abordagem pragmática possui muitas das características que precisamos para compreender a complexidade das identidades sociais, a formação de grupos sociais, a garantia e a contestação da hegemonia cultural, bem como a possibilidade e a realidade da prática política. (FRASER, 2013, p. 150-151, grifo meu)

Apesar do debate com Axel Honneth ser o mais amplamente difundido pelos pesquisadores da autora no Brasil<sup>60</sup>, especialmente pelos que se interessam por teorias da justiça, é preciso incluir pelo menos mais um dos debates que oferecem caminhos para melhor compreendermos o desenvolvimento da sua veia pragmatista na condução de sua teoria, incluindo aí a noção de feminismo e democracia. Estou me referindo às três décadas de diálogos com Richard Rorty<sup>61</sup>. Além do uso explícito de termos cunhados por ele, como justiça anormal (que, por sua vez, se inspirou em Thomas Kuhn)<sup>62</sup>, tendo Rorty como um dos seus interlocutores, Fraser compartilhava com ele uma certa proximidade com o pragmatismo da tradição estadunidense recente, conforme ficou claro em sua participação na obra *Feminist Contentions*, organizada por Linda Nicholson. Nela, Fraser estabelece um diálogo direto com outras autoras feministas<sup>63</sup>, bem como no *Feminist Interpretations of Richard Rorty*. Talvez mais como uma teoria de fundo, que passa a dialogar indiretamente com sua teoria crítica, que é predominante.

O neopragmatismo em Fraser vai aparecer como tentativa de conciliar autoras tradicionalmente inconciliáveis e **também quando evita se apegar a algum nível de normatividade proposta a partir de suas reflexões**. Vale lembrar que, a normatividade para a teoria crítica, já é concebida de antemão como algo que faz parte de alguma sociedade real, que a informa, em algum nível. “Refletindo de dentro de um contexto social particular, a boa teorização normativa não pode evitar descrições e explanações político-sociais.”<sup>64</sup>

Quanto ao primeiro caso (os primeiros diálogos de Fraser desse tipo), toma parte na discussão sobre quais abordagens seriam mais eficientes para os feminismos, se uma mais fundacionalista, próxima de Benhabib ou se uma mais próxima de um pós-estruturalismo ou pós-modernidade (que é lido como um termo

---

<sup>60</sup> No google academics para artigos em português, temos 2400 textos mencionando Fraser e Honneth, enquanto aqueles que tratam de Fraser e Rorty limitam-se a 219 textos, até o dia 07 de maio de 2018.

<sup>61</sup> Elenco aqui os principais textos da profícua discussão: Feminismo e Pragmatismo (RORTY, 1990); Solidariedade ou singularidade? Richard Rorty entre Romantismo e tecnocracia (FRASER, 1989); Is ‘Cultural Recognition’ a Useful Notion for Leftist Politics? ( RORTY, 2010); Abnormal Justice (2008);

<sup>62</sup> Cf. RORTY, R. Consequências do pragmatismo (1999)

<sup>63</sup> NICHOLSON, Linda. *Feminist contentions: a philosophical exchange*.

<sup>64</sup> MELO, 2017, p. 170.

que engloba um movimento mais amplo que o primeiro termo), na qual enquadraria uma autora do tipo de Butler. A intenção da autora era construir uma proposta aberta na qual as demais pudessem permanecer em diálogo, ainda que discordando em alguns pontos. Por trás dessa conciliação, existia a própria concepção de feminismo enquanto emancipação, bem como de uma articulação democrática específica, que com o tempo tornou-se mais madura em Fraser.

Ainda destacando esse caso, ela lembra que as feministas, como outros teóricos, trabalham dentro de um contexto marcado pela problematização da linguagem, que nos levaria, tanto na filosofia, como na teoria social, de uma problemática epistemológica, na qual a mente é concebida como espelho da realidade, em direção a uma problemática discursiva, nas quais significados socialmente construídos são densamente pactuados. As questões das necessidades fugidias discutidas no tópico anterior, por exemplo, só conseguem ser avaliadas levando em consideração os discursos dos sujeitos excluídos, dentro do segundo modelo teórico.

Considerar a pós-modernidade como mera rejeição de normas universais ou entendê-la como estetização da investigação histórica, seria deixar escapar das nossas mãos muitos modos de levar a linguagem a sério, que são potencialmente úteis para a teorização feminista e para a filosofia política. Fraser frisa esse ponto, quando vai experimentar a viabilidade de propostas de um sujeito indeterminado (ou com baixo nível de determinação) em Butler, como a do próprio neopragmatismo, que está inserido nesse horizonte da linguagem em termos muito semelhantes ao pós-moderno.

Dois argumentos se destacam nessa interlocução, a da necessidade de uma **postura eclética**, que será tratada mais adiante e a conclusão de que o que ocorre em boa parte das teorias feministas são “falsas antíteses”. Essas últimas diferenciam-se das contradições reais entre as propostas, assim, ela entendia que existiam modos de distinguir os elementos que poderiam ser recontextualizados e frutiferamente articulados com outras problemáticas feministas- afastando-se daqueles casos que eram genuinamente inconciliáveis.

Compreendendo isso, ela percebe três linhas principais, que denomina então de “linhas partidárias puras”, das quais me concentrarei brevemente nas duas primeiras:

- 1) Perspectiva habermasiana: orientada para a validade das reivindicações implícitas na comunicação intersubjetiva, as quais envolvem alicerçar discursos éticos e uma concepção procedimental de publicidade democrática (apesar de obviamente ter seu próprio pensamento, Seyla Benhabib se utiliza explicitamente de elementos importantes do Habermas que se enquadrariam aqui, alguns dos primeiros escritos de Fraser poderiam classificá-la assim, também);
- 2) Uma perspectiva foucaultiana orientada a uma pluralidade contingente, historicamente específica, com regimes discursivos carregados de poder que constroem várias posições dos sujeitos nas quais as inovações são possíveis (como no caso da teoria performática de Judith Butler);
- 3) Uma perspectiva lacaniana/derridiana: orientada para uma ordem masculina, de simbolismo falocêntrico que suprime o feminino, enquanto dissimulação de seu próprio desterramento (Drucilla Cornell);

Fraser descartou o que ela considerava os excessos de uma teoria como a de Butler, na qual há pouco espaço para emancipação política<sup>65</sup> (pensando em grupos, naquela época), bem como o fato de Benhabib ter negligenciado em suas propostas as/os participantes da comunicação prática que são constituídas/os passivamente nesses espaços (quando ignora a relevância das motivações, deficiências e desejos dessas participantes). Contudo, manteve o que considerava relevante dessas mesmas teorias, considerando seu próprio entendimento de termos como emancipação (ou até feminismos e normatividade). Assim, a crítica de Butler que revela o aspecto contingencial e construído performativamente daquilo que se passa como natural e inalterável em nossas relações e, também, o fato positivo de Benhabib ao destacar a dimensão normativa do discurso<sup>66</sup>,

---

<sup>65</sup> Cf. FRASER, 1995, p. 163

<sup>66</sup> A tese “Norma e utopia: a transformação da ética do discurso na teoria crítica de Seyla Benhabib”, de Ana Cláudia Lopes Silveira, trata do “discurso normativo enfático”, que Benhabib percebe na teoria crítica e tem potencial utópico, seria uma especificação da “dimensão normativa do discurso.”

pautando-se em saídas não essencialistas, eram consideradas não só viáveis por si só, como conciliáveis entre si.

Ao fazer isso, nesta fase, Fraser opta por uma via *impura* para seu feminismo, que aqui em chamo de **híbrida**, uma na qual o neopragmatismo realizaria a articulação entre o que ela percebe como o melhor das linhas partidárias puras, compondo uma nova via. Uma que cercasse uma vasta gama dos processos pelos quais os significados socioculturais de gênero são construídos e contestados, o que maximizaria nossa habilidade em contestar a corrente hegemônica de gênero e a construir uma contra hegemonia.

Seguindo este raciocínio, Fraser admite, juntamente com as características já tratadas, o neopragmatismo como uma corrente eclética e aberta, em comparação com as demais alternativas examinadas. Ele forneceria a abordagem mais aconselhada, tendo em vista a complexidade do fenômeno sobre o qual se precisa teorizar.

No caso da questão de gênero, a definição tradicional dos gêneros está imbricada na economia política e na cultura política, no aparato estatal e nas esferas públicas. O poder do gênero atravessa famílias, redes de parentesco e toda uma gama de instituições que compreendem a sociedade civil. Ele opera em todos os sítios de produção cultural e ideológica, incluindo cultura de massa, alta cultura, cultura acadêmica, cultura de oposição e contra culturas. A luta de gênero invade a vida todos os dias, flexionando a sexualidade, reprodução, desejo, gosto e hábito. Ele infunde identidades pessoais e identidades coletivas, afinidades sociais e antagonismos sociais, além do senso comum mais ou menos compartilhando<sup>67</sup>.

Fraser lembra que, tanto pelas arenas e a vida social serem trespassado por essa hierarquia de gênero, cada um deles abre espaço para uma teorização feminista a respeito. Cada uma dessas arenas, contudo, é atravessada pela outra, eixos interseccionais<sup>68</sup> de estratificação e poder incluindo raça/etnia, sexualidade,

---

Ver "SILVEIRA, Ana Claudia Lopes. Norma e utopia: a transformação da ética do discurso na teoria crítica de Seyla Benhabib. 2019, 223 p., tese, (doutorado filosofia) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2019.

<sup>67</sup> Cf. FRASER, 1995, p.158

<sup>68</sup> Ao utilizar o termo "discriminações interseccionais", Kimberle Crenshaw (2002) sugere que devemos entender os pontos de confluência entre as discriminações e que isso não significa agregá-las, mas sim pensar em que medida esses fatores se combinam e determinam os modos de vida. p.

nacionalidade e idade- que ajuda a complexificar o projeto feminista. A dominação de gênero é ubíqua, mas toma diferentes formas em diferentes conjunturas. Por isso a tarefa de elaborar uma eficiente teorização feminista que leve em consideração todos esses elementos não é o trabalho para uma só pensadora. Entendendo isso, Fraser tenta abrir mão de uma teoria com uma normatividade dura e sofre as consequências em forma de críticas de seus leitores e interlocutores, especialmente pelo viés da teoria crítica, de que isso fragilizaria a própria proposta do feminismo como emancipação. Nos capítulos seguintes esse assunto será tratado.

Um dos primeiros desafios que pode aparecer para quem se propõe a discutir teoria feminista é justamente entender contra o que se posiciona. Para isso, é necessária uma leitura que permita que elementos próximos de teorias diferentes dialoguem entre si. Uma teoria suficiente (deflacionada), mas ainda assim com uma certa força. Que seja ainda sensível à especificidade exigida pela temática e, simultaneamente, que permita que se englobe grandes objetos de investigação (economia, Estado). Que acolha as abordagens que abrem espaço para que se pense relacionalmente e contextualmente os problemas, incluindo estruturas que podem conectar vários elementos do todo social, elencando seus elementos não meramente como “diferentes” de um outro, criando dicotomias insolúveis, mas como mutuamente interconectados (seu futuro dualismo perspectivo). Que permita também que se sumarize uma quantidade grande de explicações das trajetórias globais do poder de gênero, trajetórias essas que seriam necessariamente simplificadas, sem que isso signifique um problema, se são tratadas falibilisticamente. Assim, ainda conservariam a capacidade de providenciar uma orientação provisória, um sentido passível de revisão do percurso que estamos seguindo e onde nós gostaríamos de chegar (em termos pragmatista, esse seria o progresso moral).

A perspectiva mais interessante seria a que também permitisse a existência de esperanças utópicas, projetar alternativas emancipatórias, e tornar a teoria feminista forte em termos de crítica normativa em situações de dominação e

---

133 (Notícias de homofobia no Brasil, CRENSHAW, Kimberle. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. 2002. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1533> (Acesso em: 10.09. 2018)

injustiça. Assim, a autora define o neopragmatismo enquanto teoria que permite todo esse ecletismo contido nas exigências mencionadas:

Nós precisamos cultivar o espírito eclético [e para isso] eu o tenho invocado sob a rubrica do neopragmatismo. Isso significa adotar concepções teoréticas que permitam tanto a crítica desconstrutiva e a crítica normativa, tão bem quanto a geração de novas significações emancipatórias. Essas concepções também nos permitiriam articular análise discursiva e economia política; estudos sobre as esferas públicas e sobre o aparato estatal; genealogia das categorias históricas e considerações [sob viés] contestatório vindas 'debaixo'. E o mais importante, elas permitir-nos-ia teorizar a interseção entre gênero, "raça"/etnia, sexualidade, nacionalidade, e classe por toda a arena sócio-cultural. (FRASER, 1995, p. 166)

Ou seja, do modo como Fraser apresenta os tipos dos feminismos como demandas que se sobrepõem, faz com que a perspectiva neopragmatista torne-se mais atraente, se acrescentarmos também as características dessas correntes destacadas no início do trabalho. O neopragmatismo permite que se assumam uma pluralidade de ângulos a partir dos quais o fenômeno sócio-cultural pode ser pensado. O melhor destes ângulos, entretanto, vai depender da finalidade do movimento dentro do contexto histórico.

Em geral, as teóricas feministas compartilham o propósito geral de se opor a uma estrutura herdada de dominância masculina. Contudo, existem objetivos específicos eleitos, dentro da contribuição de cada uma das pensadoras. Em outras palavras, Fraser delinea, em termos gerais, o seu entendimento do que seja o feminismo e, tendo simultaneamente concluído pela finalidade primeira deste, admite que a melhor forma para lidar com os desdobramentos necessários contidos nessa definição seria manter aberta a possibilidade de contatos úteis entre essas diversas formas de pensar os feminismos: assumindo ou descartando diferentes ferramentas teoréticas.

Ela dá como exemplo o exercício de se optar por uma genealogia, em vez de assumir avaliações ontológicas quando se tratar de discutir temáticas que girem em torno da ideia de esfera pública, posto que não fazê-lo poderia fazer precluir a possibilidade de uma crítica normativa dos procedimentos injustos que estão dentre as questões levantadas pela crítica feminista<sup>69</sup>.

---

<sup>69</sup> Cf. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. FRASER, 1990, pp. 56-80

Fraser sugere “que concepções do discurso, assim como concepções de subjetividade deveriam ser tratadas como ferramentas e não como propriedades antagônicas de seitas metafísicas”<sup>70</sup>. E, por fim, ela volta a frisar: “A abordagem pragmática deixa explícita o que nós já mencionamos: o fenômeno discursivo pode ser frutiferamente abordado de vários diferentes ângulos, dependendo de onde se situa e o que se objetiva”<sup>71</sup>.

Ao fim do texto, ela lembra que essa leitura neopragmatista possui uma última vantagem que é a de permanecer aberta, porque “desencantada”, ainda restando espaço para se desenvolver, mas que a elaboração dela é necessariamente coletiva, o que configuraria um ponto estratégico dentro das questões tratadas pelo feminismo (já consciente das críticas internas- feminismo negro, feminismo lésbico, feminismo da américa latina etc).

#### **2.4.2 Neopragmatismo em função da teoria crítica**

Seguindo a tradição do pragmatismo de acordo com os fundadores, com foco na experiência e um certo deflacionamento da verdade e da razão, surgiu o neopragmatismo, cujo principal expoente foi Richard Rorty (ainda que outros possam ser mencionados). Substituindo a experiência pela linguagem (ou pelo vocabulário), uma abordagem falibilista, antifundacionalista e com vistas a um progresso moral.

Fraser opta por um neopragmatismo assemelhado ao de Rorty, compartilhando sua insistência na suficiência das práticas e por considerar as grandes teorias filosóficas um empecilho na justificação das instituições democráticas. Contudo, Fraser percorre um caminho bem diferente de Rorty tanto para chegar a essa conclusão, como sobre o que faz quando chega a essa conclusão:

---

<sup>70</sup> FRASER, 1995, p. 167.

<sup>71</sup> Idem, p. 167.

Sua declarada simpatia pelo neopragmatismo de Richard Rorty frente às grandes teorias filosóficas não devem nos enganar. Fraser, é preciso que se recorde, tem defendido, por assim dizer, a prioridade das instituições em relação às liberdades políticas sobre a filosofia, sobre as teorias da racionalidade e da natureza, assim como escreveu uma das poucas críticas interessantes que, nos últimos anos, fez-se da compreensão rortyana do privado e do público. Do mesmo jeito, Fraser criticou Rorty abstendo-se de aproximações abstratas, sem se por ao lado da filosofia transcendental e, sobretudo, reivindicando outro pragmatismo: um que desconfie das aspirações das grandes teorias filosóficas, mas que não compartilhe com Rorty a mesma concepção de política e da relação entre a esfera pública e privada nas sociedades liberais. (DELL CASTILLO, 2005, p. 286)

Apesar do que ressalta DELL CASTILLO das discórdâncias de Fraser com o neopragmatismo de Rorty, criando um próprio, o fato de sua teoria persistir por caminhos normalmente criticados por quem a lê apenas dos objetivos de uma teoria crítica, é que, deixam escapar que para ela, não é possível separar seu pragmatismo de sua teoria crítica, já que importa por consequência ter o feminismo, enquanto movimento social, informando boa parte do auto esclarecimento de sua teoria social que, de outro modo, teria que vir de uma grande teoria filosófica.

Isso não significa a recusa de reivindicações mais amplas, ou normas gerais, contanto que elas sempre sejam encaradas de modo situado. Para Fraser, a produção de teorias advém das próprias práticas e “os resultados normativos dessas eventuais generalizações não funcionam como prescrições universais, porque seguem necessitando do juízo prático sobre sua aplicabilidade a um caso específico”<sup>72</sup>. Com isso, parece pretender preferir críticas contextuais, desejando se distanciar de uma noção de dedução filosófica (ou meramente filosófica) de instituições políticas no jogo democrático, por exemplo.

Tendo privilegiado até aqui a faceta neopragmatista da autora, é importante frisar que sua teoria crítica já está presente em toda essa organização de elementos para compreensão do viés pragmatista. Em Fraser, ela se renova como uma teoria que combina argumentos normativos, como a paridade de participação, com uma análise sócio-cultural comprometida com os problemas de gênero, dentre os demais apontados pelos movimentos sociais com vistas a uma emancipação social. Por outro lado, uma teoria elaborada de modo que seus elementos tenham o máximo de proximidade com a prática aceleraria as consequências em direção a

---

<sup>72</sup> DELL CASTILLO, 1994, p.290

uma contribuição significativa a uma emancipação. Daí adviria sua noção de eficiência e coerência<sup>73</sup>.

Se sua lente neopragmatista lhe permite abrir mão do peso de uma teoria filosófica mais ampla, ao sobrepor sua lente da teoria crítica, em um primeiro momento temos um esforço em seus diálogos com as demais feministas e outros autores da teoria social e num segundo momento, em seus diagnósticos atuais mais pessimistas a respeito do resultado alcançado por alguns movimentos sociais, pode-se extrair o que Fraser entende como emancipação, ou a mudança social responsável por uma transformação, que não ocorreria somente pela tomada do Estado, em uma revolução sangrenta:

(...) mas que também exige a difusão de novas concepções de mundo ao longo de uma sociedade, provocando transformações em sua cultura política. Em um projeto político transformador – socialista, democrático e plural, na pretensão de Fraser – construir uma nova hegemonia envolve a formulação autônoma, pelos grupos governados, de uma concepção de mundo crítica, em uma luta político-cultural contrária à concepção de mundo imposta pelos grupos atualmente dominantes. (SILVA, 2017, p. 212)

De forma simplificada, se eu tomar os escritos de Fraser ao longo das décadas de 1980 e de 1990, posso entender a teoria social dela como uma que utiliza os problemas levantados pelos movimentos sociais, em especial, os feminismos, como norte principal de suas críticas a outros teóricos sociais que tentam criar modelos de compreensão da dinâmica social nas sociedades capitalistas de bem estar<sup>74</sup>. Isso englobaria tanto sua discussão com as outras feministas, como com autores do reconhecimento, como Honneth. A partir de uma certa altura da década de 2010, a autora volta-se mais para uma crítica aos próprios movimentos.

Se eu estivesse buscando definir as demandas dos feminismos enquanto ação social tendo em meu horizonte teórico o Habermas que Fraser dialoga em *O que é crítico na teoria crítica? Habermas e a questão de gênero*, eu diria que a ação social com vistas à emancipação naquele sentido mencionado, deve ser uma que “busque uma generalização democrática de interesses e uma justificação universalista de normas que faça frente a um mundo dos sistemas, que não se

<sup>73</sup> Cf. DELL CASTILLO, 2005.

<sup>74</sup> Cf. DELL CASTILLO, 1994.

preocupa em reificar pessoas e grupos”<sup>75</sup>. Entretanto, apesar de à primeira vista esse tipo de definição parecer contemplar os objetivos gerais de uma crítica social, já naquela época, as discussões dentro das teorias feministas já fervilhavam de argumentos e conclusões que indicavam a insuficiência da proposta da ação comunicativa habermasiana, especialmente no que diz respeito à sua construção do Mundo da Vida, assim como a interação deste com os sistemas. O contato da autora com o pensamento de Habermas, a partir do que se lê do artigo *O que é crítico na teoria crítica?* dá suporte ao meu texto no que diz respeito a apresentar esse tipo de pragmatismo contextual da autora, com a utilização de aproximações empíricas, a partir de exemplos reiterados nas discussões dos feminismos, auxiliando à sua teoria crítica. É assim que acontece, quando ela está experimentando uma aproximação entre suas ideias, das de Benhabib, as de Butler e as de Cornell:

A chave é evitar embaralhamentos metafísicos. Devemos adotar a visão pragmática de que existe uma pluralidade de diferentes ângulos a partir dos quais fenômenos sócio-culturais podem ser entendidos. A escolha do melhor vai depender do propósito que se tem. (FRASER, 2018, p. 251)

Por conseguinte, aquela definição, fruto da elaboração destas esferas, deixava passar sutilezas suficientes para repetir as opressões da dominação masculina, por mais boa fé que o autor tivesse ao elaborá-las, posto que havia uma mitificação tácita do Mundo da Vida, mais perceptível a quem nele sofre as injustiças, sem ter uma gramática institucional elaborada o suficiente à mão. Além disso, não daria conta da contínua construção e desconstrução de situações ali existentes, que em certo momento promoveriam o exercício da autonomia, mas já em outro o suprimiria.

É importante frisar que, apesar de ser acusada de simplificar o pensamento de Habermas da época, Fraser não discorda com sua metodologia geral e até se utiliza do conteúdo da teoria comunicativa de Habermas<sup>76</sup>, para edificar sua própria em muitos momentos. O ponto em que ela insiste naquele artigo é que ele contrasta de modo excessivo o que denomina de sistemas e mundo da vida, dando a impressão de que se tratam de duas instituições com forte diferenças, com uma

---

<sup>75</sup> DELL CASTILLO, 1994, Idem, p. 263.s

<sup>76</sup> Cf. BRESSIANI, 2010.

separação mais pronunciada do que de fato é, ignorando similaridades úteis, se aceitamos a sugestão dele.<sup>77</sup>

Esta atitude de Fraser em direção à distinção das categorias de Habermas deixa mais claro seu modelo social. Todas as instituições que Habermas distingue 'têm ao mesmo tempo dimensões estruturais e interpretativas e todas elas devem ser estudadas ao mesmo tempo de forma hermenêutica e estrutural, e isto, afirma Fraser, é algo que as feministas são capazes de mostrar empiricamente. Expor tal inadequação empírica é muito importante para corrigir as implicações políticas e normativas que o modelo de Habermas pode sugerir. Por exemplo, a classificação da criação dos filhos como atividade de reprodução simbólica e do trabalho assalariado como atividade de reprodução material, é potencialmente ideológica porque pode ser usada para legitimar a separação institucional da criação de filhos do trabalho pago, 'separação', observar Fraser, 'que muitas feministas, eu mesma inclusa, consideramos um pilar das formas modernas da subordinação'. (DELL CASTILLO, 2005, p. 266)

Em vista disso, Fraser é capaz de concluir que todas as instituições, a economia oficial e a família são misturas de consensualidade, normatividade e cálculo estratégico. Especificamente quando se trata de analisar a família, não se pode concluir apressadamente nem que é um berço de amor e cuidado e nem que se trata unicamente de um tipo de consenso pré-reflexivo injusto, um tipo de consenso suspeito. Particularmente, quanto a esta última suposição, deixa atadas as possibilidades de desmonte da injustiça, ao considerá-la algo próximo de um enraizamento psicologicamente inalcançável das tradições. Isto porque, por mais "injustos que sejam os consensos, por mais duvidosos que sejam seus conteúdos morais ou por mais problemático que seja o conteúdo de uma norma, há sempre uma conexão interna entre a ação integrada (ao sistema) e a coordenação consensual."<sup>78</sup>

Ainda que se possa concordar com isso, não se pode deixar de lado que é o fato das capacidades reconhecidas pelas sociedades humanas, incluindo aquelas que apontam na direção da cidadania costumam concentrar-se em características que historicamente não foram associadas às mulheres, ou que as pessoas denominadas mulheres ainda não alcançaram maioria ao transcorrer das gerações, como os cargos de decisão na organização das instituições democráticas no

---

<sup>77</sup> Cf. DELL CASTILLO, 1994, p. 265.

<sup>78</sup> DELL CASTILLO, 1994, p. 268.

mundo, ou menos na disputa no campo dos movimentos sociais. Daí há o que se pensar a respeito dos nossos consensos que amplamente alegamos.

A importância teórica dessa ausência é grave ao ponto de uma exortação à sua superação constar no quinto Objetivo Global da ONU. Abaixo, destacando a questão paritária, lembrando das mulheres indígenas, das mulheres negras, das mulheres rurais, das mulheres jovens, das mulheres LGBTQIAPN+, a citação será extensa, para oferecer um painel ilustrativo concreto, dos exemplos que são mencionados aqui:

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública e adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis são algumas das metas globais do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – Igualdade de Gênero.

A ONU Mulheres promove a democracia paritária, um regime democrático justo e inclusivo que permite às mulheres liderar e participar de forma substantiva e igualitária da tomada de decisão, junto com os homens, para contribuir com a agenda pública com perspectiva de gênero.

No Brasil, a ONU Mulheres apoia a participação política de mulheres em todos os espaços de poder, formais e não formais, garantindo a sua diversidade e o fortalecimento dos movimentos de mulheres e feministas: negras, indígenas, ciganas, rurais, jovens. Saiba mais sobre democracia paritária.

[...]

**Mulheres indígenas** – o projeto Voz das Mulheres Indígenas é realizado por 22 multiplicadoras indígenas que reuniram aportes de mulheres de 104 povos indígenas brasileiros, para a construção de uma agenda nacional das mulheres indígenas referente ao enfrentamento à violência contra as mulheres e outras formas de opressão contra os povos indígenas, empoderamento e participação política, empoderamento econômico, direito à saúde, à educação, à segurança, à terra e conhecimentos tradicionais.

[...]

**Mulheres negras** – apoio à Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver e à articulação política das mulheres negras contra o racismo, o sexismo e de todas as formas de discriminação, visando melhores condições de vida para a população negra, consolidação da presença em fóruns internacionais e fortalecimento da representação em redes e articulações regionais, produção de conhecimento sobre bem viver, estudos e debates sobre feminismos negros e apoio à plataforma política da Rede de Mulheres Negras na América Latina e Caribe. Em março de 2017, a ONU Mulheres Brasil iniciou o desenvolvimento da estratégia de comunicação e advocacy político Mulheres Negras Rumo a Um Planeta 50-50 em 2030, baseada na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e na Década Internacional de Afrodescendentes. Confira: publicação sobre

Mulheres Afrodescendentes, do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos.

[...]

**Mulheres rurais** – apoio à articulação política de trabalhadoras rurais, do campo, da floresta e das águas pelo desenvolvimento sustentável, valorização da agricultura familiar, soberania alimentar, relações de trabalho justas e empoderamento das mulheres e de ações como a Marcha das Margaridas.

[...]

**Mulheres jovens** – o programa Jovens Mulheres Líderes: Programa de Fortalecimento em Questões de Gênero e Juventude organizou mentoria política para mulheres jovens indígenas, quilombolas, negras, LGBT e rurais. A iniciativa promoveu a troca de informações e perspectivas sobre seus trabalhos a favor do gênero e da juventude, promovendo uma aproximação de realidades e estilos de liderança para fortalecer suas militâncias pela inclusão de jovens mulheres nos espaços de debate e decisão.

[...]

**Mulheres LGBTT** – A ONU Mulheres apoia os direitos das mulheres lésbicas, bissexuais e trans por meio de campanhas e ações interagenciais, a exemplo da Livres e Iguais. Em 2016, foi uma das 12 agências que se posicionaram, em âmbito global, em defesa dos direitos LGBTT: “Dar fim à violência e à discriminação contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersex”.

[...]

**Sustentabilidade da agenda e dos movimentos de Mulheres e Feministas** – apoio ao debate sobre estratégias de sustentabilidade política do trabalho de advocacy de ativistas e organizações da sociedade civil. (ONU, 2021)

Fraser partiria das demandas dos movimentos sociais, especialmente o feminismo, não para uma mera exposição de seus ideais, ou descrição de suas reivindicações, mas como fonte para uma redescritção (em termos neopragmatistas) e sua reconstrução (em termos da teoria crítica) de normas sociais que tivessem por escopo um aprofundamento democrático- uma noção que leve em consideração a pluralidade dos grupos como nos exemplos acima, ultrapassando a ideia de democracia liberal.

Ela frisa como algo importante o fato de que, em 1843, Marx ter dado uma boa definição sobre o que seria a teoria crítica. Para ele, esta seria aquela responsável pelo auto-esclarecimento das lutas e desejos de uma época. Dessa definição, consegue extrair não só o engajamento em certas demandas como um requisito ao teórico crítico, que não é o sujeito neutro, mas sim um que trabalha sob

a consciência de seus limites, dentro de uma intersubjetividade que não dispensa as críticas que se fizerem necessárias<sup>79</sup>.

As críticas adviriam da análise da aproximação ou não dos movimentos sociais de critérios que exigissem o aprofundamento democrático, por meio da paridade de participação, inclusive das disputas pelo enquadramento das questões de justiça (como as disputas pelo viés de interpretação das necessidades), de modo que a legitimidade dos movimentos esteja vinculada a um aumento da emancipação e diminuição das relações de dominação entre os pares sociais.

Se por um lado, Fraser defende que as necessidades devam ser interpretadas de acordo com os grupos e pessoas dentro de um processo democrático, não havendo algo como *verdadeiras necessidades*, logo, devendo ser evitado alguma determinação prévia das mesmas, não há como negar que, por localizar sua teoria em diálogo com as demandas de certos movimentos contemporâneos, ela não nega a legitimidade de reivindicações, em detrimento de outras, como o fato de podermos afirmar que o sexismo existe, é injusto e por isso o seu combate é eivado de legitimidade<sup>80</sup>.

Com o tempo, a reconstrução normativa realizada por Fraser a partir das reivindicações dos movimentos sociais tornou-se evidente de tal modo, que ela passa a criticar a atuação de alguns deles, que aparentemente distanciaram-se de uma justificativa emancipatória daquilo que, com o tempo, passaram a apresentar como suas necessidades. Particularmente em “Feminism, capitalismo e astúcia da história” temos uma Fraser posicionando-se em uma dura crítica aos feminismos que teriam fornecido um fértil solo ideológico-cultural às transformações do capitalismo atual<sup>81</sup>. Esse assunto e mais discussões a respeito das necessidades aparecerão com mais frequência a partir do capítulo 4.

---

<sup>79</sup> Cf. FRASER, Nancy. What's critical about critical theory? The case of Habermas and gender. In: FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: from state-managed capitalism to neoliberal crisis**. Versus: New York, 2013. P. 19

<sup>80</sup> Cf. FRASER,, 2013, p. 79

<sup>81</sup> Cf. FRASER, 2013, p. 209-226.

### 3 O MULTIFACETADO FEMINISMO DE FRASER: FEMINISMO PRAGMATISTA E FEMINISMO NA TEORIA CRÍTICA

Em Fraser, é útil um esforço para compreender que no percurso da construção da sua teoria social, teoria da justiça, teoria crítica feminista, existe também uma considerável participação de um viés pragmatista, ou neopragmatista, que, inicialmente, a autora se utiliza para facilitar a aproximação entre interlocutoras aparentemente distantes em termos teóricos, bem como destacar sua crítica aos apelos fundacionalistas que possam atribuir à sua filosofia.

Esses dois escopos só são explícitos no primeiro terço da produção de Fraser, considerando a data desta tese, já que a autora continua em atividade. Coincidindo talvez com uma fase de amadurecimento de seu pensamento, havia alguma preocupação em uma metafilosofia que justificasse algumas de suas escolhas temáticas. É possível visualizar essa fase no livro “Debates feministas: um intercâmbio filosófico” (2018), assim como o artigo *Structuralism or Pragmatism? On discourse theory and Feminist Politics*, em seu *Justice Interruptus: Critical Reflections on ‘Post Socialist’ Conditions* (1997) e em sua participação no livro *Feminist Interpretations of Richard Rorty* (2010).

Desse modo, em alguns momentos, o neopragmatismo vai passar a dialogar com a teoria crítica dentro da elaboração teórica de Fraser. Ele se torna um aporte interessante dentro do debate sobre os feminismos, por sugerir que pode-se recortar o que de melhor cada teoria contribui rumo a uma emancipação das mulheres, ou a uma democracia participativa mais radical, que é o interesse de Fraser.

Utilizando-se diretamente e indiretamente do neopragmatismo de Richard Rorty, pode-se concordar mesmo que ela melhora o pragmatismo de Rorty no que diz respeito às teorias feministas, pois quando ele mesmo tenta conduzir o diálogo neopragmatismo-feminismo, termina por repetir um erro semelhante ao de Habermas em “Mudança Estrutural da Esfera Pública”, ao considerar as fronteiras entre o público e o privado como mais rígidas do que de fato são, ou com características essencializadas (sobre os gêneros). Esse tipo de erro atrapalharia a

apropriação que Fraser faz da *redescrição e da conversação*<sup>82</sup>, especialmente em termos de finalidade: em vez de fins poéticos (ainda que no sentido lato), os fins que Fraser almeja ao fazer uso deles é político, assim como todas as feministas ao tratar do feminismo. O excerto a seguir, do artigo *Pragmatism and Feminist Theory* (2004), ajuda a ampliar esse entendimento, além de conversar com outros pontos que já foram mencionados:

Tanto Phillips e Young alicerçadas em teorias deliberativas habermasianas, defendem a manutenção do conceito de esfera pública, na qual identidades pessoais são abrigadas para alcançarem uma decisão democrática por meio de deliberação racional. A maior parte das teorias feminista tem, atualmente, ido em direção parecida, quanto a esses argumentos, no sentido de manter algum tipo de demarcação entre as duas esferas, enquanto reconhecem que as fronteiras são mecanismos relevantes de exclusão das mulheres da política, mas que a teoria política normativa pode trazer questões de justiça e liberdade para a esfera doméstica [...], sugerindo que é justamente esse processo de construção dessas esferas e de suas respectivas fronteiras que precisam ser examinadas, desde que, é nele que as relações de poder de gênero operam. (MOTTIER, 2004, pp. 326-327)

Inicialmente, podemos afirmar que o neopragmatismo é, em princípio, o conjunto de tentativas ocorridas especialmente nas últimas décadas do século XX, para uma releitura da corrente pragmatista tradicional, que antes compreendia basicamente o tipo de pensamento desenvolvido por Charles Peirce, William James e John Dewey, no final do século XIX e início do século XX.

Apesar de cada um deles ter desenvolvido propostas com um nível de independência elevado em relação aos demais, são agrupados dentro de um eixo comum nesta única corrente filosófica. Isto se dá porque todos compartilharam em certo grau da rejeição a certos pressupostos epistemológicos tradicionais, tais como: a existência de uma natureza da verdade, da objetividade e da racionalidade. A rejeição a esses pressupostos seria resultado dos desdobramentos da crença de que a filosofia é uma investigação significativa originada na prática, residindo aí boa parte dos esforços de seus adeptos em

---

<sup>82</sup> São dois termos que ela assume explícita e implicitamente de Rorty, a conversação retirada principalmente do livro "Filosofia e o Espelho da Natureza" e a redescrição principalmente de "Contingência, Ironia e Solidariedade".

construir uma proposta de significação (mais que uma teoria da verdade), que estivesse sempre com os olhos na “realidade”<sup>83</sup>.

Aquela prática que é entendida como localizada, histórica e contingente, tem na leitura do pragmatismo de hoje um maior foco na questão da linguagem em vez da experiência, ou da mente, ou ainda da consciência, como era com aqueles primeiros pragmatistas. Nesse contexto, o neopragmatismo seria então classificado enquanto corrente falibilista (por exemplo, assumindo o conhecimento como provisório e falível em Peirce<sup>84</sup>), antifundacionalista (rejeitando uma natureza intrínseca da verdade) e com forte conexão com a virada linguística.

Já no segundo momento temos o pragmatismo, já como neopragmatismo, sendo relido por autores como Richard Rorty, o qual consideram ter escrito a obra fundadora do pensamento neopragmatista, qual seja “A filosofia e o espelho da natureza”<sup>85</sup>. Atualmente, como uma das coisas que esta tese tenta demonstrar, o neopragmatismo também pode ser encontrado relacionado à teoria crítica feminista, como acontece em Nancy Fraser.

Além daqueles elementos apresentados do pragmatismo tradicional, o neopragmatismo do tipo de Rorty percebeu como ponto em comum e central entre os vários teóricos que se identificam com a proposta, tantos no que diz respeito aos fundadores, como os do presente, a questão de pensarmos sobre como nós passamos das práticas atuais às práticas futuras. Surge aí a aposta no que ele denomina de novos vocabulários, que são experiências e linguagem em termos de apresentar as melhores respostas aos problemas do nosso tempo (esforço de “progresso moral” que gira em torno da sua ideia de não-crueldade, solidariedade e ampliação do círculo de conhecidos, conforme ele defende em seu *Contingência, Ironia e Solidariedade*). Isso justifica, de certo modo, a escolha do tema de uma conferência (Tanner Lecture) que ele proferiu no ano de 1990, na qual tentou um diálogo com as feministas a partir do seu neopragmatismo. Nela, o feminismo é entendido como um dos novos vocabulários construídos por uma parte da

---

<sup>83</sup> NASCIMENTO, Edna M do.. Pragmatismo: uma filosofia da ação. Em **Revista Redescrições** – Revista on line do GT de Pragmatismo Ano 3, Número 1, 2011(Nova Série)

<sup>84</sup> SALATIEL, José Renato. **Falibilismo e matemática em Charles Peirce**. Em: Argumentos, Ano 1, N°. 2 – 2009.

<sup>85</sup> Cf. NASCIMENTO, 2014.

humanidade que não tinha tanto espaço para isso. A partir daí, temos a concretização de novas práticas, ou práticas que existiam, mas eram ignoradas, que tem o potencial de por em xeque práticas antigas socialmente injustas, que, portanto, já não seriam mais úteis.

Da parte de Nancy Fraser e tomando o neopragmatismo como uma abordagem que engloba os elementos apontados até aqui (ou seja, vinculado à prática), falo um pouco sobre como ele surge enquanto uma espécie de teoria com *impurezas*, a qual ela defende em seu artigo *False Antithesis* e dá certa continuidade em *Pragmatism, Feminism, and the Linguistic Turn*.

A proposta dela tem em vista o desafio das teorias feministas em precisar lidar com uma considerável quantidade de variáveis simultaneamente, apenas para começar a entender sobre contra o que lutam e o neopragmatismo possuiria ferramentas para realizar as articulações necessárias.

### 3.1.RORTY, NEOPRAGMATISMO E FEMINISMO:

No ano de 1990, Richard Rorty apresentou sua conferência *Feminismo e Pragmatismo*<sup>86</sup>, marcada pela aposta na conciliação entre sua narrativa e os anseios das teorias feministas contemporâneas de então.

Nesse trabalho, ele argumentou que o neopragmatismo, alinhado com as idéias deweyanas da verdade e do progresso moral<sup>87</sup>, era um melhor aliado das feministas do que as correntes do universalismo e do realismo, ou mesmo do que as correntes pós-modernas, das quais algumas feministas tendem a se aproximar

---

<sup>86</sup> Proposta apresentada na *The Tanner Lectures on Human Values*, sob o título original *Feminism and Pragmatism*, no ano de 1990.

<sup>87</sup> “A não ser que progresso seja uma reconstrução presente, ele não é nada; se ele não puder ser comunicado pelas qualidades pertencentes ao movimento de transição, ele nunca poderá ser julgado... **Progresso significa incremento do significado do presente**, que envolve multiplicação de distinções percebidas tanto quanto harmonia e unificação... Até o momento em que os homens abandonem a busca por uma fórmula geral de progresso, eles não saberão onde olhar para encontrá-lo” (DEWEY apud RORTY, 1997, p. 33, negrito meu)

<sup>88</sup>. Acrescente-se àquela discussão outro texto, apresentado no ano de 1992, *Feminismo, ideologia e desconstrução*<sup>89</sup>, no qual desenvolveu um pouco mais seus argumentos a respeito da temática.

Quando tratamos de Rorty, devemos entender verdade de um modo pouco tradicional, algo como o resultado do encontro livre e aberto de opiniões <sup>90</sup>. Na introdução do seu “Objetivismo, relativismo e verdade”, ele constrói um entendimento de verdade concentrado especialmente nas idéias de Davidson, no que pode ser compreendida como uma *teoria da verdade por exclusão*:

Davidson sugere que “palavras, significações de palavras, referência e satisfação são postulados que nós necessitamos para implementar uma teoria da verdade”, onde quer que a teoria da verdade não equivalha a uma tentativa de explicitar o significado da palavra ‘verdadeiro’, nem de analisar noções tais como ‘correspondente a’ ou ‘tornar verdadeiro’.

Uma tal teoria é, dessa maneira uma avaliação acerca de como as marcas e sons produzidos por certos organismos mantêm-se reunidos em um padrão coerente; um padrão que pode ser ajustado à nossa avaliação global da interação entre os organismos e seus meios ambientes.” (RORTY, 2002, p. 23-24)

De acordo com o próprio Rorty, o pragmatismo não necessita nem da metafísica, nem da epistemologia, já que não entende que a separação entre verdade e justificação precise ser superada, por qualquer razão supra situada, ou por alguma cultura superior, capaz de julgar todas as demais. A cisão entre verdade e justificação é encarada por filósofos como Rorty como simplesmente o que se tem atualmente de bom e o que se pode fazer para melhorar <sup>91</sup>. Admitindo esse entendimento, segue-se, para Rorty, que uma crença racional não precisa ser *verdadeira* num sentido absoluto. A vantagem desse tipo de pressuposto seria uma abertura para que surja uma ideia melhor do que nossa crença racional atual. A consciência da contingência torna-se central, a partir da qual novas evidências ou novos vocabulários surjam, uma sucessão de crenças racionais *verdadeiras* ao

---

<sup>88</sup> Cf. RORTY, 1990, p.10.

<sup>89</sup> No original, **Feminism Ideology and Deconstruction**, texto apresentado no ano de 1992, escrito para a conferência **The future of Deconstruction: Readings Marx’s The German Ideology**, Universidade da Califórnia.

<sup>90</sup> Cf. RORTY, 1997 p. 14.

<sup>91</sup> Cf. Idem, p.39

longo da nossa história. A atual dando espaço para a que chega e assim por diante<sup>92</sup>.

Apesar de rejeitar a imprescindibilidade de uma metafísica ou uma epistemologia, e correndo o risco de sempre ser chamado de relativista, o neopragmatismo de Rorty, não abre mão, contudo, de uma base ética, sendo esta o norte de boa parte dos seus escritos<sup>93</sup>. Ou seja, quando Rorty dispensa o par “objetivo-subjetivo”, é muito mais com o intuito de ampliar nossa noção de nós (algo como uma maneira de enxergarmos a objetividade dos outros, dos outros grupos, das outras culturas). Do ponto de vista da “investigação humana cooperativa”, o neopragmatismo de Rorty é necessariamente solidário.

Essa solidariedade substitui o interesse de lidar com aquelas dicotomias. Nessa perspectiva, não existe um objetivo a ser atingido por um processo *investigativo*. Quem passa a figurar como protagonista nesse novo exercício é a nossa imaginação, nossa capacidade de ver pessoas estranhas como companheiros de sofrimento. Isso porque a solidariedade não seria a descoberta de um processo reflexivo, mas sim fruto de um processo criativo. É construída com o aumento da nossa sensibilidade aos pormenores específicos da dor e da humilhação de outros tipos não familiares de pessoas. A intenção dessa mudança de perspectiva é conseguirmos uma sensibilidade aumentada, de modo que se tornasse mais difícil excluir pessoas diferentes de *nós*<sup>94</sup>.

No que diz respeito à idéia de progresso moral para Rorty, este seria sempre o movimento de estarmos a desenvolver a capacidade de resolver mais e mais problemas<sup>95</sup>. Como exemplos dele, costumava mencionar o que Dewey acreditava que haviam contribuído para a transformação gradual da maneira como o ser humano concebia a si mesmo: como o aumento da tolerância religiosa em muitos países, a existência de pessoas como Galileu e Darwin, mas principalmente a expansão dos governos democráticos e do nível de esclarecimento de seus eleitores, são considerados indícios do progresso moral<sup>96</sup> (que, contudo, não

---

<sup>92</sup> Cf. RORTY, 1997, p. 39

<sup>93</sup> Idem.

<sup>94</sup> Cf. RORTY, 1994, p. 18-19

<sup>95</sup> Cf. RORTY, 1999b, p. 64-65.

<sup>96</sup> Cf. RORTY, 1997, p.30.

ocorre de maneira linear), assim como o próprio feminismo, entendido enquanto movimento de criação de novos vocabulários emancipatórios.

### 3.2 NANCY FRASER: PRAGMATISMO, FEMINISMO E A VIRADA LINGUÍSTICA

A hibridez dos escritos de Nancy Fraser se desenvolve primeiro entre teoria crítica e o neopragmatismo democrático apresentado até aqui, especialmente no diálogo com outras teorias feministas. Assim, a sua teoria crítica, é desenvolvida a partir da década de 1980, resultando no que hoje pode ser entendido tanto como: uma teoria da justiça social, ou uma teoria crítica feminista, sensível aos problemas das mulheres e das demais minorias, que costuma ser apresentada a partir das suas três principais categorias: redistribuição, reconhecimento e participação (juntamente com as respectivas injustiças), que aparecem aqui neste trabalho de forma diluída, com exceção da participação.

Como já foi dito, contudo, não é a sua vinculação à teoria crítica que tratarei aqui, já que Fraser também eventualmente recorre ao neopragmatismo para relacionar abordagens úteis dos feminismos entre si, bem como para reforçar a proximidade com o social, que a teoria crítica já destaca.

Tendo Rorty como um dos seus interlocutores, compartilhava com ele uma certa proximidade com o pragmatismo da tradição estadunidense recente, conforme ficou claro em sua participação na obra *Feminist Contentions*<sup>97</sup>, na qual Fraser estabeleceu um diálogo direto com outras autoras feministas.

Já foi apresentada no capítulo anterior parte dessa tentativa, e agora, mostro mais um pouco dos trechos nos quais essa tentativa se mostra mais marcante.

A problematização da linguagem e uma questão epistemológica, na qual a mente é concebida como espelho da realidade, revertem-se em direção a uma problemática mais discursiva, que considera os contextos sociais dos grupos de

---

<sup>97</sup> BENHABIB et al, 1995; BENHABIB et al, 2018.

interesse, além dos significados socialmente construídos, que são densamente pactuados dentro desses grupos e fora deles<sup>98</sup>.

A ideia de pós-modernidade também foi enfrentada e aparece enquanto crítica e não rejeição (acrítica) do que até então era encarado como normas universais, nem mesmo como uma estetização absoluta da investigação histórica, apesar de admitir e valorizar a performance dos atores históricos. Pensar assim, é evitar deixar escapar das nossas mãos muitos modos de levar a linguagem a sério, o que é potencialmente útil para a teorização feminista e para a filosofia crítica. Nesse momento, Fraser tenta defender seu ponto de apoio de sua versão pragmática, que aceita o tipo de crítica pós-moderna que permite que ela continue considerando relevante propostas como a de Butler, que aliás, tem algo a dizer sobre as fronteiras do políticas, crítica que coincide com a valorização destas no que já expomos até agora a respeito da sobreposição das arenas e esferas (sociais, políticas, econômicas, democráticas):

Alegar que a política exige um sujeito estável é alegar que não pode haver oposição política à essa alegação. Na verdade, essa alegação implica que uma crítica do sujeito não pode ser uma crítica politicamente informada, mas, ao contrário, um ato de ameaça a política enquanto tal. Exigir o sujeito significa limitar o terreno do político, e essa limitação, instalada analiticamente como característica essencial do político, reforça de tal modo as fronteiras do espaço da política que esse reforço fica resguardado do escrutínio político. O ato que estabelece unilateralmente o domínio das funções políticas é, assim, um artifício autoritário por meio do qual a contestação política sobre o status do sujeito é sumariamente silenciada. (BUTLER, 2018, pp. 62-3)

É nesse viés que Fraser argumentava que o que ocorria eram *falsas antíteses*, no que diz respeito ao modo como muitas das teorias feministas insistiam em se contrapor umas às outras. Pelo menos até alcançar a fase em que explicitamente apela a um certo tipo de feminismo socialista, no sentido de ter como principal escopo oferecer uma crítica e alternativa ao capitalismo<sup>99</sup>. Ela

<sup>98</sup> Podemos reunir aqui autores tão diferentes quanto Habermas, Rorty e Lyotard, além da própria Fraser, Benhabib e Young.

<sup>99</sup> Acredito que dois bons exemplos são suas obras recentes, uma delas talvez esteja sendo classificada como “panfletária” de modo pejorativo, como se um panfleto, ainda mais dessa envergadura, não oferecesse material para a reflexão filosófica- o que nós feministas acadêmicas costumamos ignorar (o descaso, não o suposto panfleto). As obras são: “Capitalismo em Debate: uma conversa na teoria crítica”, “Feminismo para os 99%:um manifesto” (que ela assina com mais duas professoras) e *The old is dying and the new cannot be born*.

defendia que existiam modos de distinguir os elementos que podem ser recontextualizados e frutiferamente articulados com outras problemáticas feministas, daqueles que são genuinamente inconciliáveis. Veja bem, quando ressalto essa reafirmação de suas raízes socialistas não estou dizendo que ela nega este momento que explico no trabalho, apenas que sua ênfase no final da primeira década dos anos 2000 é outra.

Fraser descartou apenas o que ela considerou os excessos de uma teoria do tipo da de Butler, na qual haveria, em princípio, pouco espaço para emancipação política<sup>100</sup>. Contudo, mantém o que parece relevante dessa mesma teoria, no que ela revela do aspecto contingente e construído performativamente daquilo que se passa como natural e inalterável em nossas relações.

Ou ainda, no que se refere ao fato de Benhabib ter negligenciado, na mesma obra, em suas propostas, participantes da comunicação prática que são constituídas passivamente nesses espaços (quando ignora a relevância das motivações, contextos e desejos delas), mas, ao mesmo tempo, também, o fato positivo de Benhabib ao destacar a dimensão normativa do discurso, pautando-se em saídas não essencialistas:

O crítico social não acha critérios de legitimação e autocrítica a serem afixados à cultura como se achariam, por exemplo, maçãs numa árvore ou peixinhos dourados em um aquário; não menos do que qualquer ator social, ele está em posição de constantemente interpretar, apropriar, reconstruir e constituir normas, princípios e valores que são um aspecto do mundo da vida. Nunca há apenas um único grupo de critérios constitutivos ao qual apelar na hora de caracterizar práticas sociais complexas. (BENHABIB et al, 2018, p. 53)

Fraser considera positiva esse reconhecimento da pluralidade de critérios que Benhabib destaca, aplicando considerações semelhantes no seu modo de lidar com as demais propostas das teóricas. Quando ela menciona as falsas antíteses, é preciso ter em mente que há um ponto de equilíbrio entre as participantes que, no final das contas, seria definido pelos critérios de paridade de participação, emancipação e justiça social de Fraser. É o que observo.

---

<sup>100</sup> BENHABIB et al, 1995, p. 163

Mas seguindo este raciocínio, Fraser admite que, juntamente com as características já mencionada, ela trata o neopragmatismo como uma *corrente eclética e aberta*, em comparação com as demais alternativas examinadas. Ele forneceria a abordagem mais aconselhada, tendo em vista a complexidade do fenômeno sobre o qual se precisa teorizar. Uma que se reduz para que as demais possam se comunicar.

Ou seja, do modo como Fraser apresenta os tipos dos feminismos como demandas que se sobrepõem, faz com que a perspectiva neopragmatista torne-se mais atraente, se acrescentarmos também as características dessa corrente destacadas no início do trabalho. O neopragmatismo permite que se assumam uma pluralidade de ângulos a partir dos quais o fenômeno sócio-cultural pode ser pensado. O melhor destes ângulos, entretanto, vai depender da finalidade.

Em geral, as teóricas feministas compartilham o propósito geral de se oporem a uma estrutura herdada de dominação masculina. Contudo, existem objetivos específicos eleitos, dentro da elaboração do contexto de cada uma dessas teóricas que, logo, é refletido em suas teorias em algum nível. Isto porque é da origem dos feminismos partem da experiência, por mais abstrata que seja a teoria desenvolvida.

Fraser, sendo receptiva a muitos desses elementos, excetuando-se à questão do progresso moral, transitou de uma expressão mais explícita deles, para talvez algo mais implícito ao longo dos anos. Apesar disso, como muitos dos seus escritos ainda podem ser lidos sob essa hibridez, é útil não esquecê-la. Como vimos, Johnson, entende que ao tratar das políticas das necessidades, o viés neopragmatista de Fraser se apresenta de modo explícito, ainda que o termo não apareça no artigo “Lutas por necessidades”, fica evidente sua predominância, ao buscar ampliar a capacidade de resposta das teorias feministas. Nesse caso específico, o neopragmatismo da autora, é perceptível ao estar vinculado ao princípio da paridade de participação. Não é o único momento em que a autora exerce sua capacidade de elaboração normativa, mas é um dos mais importantes e está informado fortemente pelo seu neopragmatismo, quando entendemos essa paridade como uma exigência de que se escute a voz das diferentes mulheres, a partir de suas diferentes experiências:

declarando-se como uma “neopragmatista”, Fraser é parcialmente atraída pela proposta de Richard Rorty de liberar a teoria feminista de qualquer poder prescritivo e devotá-la a uma capacidade de resposta atenta a “o que as mulheres teriam a dizer”. No entanto, os propósitos críticos de Fraser também exigem que ela deva admitir um “padrão de justificação” que deve estar equipado para avaliar o que é dito. Esta tentativa de negociar esses aparentes propósitos cruzados entre os interesses democráticos e os interesses críticos do seu neopragmatismo, é elaborado no diagnóstico de Fraser na contribuição que sua teoria crítica dá sobre a “politização das necessidades”. Esta deveria ser uma teorização sobre os novos movimentos sociais, bem como uma radicalização e democratização da paisagem política mudada iniciada pelas agendas de reforma social-democrata. (JOHNSON, 2017, p. 4)

A autora diz que é possível que uma postura neopragmatista por parte de Fraser tenha tirado em demasia o conteúdo que poderia ser desenvolvido da parte de sua criação normativa. Sendo pensada como invólucro necessário das demandas dos movimentos sociais, sua normatividade expressa na “paridade de participação” correria o risco de ser pouco exigente, se seguisse o modo como ela articula o princípio<sup>101</sup>:

A teoria crítica neopragmatista deve ser um tipo de guardiã e derivar sua normatividade do princípio da igualdade de participação, que determina que a justificação das necessidades como reivindicações, deve ser discursivamente determinada por todos os que são afetados. “Paridade participativa” deve ser o “único padrão justificativo”, não deve haver silenciamento dos marginalizados e nenhum privilégio automático de vozes particulares. A justificativa racional das reivindicações deve ser determinada “dialogicamente, pelo dar e receber de argumentos” e não por apelos a direitos ou direitos sancionados pelo poder. (JOHNSON, 2017, p. 5)

Ainda que eu aprecie o artigo de Johnson pelo modo criativo que ela apresenta os conceitos, categorias, princípios desenvolvidos por Fraser e como faz com que dialoguem de modo bastante coerente, acredito que a crítica vinda pelo viés que foi apresentado, parece esquecer o esforço que Fraser realiza para não falar pelas feministas como se fossem um grupo homogêneo- ela não está no olho de Deus, também está em um tempo e espaço específico e conversando com outras mulheres com outras necessidades. Ao construir categorias deflacionadas de uma certa normatividade esperada delas, Fraser está aceitando os limites do seu fazer teórico crítico, que entende que existem espaços a serem apropriados pela diferença e que não caberia a ela preencher. Isso é perceptível em todos os seus trabalhos, inclusive nos últimos, quando ela se torna mais dura em sua crítica ao capitalismo, é sempre pelo viés dialógico no sentido de uma incompletude que

---

<sup>101</sup> Ela lembra que Honneth já havia feito uma crítica semelhante (FRASER; HONNETH, 2003).

sabe de onde vem, mas está aberta a construir o caminho para onde ir rumo à emancipação. O princípio da paridade de participação vem eivado pelos interesses de um aprofundamento democrático, que também está no como a autora cria suas categorias, que precisam estar dialogando com o contexto social e histórico. Não saem da sua mera reflexão isolada.

Por fim, tentarei explorar um pouco dessa capacidade de alta modulação das suas teorias, com exemplos dessas experiências variadas, enquanto apresento mais algumas considerações sobre a esfera pública, agora em diálogo direto com uma noção de democracia.

## 4 OS CAMINHOS PARA UMA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA EM NANCY FRASER

### 4.1. CONTRAPÚBLICOS SUBALTERNOS: FORTALECIMENTO DE NARRATIVAS CONTRA HEGEMÔNICAS E ESTRATÉGIAS PARA AS DEMANDAS DOS GRUPOS ENVOLVIDOS

O conceito de *contrapúblicos subalternos* põe em relevo os públicos excluídos do debate hegemônico<sup>102</sup> e que precisam encontrar espaços nos quais possam criar e fortalecer suas posições e requisições, de modo a serem capazes de alterar as fronteiras que delimitam o debate central no espaço público. Apesar de não ignorar a perspectiva do sujeito, fica evidente que esse fortalecimento não é reduzido a um empoderamento da mulher de modo isolado, mas em intercâmbio com o grupo. Já no início da década de 1990<sup>103</sup>, o pensamento de Fraser apresentou-se com características que lhes permitiam sustentar uma resistência no que diz respeito à sedução liberal de outrora, uma que já naquele momento era capaz de sequestrar a subjetividade do sujeito, sob a etiqueta distorcida do empoderamento, dizendo oferecer um tipo de tecnologia de autoestima e confiança que não se apoia nem o coletivo e nem a emancipação a partir da experiência das mulheres, enquanto grupos heterogêneos localizados, servindo ao fortalecimento de uma estrutura que continua a manter aquelas experiências fora do protagonismo da disputa pela gramática que antecede a consolidação da gramática oficial da política e dos direitos.

Para compreender o alcance e parte dos limites dos contrapúblicos subalternos para as narrativas contra hegemônicas, vou me concentrar primeiro no texto de Fraser: “Reenquadrando a Justiça em um Mundo Globalizado”(2009),

---

<sup>102</sup> A ideia de hegemonia que Fraser recorre, apela parcialmente para Gramsci, no sentido de focar principalmente na hegemonia do opressor, do grupo que se beneficia da subalternização.

<sup>103</sup> A resposta de Fraser ao texto “Feminismo e Pragmatismo” de Richard Rorty traz.

reforçando que o tema não se refere apenas ao interior das fronteiras de um Estado, ainda que apresente exigências em graus diferente.

#### 4.2 A QUESTÃO DO ENQUADRAMENTO

Fraser entende que o enquadramento tradicional, filho de uma percepção westfaliana<sup>104</sup> do mundo, vem perdendo sua feição de autoevidência. Se antes tínhamos encaixado as questões fora do estado de questões de segurança, em contraposição às questões de justiça dentro de suas fronteiras, hoje esse entendimento não é tão nítido em muitas situações. Por conta da “elevada preocupação com a globalização e às instabilidades geopolíticas pós- Guerra Fria, muitos observam que os processos sociais que moldam suas vidas rotineiramente transbordam as fronteiras territoriais”<sup>105</sup>.

Deste modo, tornou-se comum que as reivindicações por uma redistribuição não tomassem como pressuposto apenas as economias nacionais:

Diante da produção transnacionalizada, da diminuição de empregos, e das pressões associadas à redução dos marcos regulatórios dos Estados nacionais em competição, os sindicatos, antes nacionalmente focados, agora procuram, cada vez mais, aliados estrangeiros. (FRASER, 2009, p. 14-5)

Outrossim, segundo ela, os movimentos que lutam por reconhecimento, também seguem essa tendência, ultrapassam o olhar para além das fronteiras nacionais, em busca de um locus que contemple de modo suficiente suas demandas. É por isso que, afirmando que “os direitos das mulheres são direitos humanos”, as militantes feministas puderam transitar por vários países, provocando as muitas e diversas práticas patriarcais desses lugares, tomando por anteparo, muitas vezes, a ideia de uma legislação internacional, seja para reformá-la, seja para criá-la do zero.

Esse tipo de estratégia é utilizada não só no interesse dos feminismos, é claro. Fraser lembra que, por conta da diáspora de minorias religiosas e étnicas, os

---

<sup>104</sup> Tratado de Westfalia, de 1648, que confirma no mundo os princípios da soberania estatal e do Estado- Nação, nas relações internacionais.

<sup>105</sup> Cf. FRASER, 2009, p. 14.

subalternos de muitos desses países, que sofrem discriminação dentro dos Estados territoriais (não apenas no seu próprio, mas também naqueles em que buscam abrigo), estão compondo novos “públicos transnacionais”, reunindo suas demandas com o intuito de exigir que a opinião pública internacional, os órgãos de política internacional considerem sua causa. Ela ainda entende que, esses órgãos de política internacional, muitas vezes, podem ter sido esforços de “coalizões transnacionais dos ativistas dos direitos humanos buscam construir novas instituições cosmopolitas, tais como a Corte Internacional de Justiça, capazes de punir violações dos Estados à dignidade humana.”<sup>106</sup>

#### 4.2.1. Breve reflexão sobre enquadramento no caso do povo Warao:

Aproveitando o momento para entender a conexão entre enquadramento de dupla ordem, por conta da fluidez das fronteiras entre a maior parte dos países, temos o caso do povo Warao, indígenas que originariamente se concentravam especialmente no território da Venezuela, no delta do rio Orinoco, mas que hoje tem uma parte de sua heterogênea<sup>107</sup> população dispersa, o que ocorreu por conta da intervenção de povos não indígenas em seu modo de viver ou em seu território. Atualmente, a Guiana e o Brasil são outros países que o povo Warao pode ser encontrado:

Em 2011, segundo censo do Instituto Nacional de Estadística da Venezuela, havia 48.771 Warao no país, 6,73% de sua população indígena total. Já em 2019, segundo estimativa da ACNUR, crê-se haver cerca de 49 mil Warao, aí computados os em situação de trânsito, migração e/ou refúgio (ACNUR, 2019: 17). (DURAZZO, 2020, p. 4)

Tendo um grupo de pessoas com características que desafiam a noção westfaliana do território de um Estado (sendo naturalmente nômade ou sendo forçado a isso), as questões sobre justiça social não desaparecem, pelo contrário,

<sup>106</sup> Idem, p. 15.

<sup>107</sup> “Por sua longa historicidade e territorialidade, os Warao não se apresentam como grupo étnico inteiramente homogêneo. As especificidades, inclusive ambientais, do Delta de onde derivam contribuíram para uma multiplicidade de padrões culturais e técnicas de subsistência (GARCÍA-CASTRO & HEINEN, 2000), não obstante o compartilhamento de uma mesma língua, também chamada Warao e considerada, para a linguística, ora pertencente à família chibcha (MOSONY, 1987), ora um idioma isolado (WILBERT, 1957; VAQUERO, 1965; OSBORN, 1966; ver também GRANADOS, 1991 e ROMERO-FIGEROA, 2003).” (DURAZZO, 2020, p. 4)

os desafios se renovam. Se eu recorro ao pensamento de Fraser entender esse caso, é o tipo de situação que se torna um desafio maior para:

(...) as nossas teorias sobre justiça social. Preocupadas em grande medida com as questões de distribuição e/ou reconhecimento de primeira ordem, estas teorias, até o momento, não conseguiram desenvolver instrumentos conceituais para refletir sobre a metaquestão do enquadramento. Então, da forma como as coisas estão, de modo algum está claro que elas sejam capazes de lidar com o duplo caráter dos problemas da justiça na era globalizada.” (FRASER, 2009, p.16)

Se as questões de primeira ordem, são as questões substantivas da justiça, referentes muito mais ao seu conteúdo, as de segunda ordem retornam às questões dos sujeitos e possíveis limites dessas demandas. Os povos Warao são sujeitos reconhecidos nos países que adentram em sua migração? São reconhecidos reciprocamente? À qual “Corte” devem apelar?

Acima e além dessas questões de primeira ordem, as discussões sobre a justiça, hoje, também tratam de questões de segunda ordem relativas ao meta-nível. Qual é o enquadramento adequado para se considerarem as questões de justiça de primeira ordem? Quem são os sujeitos relevantes titulares de uma justa distribuição ou de um reconhecimento recíproco no caso em questão?

No material em que realizei a pesquisa, o tema das pesquisadoras e pesquisadores era a possível barreira linguística que precisaria ser superada, ainda mais com os desdobramentos da pandemia. O cuidado de antropólogos, tradutores e sociólogas- os três tipos de profissionais que encontrei envolvidos- em tentar, juntamente com indígenas do povo Warao e, na maioria dos casos, a pedido destes, cartilhas bilíngues ou trilingues para informar tanto ao povo Warao, quanto ao povo brasileiro (especialmente o não-indígena) sobre os cuidados com a saúde, bem como informações a respeito da história dos Waraos.<sup>108</sup>

Nesse caso, os feminismos como questões transnacionais surgem, por exemplo, quando se percebe que as mulheres Warao, dos grupos que atualmente se assentaram no Rio Grande do Norte, estão inserida dentre aqueles que menos

---

<sup>108</sup> “Vamos nos proteger contra o coronavírus/Ori Yoroki Waba Coronaviru Ka” (LIMA; SOUSA, 2020). Ver Anexos I, versão Warao. A tradução para o português também pode ser lida nos anexos (II).

dominam outra língua que não o Warao (mesmo nome que o povo)<sup>109</sup>. Ora, reconhecer esse tipo de problema, posto que não conhecer a língua do grupo que exerce a hegemonia do uso dos aparelhos do Estado parece uma desvantagem no que diz respeito à participação da disputa dos bens que vierem a ficar disponíveis (inclusive direitos), na disputa do político, já é o início da superação de uma questão de enquadramento de duplo: há o reconhecimento que parte do grupo pode estar sendo afetada de modo mais intenso por conta de características específicas. Depois de reconhecer que uma mulher não brasileira pode ser reconhecida como vítima de uma injustiça nesse nível, ou mesmo se o reconhecimento dos Waraos como povos indígenas em trânsito que merecem ser tratados como indígenas nacionais (por favor, estou falando infelizmente apenas da letra da lei agora) sendo reconhecida sua cidadania, se for a vontade deles e finalmente, a terem a acesso à assistência social (sendo reconhecido nacionais ou não, valendo o respeito à suas diferenças). Por fim, seguindo todo esse processo, me parece fácil perceber que o primeiro nível de injustiça é causado pelo próprio Estado.

Infelizmente, essa rede de ações esperadas não ocorre sempre de modo orgânico e sem conflitos. Os nacionais, os cidadãos acostumados a estar sob Westfalia (ou de achar que as fronteiras são tão rígidas, mesmo na globalização), os Estados, em seus níveis municipal, estadual e federal (ou correlatos) eventualmente tentam resistir a reconhecer o segundo nível de enquadramento das questões de justiça, vamos novamente recorrer ao caso dos povos Warao e uma demonstração de como a relação com o Estado Brasileiro pode ter um comportamento dúbio no que diz respeito a esse enquadramento:

A observação do MPF torna-se ainda mais relevante ao observarmos que, desde 2014, inúmeras situações de judicialização e intervenção securitária por parte do Estado brasileiro (em seus diversos níveis) ocorreram para tentar “resolver” a questão da migração warao (MPF, 2017b: 9). Em

---

<sup>109</sup> “Questão de gênero entre os Warao: Some-se a isso o pouco domínio de línguas não-warao que se observa entre pessoas mais velhas e muitas das mulheres da etnia (cf. ACNUR, 2019: 19) e logo se compreende que a incorporação do idioma warao – e de expedientes tradutórios e de ensino de idiomas, português e espanhol – nas políticas públicas é procedimento dos mais urgentes para a garantia de participação ativa dos Warao nos processos de consulta e diálogo, bem como de sua consulta para consentimento livre e informado das medidas que se lhes propõe o Estado brasileiro (cf. por exemplo MOREIRA & TORELLY, 2020).” (DURAZZO, 2020, p. 14)

dezembro de 2016, por exemplo, “por volta de 450 Warao foram recolhidos das ruas, feiras e rodoviárias [de Boa Vista/RR] para serem devolvidos à Venezuela em ônibus que os aguardavam no pátio da Polícia Federal” (MOREIRA & CAMARGO, 2017, p. 52-53). Entretanto, uma liminar concedida pela Justiça Federal por solicitação da Defensoria Pública da União (DPU) interrompeu a deportação e o grupo warao se manteve no Brasil, naquele momento (DURAZZO, 2020, p. 08)

Uma outra questão que o deslocamento do povo Warao nos traz são os rastros de interferência ambiental por meio de grandes obras de povos não indígenas. Algo que havia sido observado no período colonial, veio se repetido no final do século XX na Venezuela (o Brasil não fica longe disso), afetando a alimentação daquelas populações e alteração no seu modo de vida<sup>110</sup>. Hoje são provocados pelos modelo desenvolvimentista escolhido pelo governo, juntamente com as sanções internacionais que ampliam a pressão humana sobre ambientes outrora equilibrados, numa repetição eterna da acumulação primitiva do capital. São os povos originários e tradicionais, os camponeses e a periferias que perdem suas terras, sejam por cercamentos, seja pela construção do mais novo shopping, seja pela construção da nova hidrelétrica, posto que o sistema econômico mundial sempre está em crise e é preciso recomeçar. E nem mesmo estamos falando da pressão sobre os corpos cuidadores.

Isto posto, a internacionalização da questão ambiental é reforçada, não só porque Brasil e Venezuela compartilham biomas em comum, inclusive a Amazônia, mas também porque, apesar de possivelmente entenderem vastas extensões de floresta como “mato” no sentido pejorativo, ignorando as comunidades que ali habitam, além da própria floresta, suas grandes obras, pensadas como um empreendimento nacional, é algo que pode gerar injustiças transnacionais, como possivelmente é o caso dos povos Waraos em migração. Se o problema é de alimentação, ele ocorre não só porque o sistema sócio-econômico hegemônico de seu país de origem não lhes atende, já que também houve uma séria interferência em seus hábitos de pesca, caça e coleta, como os pesquisadores antropólogos constataram,<sup>111</sup>que dificilmente veio apenas da Venezuela, se florestas e rios existem independentemente das nossas fronteiras.

---

<sup>110</sup> Cf. DURAZZO, 2020, p. 5.

<sup>111</sup> DURAZZO, 2020, p.6.

É preciso também ressaltar, que os Warao, dentro dos grupos que alcançaram a região nordeste do Brasil, demonstram forte autoconsciência a respeito do valor do seu povo e de que não agem apenas como um fluxo migratório submetido apenas às intempéries e demais eventos exteriores, reconhecendo-se como membro de uma grande discussão pública, já houve inclusive a publicação de suas carta de intenções no Brasil. Esse fato ressalta a importância do reconhecimento do status desses povos indígenas como integrantes políticos, ao mesmo tempo que revela a problemática do desconhecimento do português por integrantes desses grupos, que possui marcação de gênero. Vejamos um termo de intenções do povo Warao, redigido por Aníbal Perez Carona, pedindo o reconhecimento dos povos Warao como cidadãos e humanos (sinta-se livre para chorar), dentre outras coisas que reforçam essas duas:

(...) nós, que estamos no Brasil, gostaríamos de ser acolhidos/as como cidadãos/ãs e como humanos/as para formarmos uma comunidade Warao no país. Por sermos um outro povo indígena dentro do Brasil, queremos ter contato e comunicação com os povos e as organizações indígenas que existem aqui.

Também queremos, no futuro, que possamos continuar com a nossa vida tradicional, com as nossas práticas, os nossos usos e os nossos costumes – queremos seguir sendo Warao.

Queremos sobreviver organizados/as. Para isso, necessitamos de apoio de diferentes atores sociais que entendam os direitos específicos dos/as indígenas e que conheçam as leis, os tratados e os acordos internacionais que defendem tais direitos no mundo.

Queremos, do mesmo modo, o apoio das organizações não governamentais, na perspectiva de que contribuam com orientação e assessoria, porque, como todos os seres humanos, não nascemos sabendo. Queremos continuar aprendendo e ter acesso a formações para o trabalho - junto com os/as aliados/as não-indígenas, como as universidades públicas, as universidades privadas e outras organizações. Queremos que nos acompanhem e que caminhemos juntos/as para a construção de uma vida digna no Brasil.

Queremos contar, ainda, com nossa própria escola intercultural bilíngue, na qual nossos/as filhos/as possam seguir aprendendo dos conhecimentos ancestrais de nosso povo, continuem estudando com a nossa língua materna e incorporem o sistema formal de educação para que, no futuro, sejam grandes profissionais e permaneçam com a nossa luta, porque a luta dos povos indígenas nunca termina. (CARDONA, 2020, p.8).

Eis a questão do enquadramento na vida real das pessoas. Se, até aquele momento (escritos do início do século XXI), a aposta de Fraser havia sido no

equilíbrio de suas duas dimensões de justiça, ela depois passou incorporar, que elas também poderiam ser compreendidas dentro de uma abordagem pós-westfaliana (fora das fronteiras), já que se vive em um mundo globalizado. Se adentrassem no território da política, em um sentido mais estrito que o percebido naquelas dimensões, depararíamos com a possibilidade de uso daquilo que ela passou a denominar de representação- a origem transnacional da representação no pensamento de Fraser. Teríamos assim não mais uma Teoria da Justiça Social (bidimensional), mas **sim uma Teoria da Justiça Democrática pós- westfaliana (tridimensional).**

A teoria de Justiça de Fraser inclui uma dimensão política que está diretamente vinculada à sua própria noção de democracia: "através da lente dos movimentos de democratização, a justiça inclui uma dimensão política, enraizada na constituição política da sociedade, cuja injustiça é a da má-representação ou a falta de expressão política."<sup>112</sup>

O grande motivo de ter lembrado categorias tão importantes para Fraser nesse momento teve como finalidade muito mais de situar a complexidade da disputa dentro do jogo democrático, na esfera pública contemporânea. Desde o início, o trabalho veio tentando apresentar brechas para a pesquisa, o fazer teórico, a compreensão das dificuldades dos movimentos sociais de minorias e subalternizados em geral. Se os Warao facilitaram a apresentação de categorias como enquadramento e mesmo a necessidade do pensamento fraseriano ter acrescentado a "representação" em sua teoria da justiça, infelizmente não é porque foram superadas as injustiças sobre o grupo, mas sim porque elas agora podem ser vistas, articuladas e escutadas, politicamente, nas diversas arenas.

#### 4.3 A CONTRAESFERA PÚBLICA:

Por "contraesfera pública" Fraser entende um "espaço discursivo no qual a autoridade semântica' é construída coletivamente, criticamente e

---

<sup>112</sup> FRASER, 2013. p. 750.

democraticamente”<sup>113</sup>. Livrarias, jornais, conferências, festivais, coletivos, redes sociais seriam alguns dos lugares em que aquele espaço se materializaria. A sua contraesfera pública é um dos exemplos de radicalização democrática que, mais adiante, ajudaria a dar forma a sua ideia já mencionada de representação (o terceiro eixo do tripé da sua teoria da justiça):

Essa teoria pretende servir como uma teorização crítica capaz de esclarecer em uma perspectiva sistêmica as potencialidades e deficiências dos diferentes modelos de organização social. Para Fraser, o feminismo é um movimento social na mais estrita tradição democrática, uma «contra-esfera pública» empenhada em abrir um novo espaço discursivo e coletivo no qual as mulheres tomam a palavra para expressar suas próprias necessidades (Guerra, 2011: 318). Dessa forma, e diante do descontentamento político típico do neoliberalismo, Fraser defende fervorosamente o resgate da vocação política, a intensificação dos debates e a preocupação com a justiça social. (GARCÍA-GRANERO, 2018, p. 212)

A elaboração da categoria da contraesfera pública é mais uma das que apontam o tipo de feminismo que Fraser advoga. O próprio movimento de “conscientização”<sup>114</sup> existente dentro dessa contraesfera, que marca geneticamente o feminismo radical (versão 1980 e depois 2010-2020), estava ligado também ao feminismo cultural e terminou por originar uma espécie de rede de organizações feministas que se apresentavam como espaços de exercício de liberdade, bem como lugares onde as mulheres poderiam encontrar proteção e apoio, além de facilitar a comunicação entre elas. Esse tipo de organização contribuía, simultaneamente, tanto com o serviço que oferecia, como fazendo vezes de um instrumento útil para a organização do movimento em defesa dos direitos da mulher, também auxiliando a dar especificidade a algumas das nossas demandas<sup>115</sup>. O feminismo de Fraser advém dos feminismos dessa época (apesar de ela mesma não poder ser classificada como feminista cultural), gestados mais especificamente nas décadas de 1960, 1970 e 1980.

Essa contraesfera pública pode se manifestar de vários modos, a organização dos povos Warao, do tópico anterior, quando se trata de debater sobre seus direitos de serem reconhecidos como indígenas e humanos, constroem uma

---

<sup>113</sup> FRASER, 1990, p.266

<sup>114</sup> O termo em inglês é *consciousness raising*. Algo como uma “consciência” que está sempre em aprendizado, não formatado pelo outro, mas em constante diálogo e disposta a reavaliação das próprias bases. Era comum nos movimentos sociais até os anos 1980.

<sup>115</sup> Cf. CASTELLS, 2008, p. 232.

contraesfera pública, obrigando a esfera oficial a escutá-los, para que se inicie outro nível de discussão política, agora a respeito do conteúdo substantivo da justiça. A contraesfera pública abriga os contrapúblicos subalternos, mas não são sinônimos. Enquanto a primeira é um conceito que pode ou não ser manifestada em um lugar ou vários, o contrapúblico subalterno diz diretamente respeito às pessoas que estão fora do vocabulário hegemônico e que, por isso, sofrem injustiça resultante de má representação em uma arena pública democrática.

#### 4.4. CAMPO E REPRESENTAÇÃO: UMA CRÍTICA

Para compreendermos a dinâmica dos grupos subalternizados, é preciso retornarmos a pelo menos um dos dois textos em que Fraser trata de modo mais detalhado a respeito dos *contrapúblicos subalternos* ou *contraesfera pública*. Por hora, “Repensar o âmbito público: contribuição à crítica da democracia realmente existente” é o texto que tenho em meu horizonte, para sugerir uma boa explicação sobre essa dinâmica e talvez pensar nas consequências de sua natureza (com letras minúsculas) para um certo aprofundamento democrático. Lá, Fraser elabora a expressão surgida da fusão do *subalterno* de Gayatri Spivak e do *contrapúblico*, de Rita Felski:

(...) os membros de grupos sociais subordinados- mulheres, trabalhadores, pessoas de cor, gays e lésbicas- tem encontrado alguma vantagem em constituir públicos alternativos. Proponho chamar-lhes *contrapúblicos subalternos* para assim poder apontar que são terrenos discursivos paralelos nos quais os membros dos grupos sociais subordinados inventam e fazem circular contradiscursos que, ao mesmo tempo, permite-lhes formular interpretações de oposição sobre suas identidades, interesses e necessidades. (FRASER, 1993, p. 41)

Dentro da interação com o público hegemônico cabe salientar que, apesar de destacar a importância da formação dessas aglutinações de interesses largamente ignorados na discussão oficial, Fraser compreende que nem sempre os *Contrapúblicos* serão “positivos”, podendo inclusive serem anti-democráticos e, mesmo os “bons” exemplos para o jogo democrático também possuem algumas práticas questionáveis- não há essência, há contexto histórico. O maior mérito deles nesse momento consiste na própria ampliação do espaço discursivo,

trazendo demandas que serão forçadas à argumentação pública. Como Silva<sup>116</sup> (2017) lembra, apesar de tentador, é importante não confundir a definição de *contrapúblico* com movimento social, que é bem mais registro, enquanto o primeiro se assemelha mais como uma rede. De todo modo, a seguir eu trago uma outra aproximação, que dessa vez eu apoio, de um conceito que me ajuda na exploração do *contrapúblico* aqui, mas antes, temos o alerta mencionado:

O conceito de contrapúblicos é de grande importância na produção da autora: ele mapeia os espaços onde, inicialmente, circulam discursos contra-hegemônicos, interpretações alternativas e oposicionais das necessidades e identidades. Embora sejamos tentados a tratar o conceito de “contrapúblico” como sinônimo de “movimento social”, é importante delimitarmos os conceitos. Se o movimento social designa uma coletividade organizada, que reivindica uma identidade e possui uma unidade programática mais ou menos clara, o contrapúblico é toda uma rede de circulação discursiva na qual participam diversas organizações da sociedade civil ligadas aos grupos subalternos da sociedade. Assim, por exemplo, o contrapúblico negro compreende toda a rede composta por movimentos, ONGs, editoras, intelectuais autônomos, etc., que emitem discursos contra-hegemônicos, usualmente denegados na esfera pública burguesa. (SILVA, 2017, p. 68)

Nota-se a infiltração desses elementos cunhados nos textos do início da década de 1990, como esse em questão, em escritos já do início do século XXI, como o *Justiça Anormal*, acima mencionado neste tópico (contido no livro *Scales of Justice* de 2009). Os *contrapúblicos subalternos* são grande parte dos causadores de demandas transnacionais contidas na penúltima citação de Fraser, o público que costuma mobilizar uma justiça que não estava acostumada com um vocabulário com aquelas exigências de redistribuição, de reconhecimento e de representação. Um público transnacional que inclusive desafia os locais com demandas semelhantes, causando-lhes rejeição ou fortalecendo suas lutas. O objetivo dessa observação é destacar a potência desses grupos demandantes dentro do jogo político, potência essa que se assemelha com a mesma que constituiu o próprio Estado, se considerarmos a noção de *campo* de Bourdieu:

A tese geral sobre a gênese do Estado moderno, que agora vou detalhar tão precisamente quanto possível com dados históricos, poderia se enunciar assim: assiste-se à constituição progressiva de um espaço diferenciado, de um conjunto de campos- campo jurídico, campo administrativo, campo intelectual, campo político propriamente dito, mas que aparecerá depois da Revolução- e cada um desses campos é o lugar de lutas [específicas]. (...) Da mesma maneira, há um campo intelectual, um campo diferenciado de

---

<sup>116</sup> Cf. SILVA, 2017.

teses sobre a vontade geral etc. Assim sendo, temos um conjunto de campos que são, por sua vez, diferenciados e estão em concorrência entre si.

Esses campos estão, pois, em concorrência uns com uns outros, e é nessa concorrência que, de certa forma, se inventa o Estado (...). (BOURDIEU, 2014, p. 408-409)

Mesmo se focarmos ainda mais especificamente nas demandas dos grupos, ficando apenas com as mulheres e as demandas por maior representação política nos estados democráticos (em maior e em menor grau) teremos um comportamento que não parece distante do descrito por Bourdieu em *Sobre o Estado*. É isso que Miguel ressalta em *Democracia e Representação: territórios em disputa*, quando está analisando a questão da insuficiência da participação política das mulheres na política oficial de tantos países com esforço democrático (mencionando também o *habitus*):

Mas a presença política gera, sim, efeitos, na medida em que força os limites do campo político e do *habitus* a ele associado. Quanto mais distante o grupo está do campo- e quanto menos os integrantes desse grupo dominam os códigos discursivos considerados legítimos-, mais a exigência de incorporação encontra resistências e mais mudanças na estrutura do campo requer para ser atendida. Esse é o valor do 'ruído' que os grupos dominados introduzem no debate público. A reivindicação da pluralidade de perspectivas, assim, tensiona as formas estabelecidas de exclusão e dominação. (...) Mas quanto mais radical for a exigência de inclusão, maior seu efeito potencial na reconfiguração das estruturas de desigualdade política. Os diferentes agentes sociais não são objetos passivos dos mecanismos de reprodução, mas participantes ativos de um 'regime dinâmico de lutas contínuas por reconhecimento', para usar a expressão de Nancy Fraser (2003, p.57), capazes de buscar uma nova conformação nas relações de poder, mais convenientes para si próprios. (...) O campo e o *habitus*, portanto, enquadram os agentes sociais, mas também se modificam a partir de suas práticas. (MIGUEL, 2014, p. 226-227)

Assim, subsumindo o reforço na constituição do Estado, como na disputa original entre os campos, teríamos um reforço democrático contemporâneo com a presença discursiva dos grupos com reivindicações *subalternas*. As mulheres que num exercício extremo, reivindicam o *lugar de fala*, com a principal finalidade de denunciar a ausência dos grupos subalternos na construção e exposição das temáticas dentro dos espaços de discussão, mesmo quando as temáticas seriam de seus interesses<sup>117</sup>. A má fé entende que é uma restrição à liberdade de

---

<sup>117</sup> Cf. RIBEIRO, 2017.

expressão ou que significa a criação de feudos sobre as temáticas, quando a questão é simplesmente: há uma ausência na construção dos saberes, nas tomadas de decisões coletivas e os subalternos não estariam mais dispostos a serem ignorados. Parece um ruído bastante concreto e difícil de não ser assumido como relevante, tanto dos critérios de redistribuição, reconhecimento e representação de Fraser, como nos lemas da Revolução Francesa, que lembramos antes.

#### 4.5.1. Caso: as mães e o zica vírus

As tragédias coletivas por vezes se acumulam num país com a dimensão e história do Brasil, com seus inúmeros desafios estruturais. São tantas lembradas e mais ainda as esquecidas, sem um lastro suficiente de pesquisa, de memória, reconduzindo-nos a um risco de perpetuação de ciclos de injustiça.

Uma dessas tragédias, teve seu pico entre os anos de 2015 e 2016 e nem mesmo se refere ao duvidoso impeachment ocorrido na época e sim da epidemia do vírus da Zika. As pessoas afetadas, as localidades onde ocorreram a maior parte dos casos, o modo como os aparelhos de estado atuaram (ou não atuaram), todos esses elementos oferecem um quadro suficiente para uma pesquisadora da teoria social desconfiar que existiam muitas variáveis indicando dimensões de injustiça fortemente marcadas pelo gênero, pela classe social, por localidade e por questões raciais. Baseado no livro-relato da professora Débora Diniz, vamos a ele.

As mulheres contaminadas, a maioria no nordeste, pelo vírus zika foram ignoradas no primeiro ano de investigação da descoberta do vírus em solo nacional, seguidas da confirmação de suas consequências para o desenvolvimento cerebral do feto<sup>118</sup>. Houve um salto do mosquito para o feto. Só quando as neuropediatras e médicas de leito da Paraíba romperam o silêncio dos grupos de investigação que estavam, é que essas mulheres passaram a ser consideradas mais que veículos de produção de bebês adoecidos. Se não há um exemplo mais tradicional do efeito da *contraesfera pública* na esfera pública, há pelo menos uma

---

<sup>118</sup> Racismo ambiental: por racismo ambiental entenda-se a distribuição distorcida de riscos ambientais nos diferentes segmentos da população. (NETTO, 2020, p. 2)

pequena, mas relevante amostra, de que a participação de sujeitas marcadas potencialmente pela *contraesfera pública* por questão de gênero, as médicas e as pacientes, ainda que com uma grande diferença de status entre membros desse grupo, podem fazer toda a diferença ao encarmos situações novas e bastante problemáticas para a coletividade<sup>119</sup>. Desde Dewey, em sua educação democrática<sup>120</sup>, quanto mais diverso e democrático, melhor para o desenvolvimento social.

A *contraesfera pública*<sup>121</sup> pode ter vida prolongada ou efêmera, além de ter uma capacidade de se metamorfosear bastante ativa, porque está vinculada à dinâmica de muito mais atores sociais, submetidos a condições que muitas vezes não estavam previstas (ou não eram admitidas) pela esfera pública.

O que se pode observar, portanto, ao longo do livro-relato, é o esforço de uma inesperada *contraesfera pública* espontânea formada por médicas e médicos do nordeste, muitos dos quais tornados cientistas pela exigência daquele momento crítico, os médicos de leito, que tiveram que persistir muitas vezes na tentativa de serem ouvidos pela esfera pública oficial- pois eram médicos atendendo populações subalternizadas.

Elas e eles precisaram desenvolver a capacidade de mobilizar os esforços necessários para impedir uma ampliação daquela catástrofe dos efeitos da zika, ampliados, por anos a fio, de menosprezo à importância das políticas de saneamento. É possível questionar se médicas e médicos poderiam se configurar

<sup>119</sup> Cf. DINIZ, 2016, p. 104 e ss.

<sup>120</sup> Dewey fez parte do trabalho de Anísio Teixeira, em sua Escola Nova. Cf. MURARO, 2012.

<sup>121</sup> Em um trabalho importante realizado na área do direito, aproximando a filosofia e o mundo jurídico das vivências das famílias do entorno do Parque da Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato (PI), a professora Maria Sueli (2009) fez o uso do mundo da vida bastante próximo de algo tentado por mim utilizando a *contraesfera pública*- tendo, contudo, uma abordagem mais positiva que uma que Fraser faria (do mundo da vida). Isso mostra certas escolhas na efetivação da pesquisa, seja ela de qual natureza for, no meu caso, preferi o caminho da Nancy Fraser, em sua primeira crítica à esfera pública de Habermas, para valorizar alguns conceitos que poderiam dela decorrer, sem grandes perdas para minha crítica. Mas, existem outros modos de compreender a relação entre todos esses conceitos elaborados e que giram em torno de um certo tipo de democracia e um certo tipo de esfera pública- podem inclusive atravessarem. Eis a citação: Trouxe essa citação como exemplo“Para Habermas (2008), o mundo da vida, como já referido, dispõe de *ethos* democrático que é essencial a uma democracia, enfatizando que o mundo da vida ‘permanece às costas’ e ao mesmo tempo, à frente como uma espécie de horizonte para o entendimento com seu acervo de evidências culturais comuns que possibilita a ação do entendimento recíproco, perpassando todas as esferas separadas da vida, reproduzindo-se pelas tradições inventadas e reinventadas através da interação entre normas e valores e a socialização das gerações.” ( SOUSA, 2009, p.134)

como sujeitos subalternos em uma sociedade como a brasileira (ainda que correspondam a uma classe média). Mas acompanhando o relato da professora Débora Diniz, foi perceptível a dificuldade daquele grupo de médicos: o fato de não gozarem do *status* de pesquisadores dos grandes centros do país, dentro deste grupo, muitos não pertencerem aos grandes centros do nordeste (Cariri etc), a diferença de *status* também entre os médicos de beira de leito e os pesquisadores dos grandes laboratórios e, atravessando todos esses grupos e até extrapolando-os (porque elas se encontram também na esfera pública que aqui destaco), sendo mulheres.

Se as médicas se tornam variáveis importantes para a análise de um certo descaso em muitos momentos dessa pandemia, a participação das mulheres pacientes, então, tornou tudo ainda mais evidente. Além de contribuir com a investigação com suas próprias vidas e de seus filhos, suas perguntas aparentemente simples, foram fundamentais para o desenvolvimento daquela investigação científica. Contribuem com seus corpos, ao oferecer o líquido amniótico e em, grande medida, uma devassa sobre sua vida íntima e desejos da maternidade, muito frustrados de maneira dolorosa. A demora neste jogo de esferas, inclusive, serviu como triste demonstração do que a ausência ou baixo nível de pluralidade na esfera pública pode provocar: a demora da vinculação de causa e efeito entre vírus zika e a síndrome que gerou a microcefalia, escancarou a negligência com as populações do interior do país, especialmente do interior do Nordeste<sup>122</sup>.

#### *4.5.1.1. Sofia Tezza, Maria da Conceição Alcantara Oliveira Matias e Géssica*

*Eduardo dos Santos:*

É importante destacar que a questão da subalternização da mulher e do seu corpo ultrapassou as fronteiras nacionais, nesse caso da epidemia de zika vírus no Brasil, pelo caso de Sofia Tezza, italiana que engravidou no Rio Grande do Norte, mas que só teve o caso da microcefalia do seu filho vinculado aos efeitos do vírus,

---

<sup>122</sup> Um médico estrangeiro se surpreende do país ter, à época, tantos casos, e ainda não ter afirmado categoricamente a relação do vírus com um efeito tão grave sobre as mães e fetos [mesmo tendo o SUS]. Cf. DINIZ, 2016, p. 111.

quando foi tratada na Eslovênia: nem no Brasil, que na época mal havia assumido a existência da epidemia (por ignorar os avisos dos médicos de beira de leito), nem na sua terra, a Itália, que não sabia do vírus para além dos casos africanos e asiáticos.

A persistência de Sofia em entender o que estava acontecendo com seu filho dentro dela e mesmo sua busca de uma solução para sua angústia, só deu resultado quando encontrou um lugar que inclusive lhe deu uma cerimônia de despedida para o filho. A Eslovênia, em seguida, confirmou a existência do vírus no líquido amniótico de Sofia, com alguma demora, mas antes da confirmação vinda dos corpos das brasileiras Maria da Conceição Alcantara Oliveira Matias e Géssica Eduardo dos Santos, as três, juntamente com as demais mulheres anônimas, trouxeram os devidos esclarecimentos para os pesquisadores oficiais, para que o Estado tomasse suas providências:<sup>123</sup>

Recém-desembarcada no aeroporto de João Pessoa, dra. Adriana telefonou para dra. Ana Bispo: os testes eram conclusivos- era vírus zika e apenas ele no líquido amniótico. As duas se silenciaram por alguns instantes, havia excitação e solenidade no achado. Dra. Adriana se inquietou, precisava de um plano urgente sobre como anunciar a descoberta, pois o tempo da ciência das publicações é lento demais para uma emergência de saúde pública no Sertão da Paraíba. A companheira ousada, dra. Melânia, continuava convalescente, por isso dra. Adriana teria que enfrentar sozinha o assédio de colegas que a ignorariam como cientista.

A obstetra não tinha ideia da extensão da repercussão que sua descoberta provocaria- era uma mulher do Cariri, uma médica de beira de leito liderando o grupo da comprovação laboratorial. Em conversa compartilhada com a dra. Melânia, dra. Adriana e dra. Fabiana discutiam se o espanto seria maior por serem nordestinas ou mulheres. Eu escutava a tentativa de organizar as formas de desdém que movem as hierarquias e as vozes da ciência brasileira e tinha vontade de resolver a controvérsia pela gramática: é um sintagma, *mulher nordestina*, não havia como medir se era o nordeste ou o mulherio que espantaria os homens cientistas do sul. Dra. Melânia estava segura que era por serem mulheres; dra. Adriana e dra. Fabiana sustentavam que era o sotaque. Não provoqueei o debate, pois era fácil me devolverem o argumento invertendo a gramática: *nordestina mulher*. (p-114-5)

O excerto com diálogo real e os comentários da professora alagoana Débora Diniz, ilustram o que vim desenvolvendo. Há que se notar que não há menção a respeito de racialização das médicas, o que me faz pressupor que eram brancas.

---

<sup>123</sup> Cf. DINIZ, 2016, pp. 80-1 e p. 114.

A hierarquia entre as *instâncias* que compõem a esfera pública são regidas por normas que se confundem com a própria legitimidade do Estado, não de um modo puro, sofrendo interferência tanto das instâncias subordinadas (laboratórios acadêmicos e laboratórios particulares subordinados aos laboratórios que se localizam nos institutos de pesquisa diretamente vinculados aos Ministério da Saúde), como ainda do que podemos reconhecer como a *contraesfera pública* que surge a partir da existência de grupos de mulheres médicas e pacientes, grupos de mulheres nordestinas interferindo, ainda que à contragosto do *status quo*, nos resultados das pesquisas e debate científico.

O que agora eu denominei como *instâncias*, aproxima-se do que resgatei de Bourdieu, quando este definiu *campo* em sua investigação dos modos de constituição de um certo tipo do Estado. Os indivíduos pertencentes aos grupos subalternos podem provocar um tipo de ruído no campo hegemônico (qualquer dos campos que o compõem) existentes na esfera pública<sup>124</sup>, o que pode forçar uma alteração desta.

Não quero dizer que, com este exemplo a seguir, todas as mulheres passarão a ser ouvidas com respeito nos eventos de sua área de formação, mas é um relato precioso vindo de uma profissional que não era neófito, mas que precisou criar uma estratégia alternativa aos meios convencionais de divulgação das descobertas científicas (como as feministas e demais subalternizados costumam fazer), quando conseguiu estabelecer a relação entre o vírus do Zika e a microcefalia dos bebês de mães que haviam adoecido do vírus na gestação:

Entre o aeroporto e o estúdio de televisão, dra. Adriana foi pessoalmente à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba e comunicou o achado. Não foi ouvida, teve que subir a voz, algo difícil para seus modos mansos: 'Ah, minha gente, isso não é fofoca de 'Whatsapp', mas ela não conseguia falar. Havia muitos médicos na reunião, pois era um evento para discutir doenças crônicas no estado. A única que pediu respeito ao que dra. Adriana anunciava foi a secretária de Saúde de Campina Grande, dra. Luzia Pinto. Parecia difícil para os homens da reunião aceitarem a metamorfose da médica de beira de leito em cientista. (DINIZ, 2016, p-117-8)

Já antecipando que teria dificuldade de se fazer ouvida, a dra. Adriana Lemos saiu dessa reunião para uma entrevista de tv. Essa passagem da história da

---

<sup>124</sup> Nesse momento, a esfera pública representa o máximo de hegemonia de uma sociedade civil organizada ou em vias de sê-lo. O campo seria tanto seu tecido, como tecido da contraesfera pública, mas com conteúdos (sujeitos, debates e vivências) diferentes.

epidemia de Zika em seus primeiros anos no território brasileiro, ressalta um dos desafios enfrentados por quem tem que transitar entre as *instâncias* das esferas, possuindo pelo menos algum traço de subalternidade (pertencimento a algum dos grupos subalternizados daquela sociedade). No caso, uma médica mulher (mesmo uma médica) que trabalhava na beira de leito do interior do estado e precisava se fazer ouvida para comunicar uma novidade científica que interferia na vida de tantas famílias pobres e, provavelmente por isso (questão de classe social e questão de racialização), ainda que esse estado também esteja no Nordeste, mesmo lá vão existir barreiras para que a voz dela seja ouvida, conforme depreendemos do relato.

No final das contas, quem ficou com o crédito da confirmação da relação entre o vírus e a microcefalia, síndrome congênita do Zika, como passou a ser conhecido, não foi a dra. Adriana Lemos, médica de beira de leito, mas sim o diretor do Instituto Evandro Chagas em Belém, o diretor Pedro Fernando da Costa Vasconcelo. Longe de parecer vaidade, mostrar o apagamento dos sujeitos que participaram dessa investigação, aponta um dos muitos exemplos de que, apesar das *rasuras* e do ruído provocado pelos subalternos, individualmente as ações desses sujeitos podem ser facilmente cooptadas pelos códigos discursivos em um sentido amplo, dos campos hegemônicos. A professora Débora Diniz, autora da pesquisa a respeito da epidemia, contudo, não deixou passar em branco esse apagamento e outros tão comuns da história da ciência:

Segundo o Instituto Evandro Chagas, 'o bebê apresentava microcefalia e outras malformações congênitas.' O bebê era uma menina que sobreviveu cinco minutos após o parto, mas não há qualquer referência a quem seria a mulher altruísta a ter doado sua filha para a ciência. As notícias também não informavam quem foram os médicos de beira de leito a levantar a suspeita, a conversar com a mãe sobre a necessidade de pesquisa ou mesmo a ter remetido a recém-nascida ou partes de seu corpo para o laboratório de Belém.

Para a história oficial da epidemia, a descoberta da vinculação entre o vírus zika e a microcefalia não era de dra. Adriana no Cariri, mas do Instituto Evandro Chagas do Ministério da Saúde (...)

Dr. Pedro é importante virologista, o anúncio da descoberta em seu nome pelo Instituto Evandro Chagas facilitou a movimentação para que o Ministério da Saúde, em 29 de novembro de 2015, solicitasse a mudança de classificação da epidemia de microcefalia para Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). A imprensa brasileira noticiava o feito nomeando-o como descobridor da causalidade: 'Estamos com os pés

e as mãos atados’, diz médico sobre zika. Pesquisador do Instituto Evandro Chagas no Pará, Pedro Fernando Vasconcelos comprovou a relação entre o vírus e a microcefalia.’

A notícia entristeceu dra. Adriana. Ela não precisava de manual de ciência para entender que dois casos eram mais do que ou que o líquido amniótico de Conceição e Gêssica tinham comprovado o que o instituto anunciava como novidade. A melancolia não era pelo esquecimento injusto, mas pelo que o anúncio significava para suas ambições de cientista no epicentro da epidemia: os importantes centros de pesquisa do país assumiam protagonismo nas descobertas, o que implicava desigual distribuição de financiamento à pesquisa.” (DINIZ, 2016, p. 121-2)

Porém, como a contraesfera pública e seus habitantes possuem valores e expectativas ainda por serem reconhecidos pelos habitantes da esfera pública, os ganhos que estes obtêm normalmente ultrapassam o que pode parecer apenas uma disputa de reconhecimento do mérito da descoberta. Além do que Diniz destaca em sua investigação em termos de consequências danosas para os subalternos, com esse não reconhecimento, nem da médica de beira de leito pela instância oficial imediata, muito menos das mães que contribuíram com as descobertas<sup>125</sup> e ainda menos de seus filhos, restou um aspecto que costuma ser amplamente ignorado: é o fato destas histórias estarem sendo contadas de uma perspectiva feminista e de uma clara práxis da ética do cuidado<sup>126</sup>.

Isso permite, pelo menos, reforçar a vida útil desses fatos e da notícia da existência desses sujeitos, para que a coletividade seja capaz de, sofrendo a *rasura* da interferência dos subalternos, ainda que por força de uma calamidade pública, reconfigurar a estrutura de desigualdade que o contexto oferecia. Se isso não ocorrer, o ciclo vicioso se repetirá.

Com isso, não quero dizer que se trata de uma revolução<sup>127</sup> a qual percebo nessas consequências não esperadas, mas que há grande possibilidade de uma

<sup>125</sup> Para que se evite a história de Henrietta Lacks, que teve seu tecido celular retirado sem seu consentimento, mas o qual, após sua morte, seguiu sendo utilizado por décadas, contribuindo para a pesquisa médica sobre câncer e outras doenças pelo mundo inteiro, inclusive a Covid-19. Conferir em: <https://www.nature.com/articles/d41586-020-02494-z>.

<sup>126</sup> Ainda que a área da professora Débora não seja a filosofia, ela deve ser encarada como participante do grande guarda-chuva da teoria feminista, que também é estudada na filosofia. Portanto, para explicar um pouco mais o que aqui chamo de uma práxis da ética do cuidado na pesquisa, entendo ser útil trazer o que Zirbel (2016) explica a respeito da metodologia de uma teoria feminista (a práxis): “uma filosofia/teoria de gênero procura incluir os grupos subordinados e oprimidos, em especial as mulheres, como agentes e objetos de pesquisa, identificar os problemas e temas relevantes para esses grupos e defender teorias e conceitos que levem esses problemas e temas em consideração”. (ZIRBEL, 2016, p. 21)

alteração no discurso hegemônico a respeito dessa epidemia e de outras que vierem a ter uma dinâmica parecida, especialmente em locais com populações com grande vulnerabilidade material, a esfera pública será rasurada ou fraturada em seu discurso unísono- como eu acredito que será, ainda que aos poucos e com uma certa demora. Até lá, resta apoiar esses grupos que tentam apontar a possibilidade de outros corpos oferecerem o novo, as descobertas, as pesquisas, que não os mesmos de sempre.

#### 4.5. CONTRAESFERA PÚBLICA E A POLÍTICA DE INTERPRETAÇÃO DAS NECESSIDADES

Depois desse último e importante tópico, que ilustra o trabalho, discuto agora como reconhecimento, necessidades e contraesfera pública se relacionam em Fraser. Reconhecimento e o mau reconhecimento, sendo um dos elementos que Fraser apontou como causadores de injustiças sociais, assim como a má-redistribuição dos insumos médicos e de pessoal especializado pelo território afetado, são faces da mesma redistribuição que ela defende<sup>128</sup>.

Utilizei outras categorias, nesse estágio do trabalho, tanto para deixar evidente que esse fenômeno sócio-político pode ser compreendido de forma satisfatória por outras vias, ainda críticas, como para deixar claro que o imenso tema das política das necessidades informa conteúdo ao seu modelo de justiça e que reforça sua crítica a qualquer outro que não trabalhe reconhecimento e redistribuição como interdependentes, mediados por algum nível de paridade de participação:

Para aprofundar sua crítica da cisão entre políticas distributivas e de reconhecimento, Fraser retoma argumentos anteriormente desenvolvidos quanto ao caráter simbolicamente disputado das necessidades sociais (Fraser, 1989), discute a constituição contemporânea de “afinidades eletivas perversas” entre a agenda econômica neoliberal e tendências culturalistas

<sup>127</sup> Como Gramsci lembra- um dos autores que inspiram as categorias de Fraser na fase que analiso-, “a revolução não é um ato sobrenatural, é um processo dialético de desenvolvimento histórico”( LIGUORI; VOZA. 2017, p. 1317) e a dinâmica social destacada a partir da existência de uma contraesfera pública parece se manifestar como parte desse “processo dialético de desenvolvimento histórico”.

<sup>128</sup> FRAZER; HONNETH. Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange. Verso: Londres, 2003.

do feminismo (Fraser, 2009b) e propõe uma concomitante subsunção e superação crítica da concepção de proteção social desenvolvida por Karl Polanyi (2001), que tem em vista os momentos de crise do capitalismo e as perspectivas de regulação da economia pelo controle societal. Procura com isso, dar conta da questão dos fundamentos morais do capitalismo ao mesmo tempo em que explicita os problemas de uma luta por reconhecimento desvinculada da dimensão distributiva. (SILVA, 2018, p. 571)

Quando essas necessidades aparecem nos trabalhos de Fraser da década de 1980, pavimentando o território de seus conceitos mais populares, ela não se demora em lapidar o termo necessidade dentro de uma disputa de uma filosofia da necessidade<sup>129</sup>, detendo-se mais em tornar evidente a dinâmica que existe desde a definição sobre o que é uma necessidade no próprio meio em que esta surge, como ele é interpretado e se segue adiante até alcançar alguma institucionalidade, etapas essas não peremptórias, mas que compõem o cenário comum dos fenômenos que Fraser pesquisou para desenvolver seu pensamento e que possuem valor heurético.

No artigo “Falando sobre as necessidades: disputas interpretativas enquanto conflitos políticos nas sociedade do Estado de Bem-Estar Social”<sup>130</sup>, Fraser traz essas etapas convertidas em momentos onde esses discursos ocorrem: dentro dos movimentos, dentre os especialistas, dentro dos que desejam a reprivatização das demandas<sup>131</sup>. A relação entre os grupos que enunciam esses discursos pode ocorrer de diversas maneiras impossíveis de serem totalmente antecipadas e esgotadas na teoria, portanto, o que se pretende ao verificar essas relações é compreender algum tipo de normatividade que esteja sendo acionada acriticamente

---

<sup>129</sup> Ainda que o termo filosofia da necessidade possa ser problemático, ele é lembrado na “Enciclopédia de Filosofia de Standford”, de um modo também a ter sua própria existência na filosofia questionada, o que muito se assemelha com a resistência ao acolhimento do termo feminismo como conceito digno da área. Assim começa a entrada: “Muito do que há de comum sobre questões políticas e morais invoca a linguagem das necessidades. Em tais contextos, muitas vezes se pensa que reivindicações sobre necessidade têm peso significativo. Por outro lado, o papel que as necessidades devem desempenhar no raciocínio normativo é contestado entre os filósofos. Neste artigo, discutimos várias questões centrais relacionadas às necessidades da filosofia moral e política contemporânea. Começamos discutindo a normatividade das necessidades e algumas das disputas relativas à importância das reivindicações de necessidades.” (BROCK, Gillian, MILLER David “Needs in Moral and Political Philosophy”, **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Summer 2019 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2019/entries/needs/>>. Acesso em: 08.04.2020.)

<sup>130</sup> Cf. FRASER, 1989.

<sup>131</sup> FRASER, 1989, p. 303.

em desvantagem para quem deveria ter suas necessidades supridas enquanto grupo social subalternizado. É curioso observar que, ao contrário dos seus escritos posteriores<sup>132</sup>, neste, Fraser admite o seu escopo em trabalhar com um grau explícito de normatividade<sup>133</sup>, ainda que mais para crítica do que para uma proposta positiva.

Mas como identificar a importância da contraesfera pública para a dinâmica desses grupos? Sendo o local de fortalecimento dos subalternos, das suas práticas e do seu discurso, a contraesfera pública parte do pressuposto da falta de consenso quanto às suas necessidades, muitas vezes até falta de conhecimento da existência de muitas dessas necessidades, especialmente por ser confrontado e parcialmente absorvido diuturnamente pela esfera pública hegemônica<sup>134</sup>. O fortalecimento precisa ocorrer um pouco antes desses encontros, para que a rasura possa ocorrer. Correndo os riscos de se apelar para um exemplo concreto que trata da transição de um modelo não-democrático para um modelo democrático (afastamento entre Estado e sociedade civil), eu acredito que a organização das feministas brasileiras ao longo da ditadura e no período de transição, que culminou com a Constituição de 1988, pode ainda ser um bom exemplo de uma contraesfera pública que, nesse caso, também exigia a existência de uma esfera pública - a combatividade e reatividade era justificada antes por uma causa geral de crítica a um regime autoritário, que passa a ser diluída com o fim deste, mas não se torna inexistente, como os movimentos feministas atuais deixam evidente. Segue:

Durante a ditadura, que marcou por 21 anos o cenário político brasileiro, com diferentes graus de repressão e violência do Estado, o feminismo adquiriu visibilidade enquanto movimento político, questionando as relações de poder, as desigualdades e hierarquias que definiam a mulher como cidadã de segunda categoria. Organizado em coletivos informais, grupos de reflexão, centros de estudos em universidades, trabalhando em articulação com outras forças sociais que lutavam contra a ditadura militar; as feministas levaram a agenda de direitos das mulheres a espaços diversos como sindicatos, associações profissionais, academia, imprensa, entre outros. (PITANGUY, 2019, p. 82)

---

<sup>132</sup> JOHNSON, 2017, p. 06.

<sup>133</sup> Idem, p. 311.

<sup>134</sup> Nesse ponto, Fraser acrescenta “o social” como uma dimensão extra ao lado do econômico, do doméstico e do político/Estado, que eu, conscientemente, permito que se dilua nas minhas concepções de contraesfera pública e esfera pública em contato e fricção. O social que ela elabora em “Falando sobre as necessidades” advém da obra “A condição Humana”, de Hannah Arendt. (Cf. FRASER, 1989, p. 301)

O trabalho das feministas brasileiras no decorrer da constituinte pode ser bem resumido com a lembrança da “Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes”, surgida num amplo e árduo processo de *advocacy*, no qual o diálogo e apresentação de propostas dos temas que envolviam a demandas das mulheres brasileiras em sua diversidade:

O Brasil vivia um momento de esperança na construção de um estado democrático e igualitário para as mulheres de todo o país enviaram por carta, fax e telegrama centenas de sugestões ao CNDM, onde um grupo de trabalho organizava o material, descartando propostas que não se coadunavam com o ideário constitucional, e consolidando as demais demandas e propostas em função dos capítulos discutidos na Assembleia Nacional Constituinte. Essa documentação foi também objeto de análise por parte de um grupo de advogadas que, trabalhando pro bono junto à Comissão de Legislação do CNDM, deu forma legal a essas demandas.

Instrumento fundamental para o trabalho de *advocacy* foi também a realização, em Brasília, de grandes encontros nacionais e de conferências e seminários para definir propostas no âmbito da saúde da mulher, dos direitos da mulher trabalhadora, da violência doméstica, da educação e da creche, da mulher rural, da mulher negra, entre outras temáticas da mesma agenda. (PITANGUY, 2019, p. 86)

A Carta foi aprovada no encontro nacional de mulheres em 1986 e teve cerca de 80% de suas proposições incorporadas ao texto constitucional que, por consequência, terminaram por mudar também o código civil e o código penal da época.

Em antítese bem marcada, há o momento de formação dos consensos que formarão o modo de dominação hegemônico com alicerce genético na esfera pública. Quando, contudo, existem as consequências esperadas da rasura realizadas pela construesfera pública em sua versão dominante, aí é que a esfera pública atinge sua maturidade, que seria quando permitiria a participação e a representação suficientes, no sentido de conviverem ou disputarem o espaço, interesses múltiplos que possibilitem que muitas pessoas reconheçam também a si mesmas nesses discursos. Misturando um pouco de discurso utópico, *o que se deseja da esfera pública*, com algumas conquistas fáticas dos movimentos sociais em alterar o discurso dominante<sup>135</sup>, pode-se ter o seguinte cenário:

---

<sup>135</sup> Vale aqui lembrar a importância dos movimentos sociais nos capítulos sobre os direitos sociais e outros, da Constituição Federal Brasileira de 1988. Um exemplo positivado, ainda que não plenamente realizado daquele ponto em diante. Cf. PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres

Pessoas que estão costumeiramente em desvantagem pela construção social do consentimento, não obstante, conseguem encontrar nos discursos da esfera pública, representações dos seus interesses, aspirações, problemas de vida e ansiedades que estão próximas o suficiente para ressoar em suas próprias representações de si, identidades e sentimentos. Seus consentimentos para a regra hegemônica são assegurados quando suas perspectivas culturalmente construídas são assumidas e articuladas com outras perspectivas culturalmente construídas nos projetos sócio-político hegemônicos. (FRASER, 1989, p. 78)

Com isso, Fraser parece se reconciliar com parte da análise de Habermas da esfera pública, o que me parece correto de afirmar, posto que sua crítica não teria sido no sentido de afastar totalmente o que fora proposto, mas apontar as ausências e os limites, especialmente quando se desconsiderou, de início, a vivência diferenciada das mulheres quanto à esfera privada e à esfera pública<sup>136</sup>.

#### 4.6. A DIMENSÃO POLÍTICA DA JUSTIÇA: OBSTÁCULOS À PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA

Por mais de uma década, Fraser debruçou-se sobre duas das grandes linhas das demandas de justiça em suas reflexões, quais sejam a redistribuição e o reconhecimento<sup>137</sup>, sempre buscando equilibrar as duas em seu *dualismo perspectivo*. Contudo, tendo concluído por sua insuficiência ao pensar questões que exigem recursos num paradigma diferente que o das fronteiras do estado e da sua lógica de público e privado, especialmente após movimentos sociais como o feminismo, em simultaneidade a um aprofundamento da globalização. É assim que ela nos trouxe a terceira dimensão da sua teoria: a representação.

---

aos constituintes: memórias para o futuro. In: HOLLANDA, H.B.de (org). Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

<sup>136</sup> Conferir “What’s Critical About Critical Theory? The Case of Habermas And Gender” (FRASER, 2013, p. 19-51), o próprio “Rethinking The Public Sphere :A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy” (FRASER, 1989) e até o “The Long Life of Nancy Fraser’s “Rethinking the Public Sphere” (MANSBRIDGE, 2017, p. 101-118).

<sup>137</sup> Por redistribuição, entende-se o acesso mais justo sobre os recursos e bens. Sobre reconhecimento, Fraser explica: “O ponto central da minha estratégia é romper com o modelo padrão de reconhecimento, o da ‘identidade’. Nesse modelo, o que exige reconhecimento é a identidade cultural específica de um grupo. O não reconhecimento consiste na depreciação de tal identidade pela cultura dominante e o conseqüente dano à subjetividade dos membros do grupo. Reparar esse dano significa reivindicar ‘reconhecimento’”<sup>6</sup>. Cf. FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? Em: OGANDO, Ana Carolina F. L. Ogando; FRAGA, Mariana P. Assis (trads). **Lua Nova**. São Paulo, 70: 101-138, 2007

Fraser constata que a diminuição da relevância de um mundo westfaliano para as questões de justiça, teria tornado evidente a dimensão da representação em viéses que costumavam ser ignorados na esfera pública, e que poria em questão aquilo que ela denomina de enquadramento e que já foi mencionado neste capítulo. Quando se afirma a diminuição da relevância, não significaria, contudo, o desaparecimento das regras daquele mundo de fronteiras duras. Seu recuo é melhor compreendido enquanto sintomas de uma alteração dinâmica, pelo deslocamento de demandas que antes, ou não encontravam um vocabulário próprio para reivindicarem dentro do enquadramento anterior, ou mesmo que tivessem, não havia ainda reconhecimento estrutural do grupo que demandava. Nesse contexto, a ideia de que a disputa política de significados ou a interpretação do conteúdo daquilo que tem grandes chances de se tornarem direitos, políticas públicas e etcetera, assume uma posição de pertinência na observação das questões referentes à realização da justiça social.

Essa política, nesse cenário, encarnaria a terceira dimensão da justiça, aquela que povos como os Warao mobilizam e que Fraser passa a considerar “em um sentido mais específico, constitutivo, que diz respeito à natureza da jurisdição do Estado e das regras de decisão pelas quais ele estrutura as disputas sociais.”<sup>138</sup> Esse político pode eventualmente movimentar as fronteiras do enquadramento, ou seja, afetando também a concretização das demais dimensões.

Da mesma forma, a capacidade de exigir distribuição e reconhecimento se imiscui com as relações de representação, também a capacidade de se expressar politicamente vai depender das relações de classe e de *status*. O debate público também é um bem a ser disputado pelas partes que desejam influenciá-lo, bem como todas as instâncias em que ocorrem tomadas de decisão relevante para a comunidade. Nessa dinâmica, se bem atenta, notam-se as relações de poder enraizadas na estrutura econômica e na ordem de *status*. Acontece que essa atenção é propositadamente não estimulada, e então tudo corre o risco de seguir a tradição do *status quo*.

---

<sup>138</sup> FRASER; HONNETH, 2003, p. 19.

Ao estabelecer o critério de pertencimento social, e, portanto, determinar quem conta como um membro, se os cidadãos, ou apenas os vacinados, a dimensão política da justiça especifica o alcance daquelas outras dimensões: ela designa quem está incluído, e quem está excluído, do círculo daqueles que são titulares de uma justa distribuição e de reconhecimento recíproco. Pensar na elaboração de uma constituição de um país é um dos exemplos mais notórios da importância desses momentos, mas mesmo quando não são totipotentes, existem outros tantos retornos às situações de metajustiza. Ao estabelecer regras de decisão, a dimensão política também estipula os procedimentos de apresentação e resolução dos conflitos e disputas, tanto na dimensão econômica quanto na cultural. Ela revela não apenas quem pode fazer reivindicações por redistribuição e reconhecimento, mas também como tais reivindicações devem ser introduzidas no debate e julgadas- ou até forçadas ao esquecimento. Ou seja, quem domina essas regras têm muito poder político em mãos. E nem todos os grupos o têm, ou possuem em níveis diferentes, ou realmente não possuem quase nenhum, como as mulheres em todos os países, mas particularmente nos países do Sul Global:

Nesse ponto, vale a pena lembrar para os fins do debate que estamos desenvolvendo que as mulheres de todos os países chegaram ao mundo dos direitos e da cidadania muito tardiamente. Isso, *per se*, teve consequências políticas profundas sobre a vida democrática em geral. Ainda não foram adequadamente avaliados os efeitos negativos desse tardio ingresso nas prerrogativas do universo da cidadania e da ausência de cultura pública radicada em valores cívicos democráticos e republicanos sobre as mulheres, que são detentoras das responsabilidades educativas sobre as novas gerações. (PINZANI, REGO, 2013, p. 51)

Se a representação é a questão definidora do político, então quando ocorre a injustiza referente a ela, tem-se a *falsa representação*. A falsa representação, vai surgir em três níveis, quais sejam: a falsa representação política comum (disputas sobre alternativas dentro do próprio enquadramento que levam a discussões sobre cotas para as mulheres e sua suficiência ou não), o mau enquadramento<sup>139</sup> (que

---

<sup>139</sup> “as lutas contra o mau enquadramento revelam um novo tipo de *déficit* democrático. Da mesma forma que a globalização tornou visíveis as injustizas do mau enquadramento, assim também as lutas transformativas contra a globalização neoliberal tornam visível a injustiza da falsa representação metapolítica. Ao expor a ausência de instituições nas quais as disputas sobre o “quem” possam ser democraticamente expressas e solucionadas, essas lutas focam sua atenção no “como”. Ao demonstrar que a inexistência de tais instituições obstrui os esforços de superação da injustiza, elas revelam as profundas conexões internas entre democracia e justiça.” (FRASER, 2009, p. 25-26)

exclui os indivíduos desde o estabelecimento daqueles que são membros ou não de certa comunidade política) e a falsa representação *metapolítica*<sup>140</sup>.

Tentando compreender esses três níveis, aqui esboço um início de uma reflexão, a partir do questionamento da autora, quanto a um certo ideal de esfera pública contida em Habermas- mais como um modelo exemplar para alguns insights da minha pesquisa, do que um diagnóstico do estado atual do pensamento desse filósofo. Habermas, Forst, Benhabib e Shapiro são autores que ela entende próximos de uma teoria democrática de justiça, como a sua própria que passa a tentar uma abordagem transformativa, quando pós westfaliana, contrapondo os espaço dos lugares *versus* espaço dos fluxos- onde vai tentar elevar os princípios de todos os afetados.

No capítulo 5 retornarei, então, aos textos que Fraser dialoga com Habermas, onde ela destaca alguns aspectos que se tornam importantes para a crítica que realiza, quando demonstra como o fator ausente “gênero”, caso fosse levado em consideração, provocando importantes alterações na reflexão de Habermas, inclusive na definição dos limites de conceitos estratégicos - como os referentes à esfera pública.

#### **4.5.1. A paridade de participação e suas várias funções:**

Em “Struggles over needs”<sup>141</sup>, Fraser denuncia que as necessidades permanecem fora do alcance da discussão política, em sua maioria. E quando adentram essa esfera, seguem exclusivamente a linha de interpretação das agências burocráticas. Especialmente com a ascensão do Estado do Bem Estar Social e com foco em sua expressão estadunidense na década de 1980, falar sobre

---

<sup>140</sup> A falsa representação metapolítica surge quando Estados e elites transnacionais monopolizam a atividade do estabelecimento do enquadramento, negando voz àqueles que podem ser afetados no processo e impedindo a criação de arenas democráticas em que as reivindicações destes últimos possam ser avaliadas e contempladas. O efeito é a exclusão da grande maioria das pessoas da participação nos metadiscursos que determinam a divisão oficial do espaço político. Na ausência de arenas institucionais para tal participação, e submetida a um tratamento antidemocrático do “como”, é negada à maioria a chance de se envolver, em termos paritários, no processo de tomada de decisão sobre o “quem”. (FRASER, 2009, p. 34)

<sup>141</sup> Nesse artigo, Fraser passa a tecer considerações sobre os programas de bem-estar social existentes nos EUA, se realmente satisfazem as necessidades que eles se propõem a satisfazer ou se, pelo contrário, eles interpretam erroneamente aquelas necessidades, ao desconsiderar a fala dos afetados. Cf. FRASER, Luta por necessidade, 1989.

necessidades transformara-se em um meio para fazer e para contestar reivindicações políticas, tornando-se uma espécie de idioma no qual o conflito político é disputado e por meio do qual as desigualdades são simbolicamente elaboradas e desafiadas<sup>142</sup>.

O foco da investigação não é a necessidade “em si”, mas antes os *discursos* sobre as necessidades. A sugestão de Fraser consiste em mudar nosso ângulo de visão sobre a política das necessidades. Usualmente a política das necessidades é entendida como pertencente à distribuição das satisfações. Na abordagem dela, em contraste, o foco é a *política de interpretação da necessidade*. Em oposição a esse quadro, a teoria crítica vem, assim, não apenas defender um reforço da interpretação das necessidades feitas pelos próprios grupos, ela também é convocada a refletir a respeito do significado de uma nova política democrática que foi redefinida, de modo que incluísse a democratização das necessidades racionalmente justificadas como reivindicações sobre recursos públicos. Para esse momento, Johnson sublinha que Fraser apresenta seu instante mais explicitamente normativo, no que tange à elaboração do seu princípio de paridade de participação, apesar de não mencioná-lo explicitamente na oportunidade<sup>143</sup>.

Vale lembrar, que, entre os leitores críticos de Fraser<sup>144</sup>, a paridade de participação vai resumir em si o que poderíamos chamar de normatividade forte na autora, conforme foi mencionado nos dois primeiros capítulos. Outras categorias como seu dualismo perspectivo que atravessaria seu tripé de justiça social conhecido como amparado em termos de reconhecimento, redistribuição e representação, seriam, de fato, norteados por aquele. Mas essa é apenas uma das interpretações possíveis, que sigo apenas parcialmente.

---

<sup>142</sup> Cf. Idem, p. 01.

<sup>143</sup> Cf. FRASER, 2009.

<sup>144</sup> Bressiani parece preferir essa leitura, por imergir a paridade de participação no pensamento habermasiano, quase que exclusivamente. Forst, apesar de não considerar a teoria de Fraser monista (como Bressiani e Zurn), no sentido de reduzir sua proposta de justiça social à paridade de participação, faz com que essa se aproxime de sua ideia de um direito à justificação. Miguel, ao reconhecer o princípio de participação como seu elemento normativo, o considera insuficiente para dar conta das propostas que Fraser se imbrica ao longo de sua trajetória, ao semelhante ao que conclui Johnson, no trabalho que mais utilizo como referência nesse momento do meu texto. (BRESSIANI, 2010) (FORST, 2007) (MIGUEL, 2013)

Ao se deparar com o significado generalizado do processo de politização das necessidades, a teoria crítica teve que ir além da mera defesa das reivindicações de necessidade auto-interpretadas. Também precisou refletir sobre o significado de uma nova política democrática que se redefiniu para incluir a democratização de necessidades racionalmente justificadas como reivindicações sobre recursos públicos. Já identificada nos capítulos anteriores, a “paridade participativa” é assumida como o “principal idioma da razão pública”, ou como o princípio normativo mais promissor de Fraser.

A leitura que eu faço desse princípio, é uma que valoriza a utilização de uma teoria crítica neopragmatista em sua elaboração, comportando-se como uma ferramenta que ajuda a extrair uma normatividade sensível dele. Tal princípio também pode servir de alerta a respeito dos participantes da discussão da vez, levando em consideração inclusive aqueles que não dominam os códigos para essa interação, por isso a justa preocupação com os Warao e sua comunicação, mais cedo. .

Não deixa de ser interessante mencionar cada uma das exigências do que seria mais amplamente designado como paridade participativa e de dar certa razão a quem aproxima Fraser da noção de paridade comunicativa em Habermas<sup>145</sup>. Logo em seguida, contudo, volto minha atenção ao caráter mais pragmático do princípio.

Conforme já foi mencionado no primeiro capítulo, um modelo de discurso social, que traga para primeiro plano o caráter multivalente e contestável do tema das necessidades, tudo isso dentro das sociedades com Estado de bem-estar, encontra-se uma pluralidade de modos concorrentes de falar acerca dessas necessidades das pessoas. É nesse modelo que cabem os “meios socioculturais de interpretação e comunicação” ou MIC.<sup>146</sup>

Lembremos que foi com esse termo e sua enumeração, que Fraser pretendeu apresentar um conjunto, histórico e culturalmente específico, de recursos

---

<sup>145</sup> Cf. Bressiani, p. 24.

<sup>146</sup> Cf. FRASER, 1989, p. 05

discursivos disponíveis para os membros de uma determinada coletividade social pressionarem por reivindicações.<sup>147</sup>

A aproximação entre a teoria da ação comunicativa em Habermas, que parece ser a única influência explícita na elaboração de Fraser nesse momento e o pragmatismo, não é casual. Habermas, teria se inspirado nas propostas dos pais pragmatistas do século XIX e início do século XX, para construir parte de sua teoria, especialmente em Peirce<sup>148</sup>, que, por sua vez, influencia toda a cadeia de pragmatistas seguintes, como o próprio Dewey, como também o neopragmatismo de Richard Rorty, interlocutor direto da autora. Sabendo disso, prefiro prosseguir na minha linha interpretativa que ao mesmo tempo que aceita a hibridez entre neopragmatismo e teoria crítica em Fraser, se esforça em identificar quando cada uma dessas propostas surge com peso maior nos argumentos que a autora utiliza, de modo a entender melhor a construção das categorias da autora, suas propostas e tornar mais disponível seu lastro teórico original, inclusive para críticas teóricas que se fizerem necessárias.

Apesar desse entendimento da contribuição do neopragmatismo tanto no tipo de elaboração, como práxis do princípio, as críticas e os críticos de Fraser, especialmente os que tem a intenção de “salvar” a paridade participativa de um

---

<sup>147</sup> Para o caso de não lembrarem, é essa a enumeração ao qual me refiro: “1. Os idiomas oficialmente reconhecidos com os quais se pode pressionar por reivindicações; por exemplo, o tema das necessidades, dos direitos, dos interesses; 2. Os vocabulários disponíveis para representar reivindicações nestes idiomas reconhecidos; assim, com respeito ao tema das necessidades: quais são os vocabulários disponíveis para interpretar e comunicar as próprias necessidades? Por exemplo, o vocabulário terapêutico, o administrativo, o religioso, o feminista, o socialista; 3. Os paradigmas de argumentação aceitos como oficiais ao se julgar sobre reivindicações conflitantes; 4. As convenções narrativas disponíveis para construir as histórias individuais e coletivas que são constitutivas das identidades sociais das pessoas; 5. Modos de subjetivação; os modos nos quais vários discursos posicionam as pessoas. Alguns desses elementos serão hegemônicos, autorizados e oficialmente sancionados, enquanto outros são não hegemônicos, desqualificados e desconsiderados e isso gera diferentes efeitos na difusão do discurso e no desafio de forças em disputa sobre as questões da necessidade” (FRASER, 1989, p. 05-07)

<sup>148</sup> “Nessa linha, Charles Peirce, considerado o iniciador do pragmatismo, foi a primeira e mais forte influência pragmatista sobre Habermas, presente e explícita desde ‘Conhecimento e interesse’ (1968) até ‘Verdade e justificação’ (1999). Em particular, a noção peirceana de ‘comunidade de investigação e interpretação’ dotada de uma dimensão normativa, ética, deveria servir a uma recuperação/superação de Kant, em chave supostamente ‘destrancendentalizante’ e certamente intersubjetiva” E continua na nota 50: “É de Peirce o postulado básico e original do pragmatismo, de que nossas crenças (nossas verdades) são hábitos bem-sucedidos[sic] de ação. Mas, aparentemente, não é esse o elemento peirceano que interessa a Habermas. Em vez disso, é sua noção de uma ‘comunidade de investigação e interpretação’ (como verdadeiro sujeito de conhecimento).” Cf. SOUZA (org), 2005, p. 31.

esvaziamento de sua potência<sup>149</sup>, costumam fazer a aproximação dessa elaboração teórica com a ação comunicativa habermasiana, negligenciando a aposta consciente<sup>150</sup> da autora na hibridez com uma categoria que se manifesta tanto a partir da teoria crítica, como a partir do neopragmatismo. A diferença fica evidente na rigidez da interpretação do que entendem como o lado o mais normativo da autora, enquanto ignoram a rede em que esse conceito está imbricado e numa insistência de respostas mais consistentes que, não é incomum, terminam desconsiderando a pluralidade dos interlocutores dela.

Já aquelas e aqueles que reconhecem a existência do neopragmatismo nos diálogos e pensamento de Fraser, em geral, costumam associá-lo a uma fragilidade e aquele temido esvaziamento, acima mencionado, na proposta da autora, em conceber sugestões que fortaleçam os grupos excluídos das dinâmicas democráticas. Precisaríamos de mais, de acordo com Johnson e Miguel, já que, segundo eles, o neopragmatismo confere uma baixa complexidade à normatividade da paridade de participação, sendo completamente dependente dos contextos. Seria necessário, assim, algo que acrescentasse substancialmente à teoria de Fraser, para que esse princípio resistisse, por exemplo, às duras investidas que o neoliberalismo faz às demandas feministas.

Detendo-me mais em Johnson, esta afirma que, o princípio da “paridade participativa” de Fraser busca resgatar uma capacidade de resposta pragmatista para “o que as mulheres teriam a dizer”, no que concordo, de um risco existente em construções impostas por necessidades e experiências que “não lidam com mulheres em termos de mulheres”. Assim, por exemplo, Fraser, ao invocar esse princípio no final da década de 1980, identificou premissas repressivamente prescritivas das políticas de bem-estar dos EUA, que diziam respeito “à divisão sexual do trabalho, doméstica e não doméstica”. Tais políticas suprimiram as auto-representações das mulheres por meio da ficção e da reprodução das dependências femininas.<sup>151</sup>

---

<sup>149</sup> Ver dissertação da professora Bressiani.

<sup>150</sup> FRASER, N. *Unruly practices: power, discourse and gender in contemporary social theory*, Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989, p.06.

<sup>151</sup> Cf. JOHNSON, 2017, p.05

Outro exemplo em que é possível visualizar o modo como Fraser compreende o seu princípio de paridade participativa pode ser encontrado quando não se consegue atingi-lo, como ocorre representação política de boa parte dos países no mundo: nesse caso, temos uma questão de primeira ordem, em princípio. Mesmo que o sufrágio feminismo seja uma conquista reconhecida e marco de uma fase importante do amadurecimento da luta das mulheres por seus direitos, sistema eleitoral dos países está imbricado em uma série de outros sistemas não explícitos, como os interesses das elites fortemente patriarcais, dentro dos países. Além disso, “Os padrões diferenciados de socialização de gênero e a construção da política como esfera masculina inibem, entre as mulheres, a vontade de participar.”<sup>152</sup>

Um bom resultado de articular esse princípio juntamente com questões relevantes como as das reivindicações das necessidades, é ser capaz de entender as redes de relações que se apresentam condicionadas. Em seu entendimento, teorias que acolhem as necessidades básicas dos grupos humanos como seu objeto, mas que não se comprometem a analisar essas redes, não podem ajudar a elucidar essas mesmas políticas de necessidades.

Tornam-se teorias falhas, ou insuficientes, ao assumirem que as políticas das necessidades concernem apenas a entender se existe satisfação das necessidades pré definidas- mesmo que sem a participação dos afetados. Como resultado, elas desviam a atenção de várias questões políticas importantes, que ocorrem antes sequer da definição do que seriam as necessidades, de modo que, ao assumir a *interpretação* das necessidades das pessoas como simplesmente dadas e como não problemáticas, terminam por ocultar à dimensão interpretativa dessas políticas, o fato de que não apenas satisfações, mas *interpretações da necessidade* podem ser politicamente contestadas<sup>153</sup>.

A revolução social democrática introduziu uma nova responsabilidade para a justificação racional das reivindicações sobre a necessidade dentro das políticas democráticas, “os movimentos sociais provaram ser instrumentais em trazer populações até então silenciadas e pontos de vista em uma reformulação da vida

<sup>152</sup> BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 94.

<sup>153</sup> Cf. JOHNSON, 2017, p. 04.

política.”<sup>154</sup> No entanto, quando Johnson, como crítica da conformação híbrida do princípio fraseriano, parece esquecer que uma das vantagens do pragmatismo (alvo da discórdia) é o foco na localização, no tempo e no espaço presentes, que geram em seus desdobramentos, o reconhecimento dos limites da própria enunciadora da proposta, o que também a deixa predisposta à uma criatividade conceitual que dialoga permanentemente com o contexto. Em nenhum momento, também o viés neopragmatista age sozinho, especialmente quando faz a teórica ao recuar, a teoria crítica continua lá.

Não é à toa que Fraser traz sua paridade de participação como recurso vigilante das trocas de experiências em ambiente democrático, a exigência de se ouvir o outro/a outra vem quando se vive junto com os diferentes grupos dos feminismos, e podem mesmo até ser supostos: 1. Reconhecimento, nas pautas do que é tradicionalmente denominado de Segunda Onda, do atravessamento do feminismo negro, do feminismo lésbico, o feminismo com foco em questões de classe, o feminismo indígena; 2. reconhecer o limite da enunciadora da sugestão teórica enquanto mulher branca de classe média alta estadunidense - comportamento descrito também nos escritos de Rorty, quando este elabora o neopragmatismo a que Fraser recorreu e que não se distancia tanto da justificada resistência contemporânea da teoria crítica em se tornar responsável por determinar quais as saídas para os oprimidos do mundo.

## **5. PARA MUDAR A ESFERA PÚBLICA EM FAVOR DOS SUBALTERNIZADOS:**

Trazer à tona os trabalhos do final da década de 1980 e início de 1990 de Fraser por sua importância aos aspectos da democracia e participação política de públicos subalternos, faz com que seja inescapável lembrar da sua leitura e crítica ao livro “Mudança estrutural da esfera pública” de Habermas. Ainda que Habermas tenha incluindo, de algum modo, a crítica feminista no desenvolvimento de seus

---

<sup>154</sup> Cf. Idem, p.05

escritos, especialmente no segundo volume de “Facticidade e Validade”, bem observado por pesquisadores nacionais como Gonçalves (Felipe) e Melo<sup>155</sup> (Rúrion), retornar àquela discussão ajuda a destacar a relevância do conceito de esfera pública para grupos subalternizados, tendo em vista a relevância da obra dentro da teoria crítica e teoria social, facilitando a elaboração de uma ponte entre o que vem continuamente sendo apontado por autoras feministas a respeito, especialmente na filosofia (auxiliada pelas ciências sociais e história).

Particularmente, interessa saber as noções de esfera pública que Habermas elabora e que podem auxiliar-nos a solucionar problemas das sociedades de massa do Estado do Bem Estar<sup>156</sup> (ou o seu resquício), no que diz respeito às questões das mulheres. Compreender a dinâmica que deu origem ao que entendemos por esfera pública e acrescentarmos tanto contextos de minorias existentes nos momentos históricos<sup>157</sup> destacados por Habermas, como fazer, na medida do possível, a reconstrução para o momento atual, do que seria uma esfera pública que considerasse essa pluralidade. Não uma reconstrução para apenas elevar a opinião geral sobre a participação de grupos subalternos em sua constituição, mas para gerar consequências mais tangíveis no que diz respeito a um aprofundamento democrático. Perceber a relevância das demandas apresentadas e os modos de fazer circular o vocabulário necessário para sustentar as reivindicações é tornar mais rica nossa experiência democrática, sempre em risco de ser sequestrada por oportunistas fortes no jogo do sistema econômico, que, a depender da fragilidade dos mecanismos institucionais e da esfera pública (e sociedade civil etc) pode vir a legitimar governos que deflacionam e subvertem as práticas democráticas horizontais.

Optando por concentrar sua análise na esfera pública burguesa, Habermas termina por deixar de lado um período relevante para os levantes populares fora

---

<sup>155</sup> De acordo com o autor, “Habermas incorpora ao modelo de circulação de poder de Peters a ‘diferenciação proposta por Fraser (1992) entre esferas públicas formais e informais.” (2015, p. 29, nota de rodapé nº 19).

<sup>156</sup> Cf. FRASER, N. Repensando la esfera pública: uns contribución a la crítica de la democracia actualmente existente. IN: **Habermas and the Public Sphere**. The MIT Press, Cambridge, Massachusetts and London, England 1992.

<sup>157</sup> Habermas menciona a esfera pública plebeia, a qual seria uma variante existente à época da formação da esfera pública burguesa, mas que teria sido reprimida (o que restou seguiria sendo orientada pelas intenções da dominante). Cf. HABERMAS, 1984, p. 10

das grandes revoluções liberais dos séculos que seguem à consolidação da burguesia. A Europa pré-capitalista oferecia condições para revoltas populares, que de fato ocorreram, seja por conta da fome, da alteração dos limites das terras senhoriais, seja por conta da expressão religiosa, a classe burguesa ganha relevo, mas não era a única<sup>158</sup> a lutar por espaço, pelo menos nos séculos XV e XVI quando se dá sua origem e início da consolidação.

A despeito da lacuna no comportamento das demais classes sociais em formação ou em declínio (especialmente as subalternas, como os camponeses empobrecidos, ou até mesmo as pessoas das colônias a partir do século XVI contemporâneas à formação da burguesia), resta-nos a verificação do comportamento das classes ou grupos no outro momento relevante na reflexão de Habermas e, portanto, realizarmos uma reconstrução conforme a teoria crítica<sup>159</sup>. Os séculos XIX e XX nos oferecem um panorama de fontes mais acessíveis a respeito da heterogeneidade das sociedades analisadas, e de outras necessárias para nossa reflexão atual, no século XXI. Como este trabalho não é de história e a crítica aos aspectos históricos da obra de Habermas já foram bem feitos anos atrás, não me ocuparei disso, apesar de eventualmente me valer de textos desse tipo<sup>160</sup>.

O conceito de esfera pública vinculado a uma ideia de democracia, para ser apresentado de modo crítico, supõe-se, precisa enfrentar a estrutura patriarcal denunciada não só pelas militantes feministas, mas por pesquisadoras feministas das mais diversas áreas. A esfera pública burguesa precisa do patriarcado, tanto do histórico, como do contemporâneo. O conceito de democracia herdado em contextos semelhantes, mas que promete igualdade e liberdade, um amplo conhecimento de si e uma cidadania<sup>161</sup> plenipotente reforça as contradições e assimetrias que são descritas por autoras como Fraser.

---

<sup>158</sup> Cf. FEDERICI, 2017.

<sup>159</sup> “Desde o início, portanto, uma teoria crítica da sociedade deveria justificar o ponto de vista normativo pressuposto em sua própria crítica sem lançar mão simplesmente de critérios ideais e deontológicos que fossem independentes de um diagnóstico dos bloqueios existentes e dos potenciais emancipatórios socialmente enraizados. Esse modo de proceder da teoria crítica está estreitamente vinculado à necessidade de um exame inicial, mas aprofundado, dos processos e desenvolvimentos históricos concretos, a partir dos quais seja possível à teoria simultaneamente diagnosticar os bloqueios do tempo presente e compreender o sentido das ações existentes capazes de iluminar orientações igualmente concretas para a emancipação” (NOBRE apud MELO, 2017, pp. 167-168).

<sup>160</sup> CALHOUN, 1992.

<sup>161</sup> Cf. MELO, 2017, p.173

Ainda no final do século XVIII, tivemos Mary Wollstonecraft<sup>162</sup>, considerada uma das pioneiras do feminismo com sua obra máxima “Reivindicação dos direitos da mulher”. Um tipo de apelo pela via moral à necessidade de oferecer mais oportunidades às mulheres na esfera pública (educação, por exemplo), para que o mundo humano enquanto mundo político não continuasse sendo-lhe continuamente negado. Mas a menção de Wollstonecraft, apesar de importante, não faz jus à quantidade de mulheres rebeldes dentro das classes subalternas. Infelizmente, alia-se à má vontade histórica dos pesquisadores homens do passado e das instituições de ontem e de hoje, somados ao fato da cultura oral ser pouco valorizada, ao mesmo tempo que constituía numericamente a predominante no mundo até meados do século XIX, mas especialmente entre o grupo dos subalternos, como mulheres, pobres e pessoas escravizadas no continente americano, que o volume de informações circulando a respeito de nomes e conteúdos das figuras que fizeram a diferença em seu tempo do sexo feminino, por exemplo, é escassa em relação aos seus pares os homens brancos.

### 5.1. A CONTRAESFERA PÚBLICA COMO CHAVE PARA LEITURA DAS CONTRADIÇÕES

A professora Flávia Biroli, usando ao diagnosticar o estado da teoria política feminista para a ciência política, usa, dentre outros conceitos, a contraesfera pública de Fraser, além de parte da proposta de Habermas a respeito da esfera pública, que é interessante de se mencionar, sua síntese desse encontro entre os pensamentos dos teóricos críticos, que auxilia-me a deixar mais evidente algumas características que foram e estão sendo destacadas nesse trabalho:

Uma das críticas mais importantes de Fraser a Habermas, desta vez informada pelos estudos de Mary P. Ryan (1990; 1992), dirige-se à redução da esfera pública moderna à esfera pública burguesa. Nesse ponto, Habermas parece ter aderido à reivindicação da burguesia emergente, isto é, ao próprio mecanismo de universalização que permitia que se impusesse como “classe universal”. Havia, no entanto, outras esferas e públicos, elaborando estilos alternativos de comportamento político e normas

---

<sup>162</sup> Cf. WOLLSTONECRAFT, 2016.

alternativas para o discurso público” (Fraser, 1992, p. 116). A análise de Habermas teria suspenso o conflito entre *outros públicos* e o público burguês, deixando de lado valores e formas de interação alternativas. A incorporação da posição relativa das mulheres na sociedade poderia ter permitido um olhar mais aguçado para esse conflito. Mas novos limites teriam se estabelecido se a incorporação dessa posição não tivesse levado em conta as convergências entre gênero e classe nesse mesmo processo. Em outras palavras, as hierarquias de gênero foram suspensas da análise da esfera pública, tanto quanto as hierarquias que se organizam na convergência entre gênero e classe. (BIROLI, 2017, p. 196)

Nessa versão da esfera pública como uma esfera pública com um aspecto predominantemente burguês, com a importância de compor a estrutura das sociedades capitalistas, empalidecendo, com essa universalização, a participação dos demais grupos que não se encaixavam nesse aspecto, ou só apareciam de modo complementar à posição do chefe de família, por exemplo, ou do patrão. Pegar o caso Habermas em “Mudança Estrutural na Esfera Pública”, mais uma vez, é útil tanto pelo ótimo trabalho histórico e crítico desenvolvido por ele, como pela possibilidade dessa crítica fundamental para a discussão teoria política feminista, discussões sobre justiça e gênero ou democracia participativa (radical), a título de exemplo.

Se recorro a uma outra autora, que também dialogou com esse material de Habermas, como Spivak, temos os grupos historicamente subalternizados, aqueles que não entraram na leitura da esfera pública burguesa, quando se limita a análise de um grupo hegemônico a ele mesmo e não a sua relação com os grupos subalternizados, por exemplo. A autora torna esses últimos como relevantes por si mesmos, sendo pessoas à margem ou constituindo uma massa “silenciosa e silenciada”<sup>163</sup>, pois são aqueles e aquelas que sofrem os mais diversos tipos de violência (inclusive a epistêmica, que ela trata em seu texto clássico). E é a partir “Pode o subalterno falar?” desta última, que Fraser toma parte da inspiração para pensar sua *contraesfera pública* subalterna:

Proponho chamar-lhes contraesfera pública subalternas para assim poder assinalar que são terrenos discursivos paralelos onde os membros dos grupos sociais subordinados inventam e fazem circular contradiscursos, que, ao mesmo tempo, lhes permitem formular interpretações de oposição acerca de suas identidades, interesses e necessidades. (FRASER, 1993, p.41)

---

<sup>163</sup> SPIVAK, 2010, p. 54.

A contraesfera pública, é o espaço no qual a pessoal subalternizada vive como alguém que tem possibilidade de falar e ser reconhecida, compondo não apenas sua identidade como indivíduo, mas compondo grupos de subalternizados que expõem, defendem e organizam-se em torno de seus interesses como. Enquanto que na esfera pública, o espaço de disputa quase total possui uma assimetria quase intransponível para eles, ainda que não a abandonem nunca, vivem na experiência da contraesfera pública seu local de fortalecimento dentre grupos que não possuem barreiras de enquadramento tão absolutas.

## 5.2 A ESFERA PÚBLICA É UM ESPAÇO DESDE SEMPRE EM DISPUTA:

Quando a esfera pública, mas especialmente quando seus *contrapúblicos subalternos* apresentam sua dinâmica de modo que vou chamar de *positiva* por aprofundarem a experiência democrática, a tendência é ocorrer o que Melo destaca:

Em função deste propósito, partilho de uma hipótese ampla – no que diz respeito aos pressupostos normativos atribuídos geralmente ao conceito e que concernem à crítica do poder e aos critérios de legitimação –, de acordo com a qual determinados processos políticos e sociais que adentram a esfera pública – e trazem consigo transformações nas instituições, atores e práticas correspondentes – nos permitem entrever uma tendência de *democratização*. (...) vez), os cidadãos são capazes de aumentar seu poder de influência, colocando em marcha uma tendência de transformação da relação entre Estado e sociedade juntamente com a ampliação de espaços potencialmente democráticos de participação política. (MELO, 2015, p. 14)

É relevante mencionar que nem sempre as interpretações opositivas dos grupos subalternos serão neste sentido positivo, podendo inclusive serem anti-democráticos, ou ainda, mesmo aqueles com as requisições mais justas possuírem algumas práticas questionáveis. O grande mérito nesse momento, contudo, é a ampliação do espaço discursivo, trazendo demandas que serão forçadas à argumentação pública<sup>164</sup>. Lembrando que, o fato de ser mencionado “talvez” não pode colocar em xeque a linha que este trabalho vem tomando e muito menos as evidências apresentadas de que é muito maior o benefício democrático dessa inclusão interpretativa,

<sup>164</sup> Cf. FRASER, 1993.

Por mais que Habermas tenha ignorado, à época, para as consequências da atuação dos grupos subordinados e dos atritos que sua mera existência provocava com a esfera pública burguesa ascendente, existem resquícios dela mesmo em MEEP, quando os salões são mencionados como ambientes de maioria feminina e da crítica das mulheres aos cafés e sua existência apenas para os homens. O que o que parece ser um discurso meramente moral, esconde a acusação incipiente de uma liberdade que as mulheres não gozavam:

A isso também pode estar relacionado o fato de que à sociedade dos cafés somente eram admitidos homens, enquanto o estilo do salão, todo rococó, era essencialmente marcado pela influência feminina. As mulheres da sociedade londrina, abandonadas a cada noite, também ensaiaram então uma luta enérgica, mas inútil contra a nova instituição. (HABERMAS, 1984, p. 48)

E justamente a esfera pública literária do século XVIII, por exemplo, oferece um ambiente que localiza as mulheres não apenas como sujeitos que expandem a esfera privada onde se encontram (fora de casa), mas sim como sujeitos que ensaiam sua própria esfera pública em contato mesmo com a esfera pública em que os homens são dominantes. Como mencionada antes, Mary Wollstonecraft é contemporânea de Rousseau (1712-1778), inclusive dirigindo algumas de suas críticas ao modo daquele referir-se às mulheres<sup>165</sup>.

Outra contemporânea de ambos, escritora de peças de teatro, artigos, panfletos e atriz, foi Olympe de Gouges (1748-1797), com destino mais trágico, tendo sido guilhotinada na Revolução Francesa, por sua atividade subversiva, por mais espanto que isso cause pelo contexto que se passava. Tanto De Gouges como Wollstonecraft fazem parte do que pode ser denominado como feminismo iluminista<sup>166</sup>, que participavam das discussões de sua época levantando demandas tipicamente vinculadas às mulheres, como também causas transversais tais quais o abolicionismo.

E apesar de mesmo as sociedades avaliadas por Habermas encontrarem-se dentre aquelas consideradas mais avançadas em termos de organização institucional (com norte fincado no que presentemente consideramos tal coisa),

---

<sup>165</sup> Aqui faço alusão à crítica de Wollstonecraft ao Emilio, de Rousseau e seu pouco caso com a educação de Sofia Cf. WOLLSTONECRAFT, 2016, pp. 62-67 e ss.

<sup>166</sup> WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 10.

grande parte da população ainda era analfabeta nos séculos XVII e XVIII, o que não impedia da informação circular mesmo entre os subalternos daquelas sociedades. Seja por meio da leitura coletiva de panfletos e obras de literatura, seja por fofoca<sup>167</sup>, seja por meio de ilustrações<sup>168</sup>, mulheres, trabalhadores pobres, colonos<sup>169</sup>, ainda que de modo incipiente, poderiam ter acesso às agitações políticas que prometiam universalidade à igualdade e à liberdade até então desfrutada por poucos.

Mesmo a constituição da família pequeno-burguesa patriarcal não ocorre naturalmente, mas sim é fruto de uma intensa e ideológica política de controle sobre os corpos realizado pela Igreja, auxiliada pelos governantes da vez. O símbolo máximo desse controle que foi instaurando durante séculos um novo tipo de poder do homem sobre a mulher e da Igreja sobre todos foi o tribunal do Santo Ofício, mais conhecido pelo nome de Inquisição, cujo foco é hoje amplamente conhecido, foram as mulheres subversivas que à época foram associadas à figura negativa das bruxas. Aqui o termo subversiva pode significar tanto a senhora que insistia em fazer os partos, quando os médicos assumiram completamente seu ofício, como as curandeiras que trabalhavam com ervas, ou as praticantes de outras religiões (mesmo cristãs), as solteiras sem família, as que não tinham filhos, as pedintes etc. Logo percebe-se que ser mulher foi reduzido aí institucionalmente a apenas ser esposa e mãe, transitando dentro da casa e professando a fé católica. E aí foi constituído o espaço da esfera privada, no sentido de desconstituída da política. É particularmente valioso lembrar desse nosso momento histórico da humanidade, ao alcançarmos o ponto seguinte da formação das condições necessárias para a constituição da esfera pública que Habermas trata:

(...) a esfera da pequena-família patriarcal. Como se sabe, surgindo de mudanças da estrutura familiar que se prenunciam há séculos com o revolucionismo capitalista, esta consolida-se como o tipo preponderante nas camadas burguesas. (HABERMAS, 1984, p. 60.)

---

<sup>167</sup> Federici observa que o termo gossip, que originalmente significou amiga, foi convertido ao sentido negativo de fofoca, já no século XVII, transformação vinculada ao contexto de perda de espaço comunicativo entre as mulheres da Inglaterra. Parece oscilar entre as regiões e períodos um maior ou menor controle sobre as mulheres e a linguagem não escapa a seus efeitos, servindo ainda como indicativos dessas alterações. Cf. FEDERICI, 2017, p. 200.

<sup>168</sup> LANDES, 2001, p. 24-56.

<sup>169</sup> Os indígenas brasileiros já conheciam bem o método de ensino por meio de imagens, tendo em vista que, nos primeiros séculos, era assim que os jesuítas procediam para forçá-los sutilmente a sua cultura religiosa. No caso, porém, o uso de imagens também pode ter o objetivo inverso, como o da emancipação.

E prossegue:

(...) esta se separa das formas mais antigas da comunidade da grande família conforme elas ainda são mantidas pelo 'povo', especialmente na zona rural, até bem depois do século XVIII e que são pré-burguesas também no sentido de que não se sujeitam à diferença entre 'público' e 'privado'. (Idem, p. 61)

Havia muitas novidades nesse formato particular de família. Desde a autonomia do homem que se tornava o “chefe”<sup>170</sup> desta, que passou a alcançar a noção de proprietário, que passava a ter alguma autonomia no mercado. Ambas poderiam ser confundidas como resultado da obediência amorosa de todos os participantes aos seus lugares- na família e no mercado. O que vale a pena destacar, são os valores que passam a nortear toda a sociedade da época, especialmente a classe burguesa, valores bastante eficientes em convencer seus adeptos de que estavam incluídos nessa comunhão todos os tipos de humanos:

ela parece resguardar aquele livre desenvolvimento de todas as faculdades que distinguem uma personalidade culta. Os três momentos – do livre-arbítrio, da comunhão de afeto e da formação – conjugam-se num conceito de humanidade que se pretende que seja inerente a todos os homens, definindo-os certamente enquanto seres humanos; a emancipação que ainda ressoa quando se fala do puramente ou simplesmente 'humano', uma interioridade a se desenvolver segundo leis próprias e livre de finalidades externas de qualquer espécie. (Idem, p. 63)

Contudo, no período imediatamente antes da conformação ideal para a família nuclear burguesa se firmar, precisou existir condições persistentes e intencionais de controle contra boa parte da população, mesmo entre os que comporiam a classe burguesa. O estudo das mulheres tem esse bônus, lançando luzes sobre fatos históricos pouco ressaltados quando se considera a formação das esferas sociais (públicas, privada). A Idade Média, especialmente ao seu final, esteve repleta de revoltas de camponeses contra os cercamentos ingleses<sup>171</sup>,

<sup>170</sup> Apesar das críticas corretas feita por Fraser, Young e outras feministas, nesse primeiro momento em que Habermas trata da esfera pública, concedo que ele não ignorava, apesar de não haver ênfase, a não autonomia existente na esfera privada, mesmo no livro em questão, segue o exemplo “(...) correspondia a dependência da mulher e dos filhos em relação ao marido e ao pai: a autonomia privada lá convertia-se cá em autoridade e tornava ilusório o pretense livre-arbítrio dos indivíduos.” (HABERMAS, 1984, p. 64)

<sup>171</sup> Fraser toma Polanyi para reflexão em pelo menos três artigos, na obra mais conhecida dele, que começa tratando dos cercamentos, “A grande transformação”: Mercantilização, Proteção Social E Emancipação: As Ambivalências Do Feminismo Na Crise Do Capitalismo (2011), Por Trás Do Laboratório Secreto De Marx Por Uma Concepção Expandida Do Capitalismo (2015), Why Two

contra os excessos do dízimo, impostos e fome e, a despeito da pouca documentação, sabe-se que muitos desses levantes eram liderados ou composto por mulheres, que inclusive viviam em formatos familiares outros, diante das adversidades<sup>172</sup>. As mulheres sobreviventes, as crianças, eram também a memória viva e ressentida dos massacres promovidos pelos seus senhores, que antes de tudo, esmagava seus maridos, irmãos e filhos. Federici não acredita em coincidências de que entre um punhado de anos após as “guerras camponeses, na região da atual Alemanha, tenha tomado corpo a caça às bruxas<sup>173</sup>. A bruxaria, por exemplo, era um crime feminino, sendo raramente punidos os homens.

### 5.3. A EXISTÊNCIA SIMULTÂNEA DA ESFERA PÚBLICA COM A CONTRAESFERA PÚBLICA: A PLURALIDADE DOS GRUPOS SOCIAIS

Fraser e outras feministas ao considerarem a pluralidade de grupos na esfera pública (desde sempre) e a diversidade da constituição histórica desses grupos, a partir de movimentação social e política (mesmo com a demora a se tornarem partidárias) nos auxilia a tornar mais precisa uma reflexão sobre o comportamento das atuais democracias de massa.

Desta forma, ainda que tenha sido relevante o resgate histórico da esfera pública burguesa, que de fato nos convence de sua predominância, mesmo quando trazemos à tona a perspectiva exigida pelos movimentos feminista e negro (no mínimo), para que tanto a pesquisa social seja capaz de oferecer interpretações inovadoras e que dialogam com a complexidade do tempo, como para que na discussão com a política e os movimentos sociais tenhamos algo a oferecer.

Se, por meio de Mills, Habermas entende que a massa contém muito menos pessoas que expressa opiniões validadas do que as recebe, já que teríamos uma coleção abstrata de indivíduos, com as redes sociais, não aderindo a uma inversão deste quadro, teríamos, pelo menos, uma ampliação daquela pouca gente que

---

Karls are Better than One: Integrating Polanyi and Marx in a Critical Theory of the Current Crisis (2017).

<sup>172</sup> Cf. FEDERICI, 2017, pp. 314-335.

<sup>173</sup> Cf. FEDERICI, 2017, p. 316.

expressa opiniões<sup>174</sup>. Quanto ao ponto que continua, parece-nos que *a efetivação da opinião em ação* ainda é controlada pelas autoridades que organizam e controlam os canais de ação, sejam as empresas que criam os aplicativos, sejam grandes empresas, inclusive de jornalismo, que conseguiram acertar o passo com a transformação tecnológica.

Apesar dos poderosos terem saído da frente, a movimentação dessas estruturas em direção aos novos modos de comunicação também favoreceu o movimento social feminista que, em décadas anteriores, já havia acumulado pesquisas, teorias, lutas, arte e até propaganda, que poderiam ser mais facilmente acessadas nas democracias de massas mediadas, como uma parcela da esfera pública, pela internet. E à medida que determinados processos sociopolíticos adentram a esfera pública, dão fortes indícios de uma tendência geral à democratização<sup>175</sup>. Uma proteção contra as demandas oportunistas e autoritárias, quando se visualiza o cenário do século XXI, especialmente pós expansão das redes sociais. A confiança é de que “(...) os cidadãos são capazes de aumentar seu poder de influência, colocando em marcha uma tendência de transformação da relação entre estado e sociedade juntamente com a ampliação de espaços potencialmente democráticos de participação política”<sup>176</sup>. Isso quando grandes corporações mal intencionadas não criam algoritmos viciados para controlar aquelas mesma massa, ou pelo menos interferir em sua dinâmica pelas redes sociais<sup>177</sup>.

---

<sup>174</sup> Cf. DALAQUA, 2016.

<sup>175</sup> Cf. MELO, 2015, p.14

<sup>176</sup> MELO, 2015, pp. 14-15

<sup>177</sup> Cf. MEIRELES, 2020.

## 6. PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS:

### 6.1 COMPREENDENDO A DINÂMICA DA PROBLEMÁTICA DO ESVAZIAMENTO DO PRINCÍPIO DE PARIDADE DE PARTICIPAÇÃO NOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE ESQUERDA: OS FEMINISMOS:

Essa questão da igualdade torna-se particularmente preocupante para movimentos progressistas como o feminismo, a partir do entendimento de que a neoliberalização<sup>178</sup> está rapidamente reconfigurando a ordem de gênero das novas sociedades, sem levar em consideração coisas importantes como emancipação coletiva e paridade de participação real.

Mulheres situadas entre o patriarcado e o neoliberalismo, ainda enfrentam o dilema de entender a igualdade como liberal (há uma menor resistência a essa vertente) ou como algo próprio de uma democracia radical. Para Fraser, as noções hegemônicas dos movimentos feministas do Norte global tem optado por favorecer as noções diluídas e inadequadas da igualdade liberal, abrindo espaço para os revéses que ela identifica em textos como “Mapeando a Imaginação Feminista” e “Feminismo, Capitalismo e a Astúcia da História”.

O feminismo conseguiu manter-se como um movimento com características próprias impulsionadas pelas próprias participantes e seus contextos, mas nos últimos anos, a reação neoliberal tem conseguido cooptar parte do ideário de suas lutas, especialmente no que diz respeito à autonomia. Deslocando a mulher autônoma e passando a ressignificar o empoderamento como algo individual e ausente de uma percepção de emancipação, que leva em consideração **também** o grupo, o estado atual do sistema capitalista afeta parte da energia transformadora de um feminismo radicalmente vinculado a mudanças sociais mais consistentes e coincidentes com o aprofundamento de um exercício democrático com foco na paridade de participação dos sujeitos<sup>179</sup>.

---

<sup>178</sup> “(...) por volta de 1989, a história parece ter ultrapassado o projeto político. Uma década de governo conservador na Europa Ocidental e na América do Norte, coroada pela queda do comunismo no Leste, deu nova vida às ideologias do livre-mercado antes dadas como mortas. Ressuscitado da lixeira histórica, o “neoliberalismo” permitiu um ataque sistemático à idéia de redistribuição igualitária.” (FRASER, 2007, p.295)

<sup>179</sup> Cf. JOHNSON, 2017, p. 02.

Há uma armadilha dentro do discurso da autonomia e liberdade, ou mesmo no da igualdade. Quando não estão aliados a uma devida crítica do sistema econômico e do sistema cultural, de sua imbricação, além de confrontá-los com as injustiças contextuais, funcionam como “garotos propaganda” de algo extremamente perverso:

Armada com seu “princípio da paridade de participação”, a teoria feminista se apega rapidamente a um feminismo igualitário e de compromissos democráticos, que aparentemente são descartados em representações de continuidades simpáticas entre neoliberalismo e projetos feministas.

(...)

Tudo o que é necessário é recrutar aquelas metas feministas solidárias e igualitárias que, negligenciadas por uma reforma neoliberal, permanecem intactas como um reservatório acusatório de ambições negligenciadas. (JOHNSON, 2017, p. 07-08)

E assim um movimento legítimo, sofre um revés em muitas de suas frentes. Contudo, não é de hoje que a luta contra hegemônica sofre a tentativa de desmobilização quando o sistema econômico entra em crise. Nem o feminismo foi o primeiro e nem será o último a tentar ser esvaziado de sentido, ainda que muitas das injustiças apontadas por ele, estejam ainda em vigor, como a observação de Wollstonecraft<sup>180</sup> de que a mulher deveria ter igualdade política com o homem, ou Sojourner Truth<sup>181</sup> lutar pelo voto da mulher e também pelo fim da escravização da pessoa negra, mas ainda termos apenas 15% das mulheres no Congresso Brasileiro<sup>182</sup> e pessoas negras serem as mais encarceradas e as que ocupam os trabalhos com baixa remuneração<sup>183</sup>. A tentativa de desarticulação é constante, havendo períodos de maior ou menor alcance delas- uma crise no capitalismo tem um alcance enorme.

## 6.2. JUSTIÇA SOCIAL NA CRISE CAPITALISTA:

---

<sup>180</sup> Cf. WOLLSTONECRAFT, 2016.

<sup>181</sup> Cf. DAVIS, 2016.

<sup>182</sup> Cf. REVISTA PIAUÍ, 2021.

<sup>183</sup> Cf. DAVIS, 2016

À medida que os centros de decisões do mundo começam a alterar as regras de comércio sob a justificativa de uma nova crise global, as sociedades democráticas são obrigadas a repensar suas estratégias para garantir a realização de seus princípios que estejam vinculados a um nível satisfatório de justiça social.

Considero aqui, pelo menos de início, que sociedades contemporâneas com instituições saudáveis, não desejam abandonar a democracia como forma de governo e que possuem como meta o aprofundamento contínuo da efetivação dos princípios de igualdade e liberdade, entre outros, como alicerces de uma noção de justiça social que foi se construindo no mundo ao longo do século XX, conforme o século foi avançando, como pode ser visto, por exemplo, nas cartas constitucionais dos países e nos acordos internacionais<sup>184</sup>. Além disso, o protagonismo de movimentos sociais que ajudaram a impulsionar o desdobramento da nossa noção de democracia, ao questioná-la diante de situações concretas, como fez a luta pelos direitos civis nos EUA, o apartheid na África do Sul, a luta LGBTQIA+ pelo mundo e, em termos de Brasil, a disputa pelos direitos sociais que foram elencados na Constituição de 1988, graças à pressão e acúmulo de experiência nas lutas dos movimentos sociais negro, indígena, de mulheres, do meio ambiente e da luta pela terra<sup>185</sup>. Ainda que pese o longo caminho que temos diante dos desafios que nós mesmos nos propomos enquanto sociedade, não restou dúvida, até o início do século XXI, que esses deveriam ser objetivos inescapáveis para as sociedades na efetivação de uma justiça social em ambiente democrático.

O século XXI avança e com ele novos e velhos desafios surgem, quando a estrutura econômica, que quer se fazer neutra e invisível (ideologia), passa por algo que é denominado como crise- e que faz parte do processo de renovação daquela estrutura. A partir do momento que as relações entre os países se estreitaram pelo processo conhecido como globalização<sup>186</sup>, é inevitável que quem se preocupa com a realização dos objetivos que descrevi acima, passe a observar mais atentamente o que será sacrificado dentro do quadro de conquistas dos direitos individuais e

---

<sup>184</sup> Cf. HUNT, 2007.

<sup>185</sup> Uma República na Constituinte (1985-1988)- Maria Helena Versiani

<sup>186</sup> Milton Santos. Por uma outra globalização.(2000)

sociais, em nome do mercado, como se este fosse uma entidade superior à própria realização democrática.

É assim que compreendo a mudança de assunto que Nancy Fraser vem realizando nos últimos anos, pelo menos desde a crise econômica mundial de 2008. Apesar da mudança de assunto em termos específicos, é o pensamento e termos cunhados desde a década de 1980 que nos oferece o panorama geral das preocupações que não mudaram em termos *lato*. As explicações sociais das crises do capitalismo partem mesmo de um diagnóstico feita sobre temas originais e permanentes no pensamento da autora, como os feminismos<sup>187</sup>.

Desta vez, Fraser entende que a aproximação de alguns feminismos com o neoliberalismo tornou-se uma das armadilhas que veio sufocando a potência transformadora deles como movimentos sociais. É possível fazer uma aproximação desse diagnóstico, pelo menos nesse momento, com um texto anterior ao “Feminismo, capitalismo e a Astúcia da História”, de 2002: “A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação”, no qual a autora direciona sua crítica às lutas por reconhecimento. Lendo Fraser, é possível concluir que justamente essas lutas são as mais vulneráveis ao ataque neoliberal, bastião ideológico do capitalismo financeiro atualmente.

Para não ser injusta com essas lutas e nem com a análise de Fraser, acredito que é importante trazer algumas de suas declarações que, apesar de não estarem integradas em um artigo acadêmico recente, permitem-me confirmar que não é do abandono dos feminismos que se trata a crítica dela, mas sim daquilo que mencionei, uma crítica dura e essencial para que se evite mais armadilhas e que saibamos diferenciar o que no movimento manifesta uma potência de transformação das estruturas de injustiça e aquilo que as conforma. O comentário positivo da autora a respeito da manifestação concebida pelas mulheres brasileiras às vésperas da eleição para presidente de 2018, conhecida pela hashtag “ele não”, contra a misoginia do candidato eleito, Jair Messias, pode ser lido como um dos indício, tendo em vista que esse de fato se tornou um grupo alvejado por aquele político. Fraser, da parte dela, ajudou a construir com muitas outras feministas históricas e anônimas, as marchas pelo dia 8 de março (8M), especialmente na

---

<sup>187</sup> Feminismo, capitalismo e a astúcia da história (FRASER, 2009)

maior delas em solo estadunidense, que antecedeu a posse do presidente Donald Trump<sup>188</sup>.

### 6.3.O FEMINISMO PODE SER COOPTADO PELO CAPITALISMO:

Um dos momentos mais importantes da última década no pensamento de Fraser, foi a publicação dos seus artigos realizando uma autocrítica sobre o feminismo, tendo sido recebido com muitas críticas, algumas pertinentes, outras nem tanto, o fato é que abriram o caminho para a fase mais recente da autora, na qual ela recebe críticas de parte do movimento, concentra-se de modo explícito em criticar o modelo econômico e, por fim, com suas novas interlocutoras tenta pensar em saídas<sup>189</sup>.

Neste ensaio, meu objetivo é explorar esta possibilidade perturbadora. Minha hipótese pode ser declarada assim: o que foi verdadeiramente novo sobre a segunda onda foi o modo pelo qual ela entrelaçou, em uma crítica ao capitalismo androcêntrico organizado pelo Estado, três dimensões analiticamente distintas de injustiça de gênero: econômica, cultural e política. Sujeitando o capitalismo organizado pelo Estado a um exame multifacetado e abrangente no qual essas três perspectivas se misturaram livremente, as feministas geraram uma crítica que foi simultaneamente ramificada e sistemática. Porém, nas décadas seguintes, as três dimensões de injustiça tornaram-se separadas, tanto entre si, quanto da crítica ao capitalismo. Com a fragmentação da crítica feminista vieram a incorporação seletiva e a recuperação parcial de algumas de suas tendências. Separadas umas das outras e da crítica social que as tinha integrado, as esperanças da segunda onda foram recrutadas a serviço de um projeto que estava profundamente em conflito com a nossa ampla visão holística de uma sociedade justa. Em um bom exemplo da perspicácia da história, desejos utópicos acharam uma segunda vida como correntes de sentimento que legitimaram a transição para uma nova forma de capitalismo: pós-fordista, transnacional, neoliberal. (FRASER, 2009, p. 14)

Aqui Fraser apresenta a segunda onda do feminismo, como coadunada com a sua própria concepção de justiça, que segue seus três alicerces:

reconstruirei a crítica da segunda onda feminista ao capitalismo androcêntrico organizado pelo Estado em relação à integração com as três

<sup>188</sup> BOGADO, Maria; HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Rua. IN. HOLLANDA, H.B. de. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. Companhia das letras: Rio de Janeiro, 2018.

<sup>189</sup> Desses últimos, “O capitalismo em debate” é o que mais se destaca.

perspectivas sobre justiça – redistribuição, reconhecimento e representação.  
(FRASER, 2009, p. 14)

A partir daí, percebemos o limite do seu diálogo com os feminismos que se distanciaram do tipo de rede esboçada pelos movimentos da segunda onda. Fraser compreende que houve um distanciamento provocado por um tipo de especialização interna que não mais buscava dialogar, necessariamente, com outras correntes de forma simultânea, conforme ela acredita que a segunda onda teria protagonizado e proposto. À medida que esses ramos se dissociaram do vocabulário mais amplo de emancipação que leva em consideração uma coletividade, o movimento feminista perdeu suas defesas à cooptação da reformulação capitalista provocada pela implantação do neoliberalismo, a partir da década de 1980, com idas e vindas e graus diferentes, a depender do país- o que só confirmaria essa tendência.

Ao dotar as suas lutas diárias de um significado moral, a narrativa feminista atrai as mulheres que expressam aspectos bastante divergentes do espectro social. Por isso, não foi difícil concluir que, parte do sonho de emancipação das mulheres, terminou subordinando-se à máquina de acúmulo capitalista. Assim, a crítica da segunda onda do feminismo ao *family wage* (salário, em termos de horas trabalhadas, o suficiente para o *homem* sustentar a família) abriu um flanco perverso. Se um dia foi peça chave de uma análise radical do androcentrismo do capitalismo, hoje serviu para intensificar a valorização do trabalho assalariado do capitalismo e ser um ataque ao Estado de Bem-Estar<sup>190</sup>.

O sequestro de uma linha da crítica feminista tão relevante quanto à discussão do salário que sustenta a estrutura familiar, pode ser explicável, em parte, pelo abandono de uma utopia, ou um plano mais amplo e transformador de modo coletivo, um que, quem sabe, tivessem em vista a proposição de uma mudança nos modos de reprodução da vida no capitalismo, que acumula esse tipo de injustiça.

Houve uma esperteza no modo de apropriação dessas críticas dos feminismos (e de outros movimentos sociais progressistas), ao conduzir o Estado do Bem-Estar Social, a algo neoliberal bem diferente. Como diante dessas crises,

---

<sup>190</sup> Cf. FRASER, 2009, p.25- 26.

há sempre uma necessidade de justificativa ideológica, no que dizia respeito às políticas que beneficiavam as mulheres nas questões das necessidades, essas e o Estado como terreno dessas disputas, viraram alvo do que antes fora o conteúdo da crítica feminista ao paternalismo burocrático, ajudando no desmonte dessas políticas em países que desfrutaram desse modelo de Estado por décadas e impedindo a consolidação dele, nos países que ainda estavam tentando (como o Brasil).

O resultado era exatamente esse: a perspectiva que poderia resultar na reversão do poder estatal em um veículo de empoderamento dos cidadãos e da justiça social- é só lembrar do contexto em que as necessidades foram explicadas antes- pode agora ser usada para legitimar uma mercantilização irrestrita e a redução de despesas do Estado (para reforçar o poder das elites nacionais, dentre outros atores).<sup>191</sup>

A própria internacionalização dos feminismos, num sentido da existência de cada vez mais correntes coesas, com muitas demandas que puderam ser identificadas em muitas experiências diferentes (mas não todas). Como a ideia de que os direitos das mulheres são direitos humanos, que é um ótimo slogan, que poderia ter sido acompanhado pela pergunta no estilo freireano<sup>192</sup> “qual direito?” E também “qual mulher?”, para nos blindarmos contra esse assalto<sup>193</sup>. Assim, um certo tipo de feminismo, que se internacionalizou para denunciar as questões de gênero, abriu mão da luta pela redistribuição e pouco questionou a separação arbitrária entre os direitos individuais e civis de um lado e os direitos econômicos e sociais de outro.

Toda a elaborada preocupação de Fraser em criar propostas que auxiliassem a participação dos subalternizados nos trabalhos aqui apresentados, não teriam sequer espaço para acontecer, ou pelo menos não tão facilmente, havendo um aumento do abismo entre os especialistas (do estado ou não) e esses

---

<sup>191</sup> Cf. Fraser, 2009, p.27

<sup>192</sup> Paulo Freire.

<sup>193</sup> Essas perguntas freireanas podem ser adaptáveis para vários temas caros, como, por exemplo, “as alterações climáticas são causadas pelo ser humano”, mas “qual ser humano?”, certamente a maior parte dos povos indígenas das américas não causaram essas alterações, então, parece que a primeira afirmação não é tão verdadeira assim e disso precisam decorrer outros questionamentos como: “será que esse grupo que não contribuiu para esse cataclisma, não teria algo a ensinar em seu modo de vida?”.

grupos, ao mesmo tempo que as elites, que têm acesso ao que restou do Estado e a uma educação que não foi desmontada (seja por algum ataque de fundamentalismo religioso, ou uma reforma na educação onde não se prioriza disciplinas com conteúdo crítico), tem sua voz ainda mais ampliada.<sup>194</sup>

As mulheres, ainda carregando a bagagem histórica de estarem vinculadas às atividades do cuidado, um que geralmente não é pago, são uma reserva muito importante nas crises do capital. Afinal de contas: quem cuidará do corpo dos trabalhadores, das crianças e dos idosos? Além de “trabalhar oficialmente, claro:

Afinal de contas, este capitalismo preferiria confrontar mais as reivindicações para o reconhecimento e não as reivindicações para a redistribuição, na medida em que constrói um novo regime de acumulação sobre a pedra angular do trabalho assalariado das mulheres, e busca separar os mercados de uma regulamentação social a fim de operar ainda mais livremente em uma escala global. (FRASER, 2009, p. 28)

Curiosamente, apesar desse diagnóstico preciso e preocupante do estado de parte do feminismo internacional, temos um final esperançoso no artigo de 2009. Fraser via a sociedade estadunidense finalmente eleger seu primeiro presidente negro, que veio das fileiras da liberal democracia do seu país, com todas as promessas que envolvem os discursos de igualdade e liberdade na famosa terra das oportunidades. No entanto, apesar de dois mandatos seguidos do presidente Barack Obama, nos quais as minorias e os direitos humanos eram amplamente discutidos e debatidos, sem que o governo se opusesse, a eleição seguinte de Trump, um conservador com discurso xenófobo, profascista, seguindo uma tendência geral de uma guinada à extrema direita<sup>195</sup> no mundo, demonstrou que os recursos democráticos mobilizados naquela oportunidade, não foram suficientes para impedir o avanço de uma personagem deste tipo. E, assim, o pessimismo, ou pelo menos um realismo mais duro voltou a dar o tom dos textos dela, em que se nota uma espécie de auto crítica como teórica crítica, assim como uma crítica ao feminismo, ou ao tipo de feminismo que ela denunciou no artigo que mencionei acima.

---

<sup>194</sup> Cf. FRASER, 2009, p.28

<sup>195</sup> Vale destacar alguns nomes: Donald Trump, nos EUA (2016); Jair Messias, no Brasil (2018); Rodrigo Duterte (Filipinas); Matteo Salvini (Itália). Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/10/03/A-rela%C3%A7%C3%A3o-de-Bolsonaro-com-a-extrema-direita-internacional> Acesso em: 28.11.2018.

A perigosa aliança que Eisenstein<sup>196</sup> alerta, volta a figurar nos textos de Fraser, acrescentando-se o risco de inviabilização total da sua proposta de democracia participativa, já que a democracia moderna tende a perder densidade em governos populistas<sup>197</sup>, sejam de direita, seja de esquerda. Por esse motivo não muito agradável, as análises que ela realiza ganharam mais um ponto em comum com os interesses das pesquisadoras brasileiras: um neoliberalismo aliado a um governo de extrema-direita, disposto a não oferecer qualquer assistência ou mesmo proteção à sua população, quanto à crise do capitalismo (ou sua nova fase).

Se a crise também é quanto aos lugar onde se dá a democracia moderna, em termos de sua verticalidade, e representação, há de se pensar em saídas que ampliem a legitimidade das dinâmicas mais horizontais e dialógicas, nas quais a representação surja como mais um elemento, e um que não seja facilmente sequestrado por forças contrárias à pluralidade e à abertura democrática.

Considerando que a ascensão do populismo de direita é um dos sintomas da nossa crise de representação, uma das críticas importantes que Fraser sofre é a respeito de sua rasa sugestão a esse respeito: as saídas que a autora oferece, quando oferece, aos problemas que identifica como elementos a serem superados em uma democracia participativa, apesar de não lidarem diretamente com essa questão tão imediata do fascismo, poderia nos guiar de modo a entender o cenário prévio ou de um cenário porvir, do que não foi realizado dentro da democracia moderna e que permitiu esse retrocesso institucional (em termos democráticos). Elas podem ajudar a tornar visível aspectos do vocabulário da justiça que está sendo negligenciado.

Quer dizer, como os Warao podem ter chance de terem suas vozes ouvidas de maneira adequada, quando o órgão responsável pelas suas questões é cooptado por grupos ligados aos interesses de pessoas que desejam explorar as terras indígenas do Brasil, a despeito do que diz a Constituição de 1988? O desafio do domínio de três línguas pelas partes envolvidas nessa questão, e o caso particular das mulheres, corre o risco de desaparecer, se os demais contrapúblicos subalternos não estenderem seus braços e pernas para dentro da esfera pública e

---

<sup>196</sup> Hester Eisenstein (2005)

<sup>197</sup> Mesmo entendendo esse termo como problemático, não encontrei um bom o suficiente para substituí-lo.

tentar salvar os aparelhos que puderem para que, pelo menos no que as causas dependam do estado, não paralisem totalmente. Ainda sim a tarefa torna-se de resistência pulverizada.

A contraesfera pública, além de existir para si, é capaz de gerar uma perturbação na esfera pública, e confiando nisso, sua existência persiste, obrigando a esfera pública a com ela se relacionar- por vezes, de modo violento. A perturbação, ou *rasura*, origina-se, da subalternização dos grupos e das experiências destes, que tendem a ser ignorados, ou pasteurizados, de modo a tornar a esfera pública incapaz de antecipar, por poder e arrogância, os frutos da potência deste lugar que lhe atravessa mesmo assim.

**CONCLUSÃO:**

Depois de tomar emprestado o contexto de algumas discussões que permearam o pensamento de Fraser nos últimos trinta anos, utilizei de sua rede de conceitos híbridos para demonstrar a aproximação dessas teorias filosóficas, com o contexto de problemas nacionais e de além fronteira, mas ainda no Sul Global. Tanto por acreditar que a filosofia ganha muito quando esse tipo de aproximação ocorre, como por ter interesses em comum com a autora e a teoria crítica, decidi que o formato da tese não poderia ser tão comum. Não é inovador, contudo, já que o ensaio está na própria história da filosofia, como em Voltaire e tantos outros. Sei que não agrada a todos, todas, todes, mas entendi que cabia bem ao que eu gostaria de extrair do material que estudei e também às minhas próprias possibilidades. Não sei até que ponto dizer que, como autora, me enquadro em muitas das definições de subalternidade, como mulher cis, nordestina, negra e moradora da periferia da minha cidade. Para quem não me conhece, aqui está o meu *spoiler*, só no final do que escrito.

Quando Fraser elabora seu pensamento em torno de noções que sempre tratam de justiça, na teoria e na prática, ela abandona uma construção mais hermética de uma normatividade, o que me cativou, particularmente, posto que passou a tratar mais explicitamente em prol dos casos que chegam das injustiças no mundo que interessam à sua pesquisa. Ela, além de cumprir um elemento importante para a teoria crítica, também mantém uma coerência interna da sua própria elaboração teórica. Quando, por exemplo, sua justiça tridimensional abre-se para tornar-se multidimensional para conseguir atravessar fronteiras de outras vivências e outros vocabulários, ela continua caindo no mesmo erro acusado por Johnson e até Honneth, de que o seu baixo grau de normatividade diminui sua capacidade propositiva- outro elemento importante para a teoria crítica. E... eles estão certos, mas isso não foi interpretado aqui como algo ruim. Até o ponto de textos como “Justiça anormal”, Fraser encontra-se mais como receptora das proposições emancipadoras, esperando que a justiça se revele a partir da organização das pessoas afetadas. Isso é o que eu infiro. Não quer dizer, contudo, que ela não tenha nada a dizer a respeito, ou que sua contribuição seja menos valiosa. Ao fazer esse papel de receptora, ou autora de uma proposta teórica disposta a conjugar vários grupos subalternizados, numa elaboração

aparentemente incompleta, Fraser garante uma dimensão ética mais interessante, posto que dialógica, da sua crítica.

A resistência e a potência que ela encontrou na contraesfera pública está também em harmonia com aquilo. A contraesfera pública se mantém, historicamente, disposta a acrescentar caminhos diferentes no mesmo *status quo* ou em criar outros mundos. Os casos trazidos para o corpo do trabalho, foram contextualizados em contraesferas públicas, marcadas pelos elementos característicos encontrados em alguns artigos importantes de Fraser.

Ao aproximar os conceitos de democracia e justiça, Fraser não subsume uma a outra e nem ignora que outros critérios são passíveis de oferecerem resultado, em soluções eficientes para todos os envolvidos que não usam diretamente os princípios Democráticos<sup>198</sup>. Mas já que estamos aqui para uma defesa da democracia, dentre outras coisas, continuemos.

A aposta no ambiente democrático, talvez reforçado, como Fraser gostava de mencionar, pelo fim da União Soviética, o que marcou sua geração, e o entendimento de que houve uma libertação dos *devires* das condições de igualdade no inconsciente coletivo do mundo (que deixou de ficar tão assentado naquela vivência histórica localizada e naquele modelo), tomou de conta do objetivo político da grande parte daqueles que se dedica a compreender o fenômeno político, nas últimas décadas do século XX e primeiras do século XXI. Esse tipo de comportamento, já observado em outros escritores e transformadores da vida social, que tinham em mente a ideia de emancipação muito vinculada a um imaginário do socialismo Estatal relativamente vivido no do século XX, como Paulo Freire<sup>199</sup>, pode ser considerado como o lado positivo<sup>200</sup> destes, enquanto teóricos. A democracia terminou ocupando esse lugar e ainda que a democracia liberal

---

<sup>198</sup> Cf. MIGUEL, 2013.

<sup>199</sup> Ver “Pedagogia do oprimido”, “Pedagogia da autonomia” e o documentário “Paulo Freire contemporâneo”.

<sup>200</sup> O termo positivo surge aqui em referência, novamente, ao texto “Justiça anormal”, no qual Fraser propõe também um equilíbrio entre os lados positivos e negativos tanto da Justiça Normal, quanto da Justiça Anormal. Assim, traçando um paralelo, se o socialismo real estatal vivido no século XX é merecedor de críticas pelas mortes e perseguições perpetradas, paradoxalmente o seu ideário de igualdade e emancipação dos sujeitos submetidos às mais diversas relações de opressão se sustenta como o lado positivo, que ainda encontramos em tantas autoras e autores, além dos que venho aqui mencionando.

tenha sido vitoriosa, a ideia dessas pesquisadoras é aprofundar para muito mais do que essa versão considerada insuficiente tanto por elas, como pelos movimentos sociais progressistas.

Um dos movimentos possíveis ao levarmos a sério uma autora um autor de filosofia, é tentar mantermo-nos o máximo possível dentro de sua lógica interna, aproveitando o que pudermos de suas aparentes insuficiências e contradições- a primeira vista- rastreando ou convertendo essas eventuais acusações em um rastreio do que está implícito. Assim, Spivak nos ensina (herdando de Derrida): "toda leitura possível é uma leitura verdadeira." Isso seria útil quando se trata de desarticular qualquer resquício de essencialismo<sup>201</sup> aqui considerado mais favorável à manutenção do status quo de um patriarcado, inscrito no pensamento ocidental que trabalhamos.

Também é relevante destacar que Fraser se utiliza da expressão *falsa antítese* em pelo menos dois momentos das suas discussões em seus escritos. O primeiro deles é justamente sobre o que tratei em seu diálogo com outras teóricas do feminismo, no primeiro capítulo. Mas vale destacar, também, que ela aparece em sua discussão a respeito do reconhecimento, quando sua teoria ainda era considerada bidimensional. Lá a expressão *falsa antítese* aparece para tentar fazer superar uma distinção excessiva entre as duas dimensões das injustiças que ela avaliava, quais sejam elas: a redistribuição e reconhecimento<sup>202</sup>.

O conceito de hibridez de suas abordagens foi destaque também por ser útil para pensar a questão das necessidades e disputa de um vocabulário que representasse aos grupos interessados e mesmo para reconhecer a existência delas. Um background tecido por neopragmatismo e teoria crítica, ainda que pareça deixar a paridade de participação menor do que poderia ser, considera outras questões como igualmente relevantes, como aguardar a alimentação da teoria pelos próprios movimentos. Fortalecer tais princípios construídos e reforçados continuamente sem diálogo enfraquecem a confiança nessa teórica totipotente pelos grupos de interesses, e é surpreendente que os críticos não lembrem disso.

---

<sup>201</sup> Cf. PORTOLÉS, 2005, p. 50.

<sup>202</sup>

Retornar às discussões que ocorreram no decorrer da construção do pensamento de Fraser e do meu trabalho, serve para pôr em relevo a preocupação tanto de contribuir com uma teoria crítica que não ignora as questões internas referentes ao que poderíamos entender como metateoria da crítica, como em não perder de vista o *zeitgeist* a partir dos movimentos sociais que, ajudando a informar as demandas de justiça relevantes de uma época, não engessam a possibilidade de crítica e nem as sugestões de respostas que um teórico crítico venha a propor ou que os próprios movimentos venham a alterar ou criar.

Sob o risco de os ditos representantes do povo voltarem a encarnar artifícios coletivamente suicidas, ainda mais diante de uma já inegável alteração climática mundial, com etiqueta de cataclisma. Mas é para isso que cá estamos, para aceitar os desafios e quiçá desvendar saídas razoáveis para eles.

### **Desabafos finais da pesquisadora: viver no Brasil em 2021**

E o Brasil é esse imenso território de investigação, que atravessa nossas vidas como pesquisadoras e pesquisadores. Quando começava a pensar nos temas importantes para o trabalho aqui desenvolvido, um dos fatos históricos recentes (na época), eram as consequências das manifestações de junho de 2013. Ao longo da tese, outros foram mencionados, seja diretamente como a epidemia de Zica, ou em notas de rodapé, como o duvidoso impeachment da presidenta Dilma, em 2016. Todos eles informaram este trabalho e me marcaram profundamente, até o adoecimento- como acredito que outras tantas e tantos acadêmicos. Logo, eu não poderia ignorar tantos desses fatos, trabalhando temas que atravessam uma noção de democracia engajada com as lutas sociais, como a teoria crítica pede.

Lá nas manifestações de junho de 2013 no Brasil dentro do diagnóstico de Fraser, eu pensei sobre a justiça anormal. Ali era uma situação de justiça anormal, no mínimo como resultado do que ela chama de "crescimento geral das expectativas democráticas". Ela entende que à medida que mobilizações de todas as facções aconteciam e exigiram a palavra na discussão do "que" e do "quem" da Justiça ao contestar as instituições, os movimentos contestam efetivamente as prerrogativas dos estados e elites, com vistas a determinar a gramática da Justiça.

Naquela época, tais movimentos contestaram efetivamente as prerrogativas dos estados e elites, no esforço de tomar a gramática da Justiça e promover discussões amplas a respeito do “que” e do “quem”. Lembremos que, apesar da luta contra a corrupção em termos genéricos, inicialmente as jornadas de junho exigiam a efetivação de direitos sociais, tais como: transporte público de qualidade, saúde e educação, pautas que parecem ter sido suplantadas pelas demandas de segurança e até mesmo pelos horrendos pedidos de intervenção militar<sup>203</sup>.

Ao fazer isso, eles colocaram em jogo, ao lado de pressuposições hegemônicas, outras perspectivas, muitas próximas de uma democracia radical.

O tempo passa. Vem o ano de 2020 e com ele a primeira pandemia do século XXI, surgida de um vírus de família conhecida, mas em um formato completamente desconhecido então. Os países precisam fechar suas portas, muitos cidadãos e cidadãs, também. No Brasil, mesmo em um cenário que levou mais de meio milhão de vidas brasileiras em um pouco mais de um ano, as pessoas ainda saíram às ruas para se manifestar.

O espaço público está cruelmente em disputa, pela ausência dolosa do Estado (neoliberal) em agir a tempo para salvar a vida e os empregos das pessoas. O pior dos cenários de disputa do espaço público, quando os vários grupos colocam suas vidas em risco para lembrar àqueles com poder de decisão quais as necessidades mais urgentes. Mas quando a democracia não impede a ascensão de um projeto fascista ao cargo mais alto da nação, as medidas cuidadosamente pensadas como estratégias de sobrevivência de uma contraesfera pública passam a ser isso mesmo: estratégias de sobrevivência (como a união dos moradores da favela da Maré, que organizaram a distribuição contínua de cestas básicas, além do cuidado com quem apresentava os sintomas da doença). As estratégias de transformação, contudo, persistem, paradoxalmente, existindo junto com tal governo: é 2021 e as mulheres indígenas marcham em Brasília e acompanham o acampamento com muitos dos povos a que integram, aguardando a decisão a respeito da absurda tese do Marco Temporal, que consideraria a existência das terras dos povos originários como existentes apenas a partir de 1988, data da

---

<sup>203</sup> Cf. HOLANDA, 2018.

Constituição que os defensores da tese tanto desprezam. É a crise do capitalismo com seus aliados forçando as terras protegidas a se tornarem cercamentos contemporâneos: para gado, soja, madeira e mineração.

A contraesfera pública transformadora, comprovada com a existência e persistência da vida dos povos indígenas brasileiros, mostra que é possível sobreviver à queda do céu (nome do livro do mais famoso dos xamãs, Davi Kopenawa) e propor outros mundos, muitos que sempre estiveram aí.

## REFERÊNCIAS

ALLEN, Amy. **The end of progress**: decolonizing the normative foundations of critical theory. New York: Columbia University Press, 2016.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BIROLI, Flávia. **Teorias feministas da política, empiria e normatividade**. In: Lua Nova, São Paulo, 102: 173-210, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. (Curso de 21 de novembro de 1991)

BUTLER, Judith. Fundações contingentes: feminismo e a questão do “pós-modernismo”. In: BENHABIB (et al). **Debates feministas: um intercâmbio filosófico**. São Paulo: Unesp, 2018. p. 61-92

BRESSIANI, Nathalie. **Economia, cultura e normatividade: o debate de Nancy Fraser e Axel Honneth sobre redistribuição e reconhecimento**. 2010. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. DOI: 10.11606/D.8.2010.tde-28092010-142119

CRENSHAW, Kimberle. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. 2002. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1533> (Acesso em: 10.09. 2018)

CRAIG, Calhoun (ed). **Habermas and the public sphere**. Massachusetts: The MIT Press, 1992.

DALAQUA, Gustavo. **Democracia representativa, conflito e justiça em J. S. Mill**. In: Dois pontos: Curitiba, São Carlos, volume 13, número 2, p. 15-37, outubro de 2016.

DELL CASTILLO, Ramón. El feminismo pragmatista de Nancy Fraser: crítica cultural y género em el capitalismo tardío. In: **Teoría feminista: de la Ilustración a la globalización**. Vol.3. De los debates sobre el género al multiculturalismo. AMORÓS, C; DE MIGUEL, A. (eds.). Madrid: ediciones minerva, 2005, pp. 61-120.

EISENSTEIN, Hester. **Feminism seduced: how global elites use women’s labor and ideas to exploit the world**. Paradigm: London, 2009.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi... posso contar**. 2.ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

FRASER, N. **Unruly practices: power, discourse and gender in contemporary social theory**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989

\_\_\_\_\_. **Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy**. Durham: Duke University Press, 1990, pp. 56-80.

\_\_\_\_\_. **Repensar el ámbito público: una contribución a la crítica de la democracia realmente existente**. In: Debate feminista, marzo de 1993.

\_\_\_\_\_. Falses antitheses. In: BENHABIB, S. **Feminist contentions: philosophical exchange**. Routledge: New York, 1995. P. 59-74

\_\_\_\_\_. **Pragmatism, feminism, and the Linguistic Turn**. In: BENHABIB, S. **Feminist contentions: philosophical exchange**. Routledge: New York, 1995. p. 157-172

FRASER, N.; A. HONNETH. **Redistribution or Recognition? A Political Philosophical Exchange**, London: Verso, 2003.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. Em: **Mediações**, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009.

\_\_\_\_\_. **Scales of Justice: reimagining political space in a globalizing world**. New York: Columbia press, 2009.

\_\_\_\_\_. **Justiça anormal**. In: Revista da Faculdade de Direito, USP. São Paulo, v. 108 p. 739 - 768 jan./dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **Fortunes of feminism: from state-manage capitalism neoliberal crisis**. New York: Verso, 2013.

\_\_\_\_\_. What's critical about critical theory? The case of Habermas and Gender. In: FRASER, N. **Fortunes of feminism: from state-manage capitalism neoliberal crisis**. New York: Verso, 2013.

\_\_\_\_\_. **Fortunas del feminismo: del capitalismo gestionado por el estado a la crisis neoliberal**. Quito: IAEN-Instituto de Altos Estudios Nacionales del Ecuador, 2015.

\_\_\_\_\_. (2017) Contra o "simbolicismo": usos e abusos do "lacanismo" para políticas feministas. **Lacuna: uma revista de psicanálise** [Trad. P. Ambra]. São Paulo, n. -4, p. 9, 2017. Disponível em: <https://revistalacuna.com/2017/11/20/n4-09/>

\_\_\_\_\_. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. Trad. Nathalie Bressiani. São Paulo: Boitempo, 2020.

HENRIETTA Lacks: science must right a historical wrong. **Nature** [ on-line ], Londres, 3 de set. 2020, editorial. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-020-02494-z> Acesso em: 21 de setembro de 2021.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

JOHNSON, Pauline. **Feminism as Critique in a Neoliberal Age: Debating Nancy Fraser**.

LaFOLLETTE, Hugh (ed.). **The blackwell guide to ethical theory**. Oxford, Blackwell Publish, 2000.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.). **Dicionário gramsciano (1926-1937)**. São Paulo: Boitempo, 2017. 831p.

NASCIMENTO, Edna M. do. Thelma Lavine, James Gouinlock e David Hall: três perspectivas críticas ao neopragmatismo de rorty. In: **Cognitio-Estudos: Revista Eletrônica de Filosofia**, ISSN 1809-8428, São Paulo: CEP/PUC-SP, vol. 11, nº. 2, julho-dezembro, 2014, p. 239-2.

MELO, Rúrion Soares. Dominação de gênero e esfera pública na teoria crítica feminista. In: **Revista Ideação**, N. 36, Julho/Dezembro, 2017.

MEIRELES, Adriana V. Algoritmos, privacidade e democracia: ou como o privado nunca foi tão político como no século XXI. 2020. 174f. **Tese** (Doutorado em ciência política)- Universidade de Brasília, 2020.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A. Por uma razão decolonial: desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. In: **Civitas**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 66-80, jan.-abr. 2014.

MIGUEL, L. F. Nancy Fraser: scales of justice: reimagining political space in a globalizing world. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S. l.], n. 4, p. 389–395, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1738>. Acesso em: 4 jul. 2022.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação: territórios em disputa**. São Paulo: Unesp, 2014.

MISAK, Cheryl (ed.). **New pragmatism**. Oxford: Claredon Press, 2007.

MOTTIER, Véronique. Pragmatism and Feminist Theory. In: **European Journal of Social Theory** 7(3): pp. 323–335, 2004.

MURARO, Darcísio N. Democracia e educação: aproximações entre Dewey e Paulo Freire. Em: COGNITIO-ESTUDOS: **Revista Eletrônica de Filosofia**, ISSN 1809-8428, São Paulo: CEP/PUC-SP, vol. 9, nº. 2, julho-dezembro, 2012, p. 205-226.

NETTO, Mônica Mourão Lara. Zika no Brasil: história recente de uma epidemia. Löwy I. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2019. 171 p. (Coleção Temas em Saúde). ISBN: 978-85-7541-638-9. In: **Cad. Saúde Pública** 2020; 36(8):e00091220. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45235>. Data 05/07/2022.

ONU MULHERES BRASIL. **Liderança e participação política**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/lideranca-e-participacao/> Data 14/09/2021

PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres aos constituintes: memórias para o futuro. In: HOLLANDA, H.B.de (org). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

PORTOLÉS, Asunción Oliva. Debates sobre el género. In: AMORÓS, Célia; Miguel, ANA DE. **Teoría feminista: de la ilustración a la globalización de los debates sobre el género al multiculturalismo**. Espanha: Miverna, vol. 3, 2005. p. 13-60.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2017.

RORTY, Richard. **Feminism and pragmatism**. In: The Tanner Lectures on Human Values. Michigan: University of Michigan, 1990.

\_\_\_\_\_. **Consequências do pragmatismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

\_\_\_\_\_. **Verdade e progresso**. Tradução de: Denise R.Sales. Barueri: Manole, 2005.

SALATIEL, José Renato. **Falibilismo e matemática em Charles Peirce**. Em: Argumentos, Ano 1, N°. 2 – 2009.

SILVA, Enrico P. B. da. Para uma teoria crítica da democracia: o conceito de esfera pública em Habermas e Fraser. In: **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade (RICS)**. São Luís - Vol. 3 - Número Especial. jan./jul. 2017

\_\_\_\_\_.Repensando a distribuição. Dossiê reconhecimento e economia política. In: **Civitas**, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 563-579, set.-dez. 2018

SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? In: COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar (org). **Feminismo, Ciência e Tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH/UFBA, 2002, pp. 89-120.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. O povo do Zabelê e o Parque Nacional da Serra da Capivara no Estado do Piauí: tensões, desafios e riscos da gestão principiológica da complexidade constitucional. **Tese** (Doutorado em Direito)- Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SOUSA, N.B. de. Contribuições rortyanas para uma filosofia feminista: (re)leituras a partir da autocriação. 2013. 110f. **Dissertação** (Mestrado em Filosofia)- Universidade Federal do Piauí, 2013.

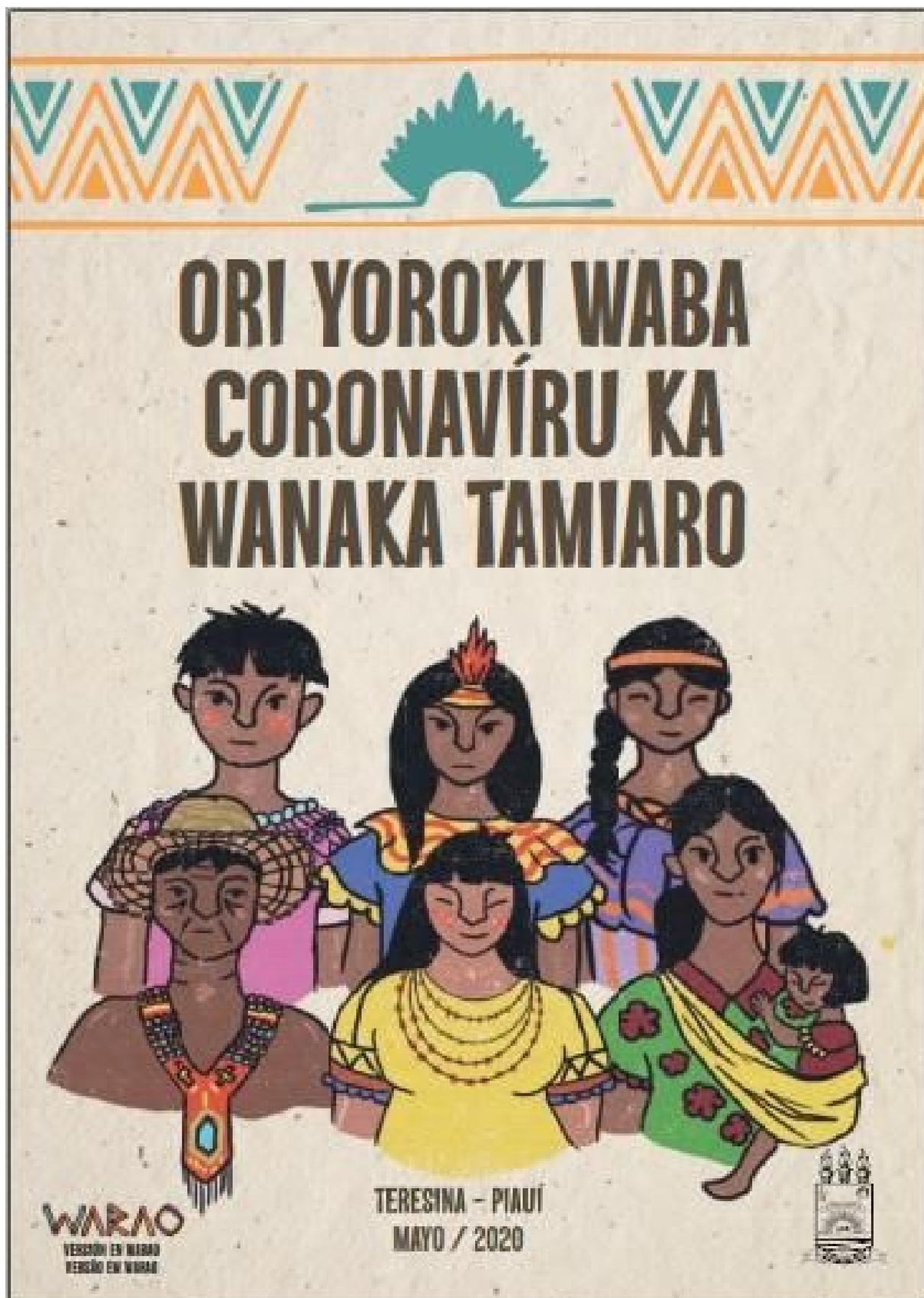
SOUZA, Jessé (org.). **Ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

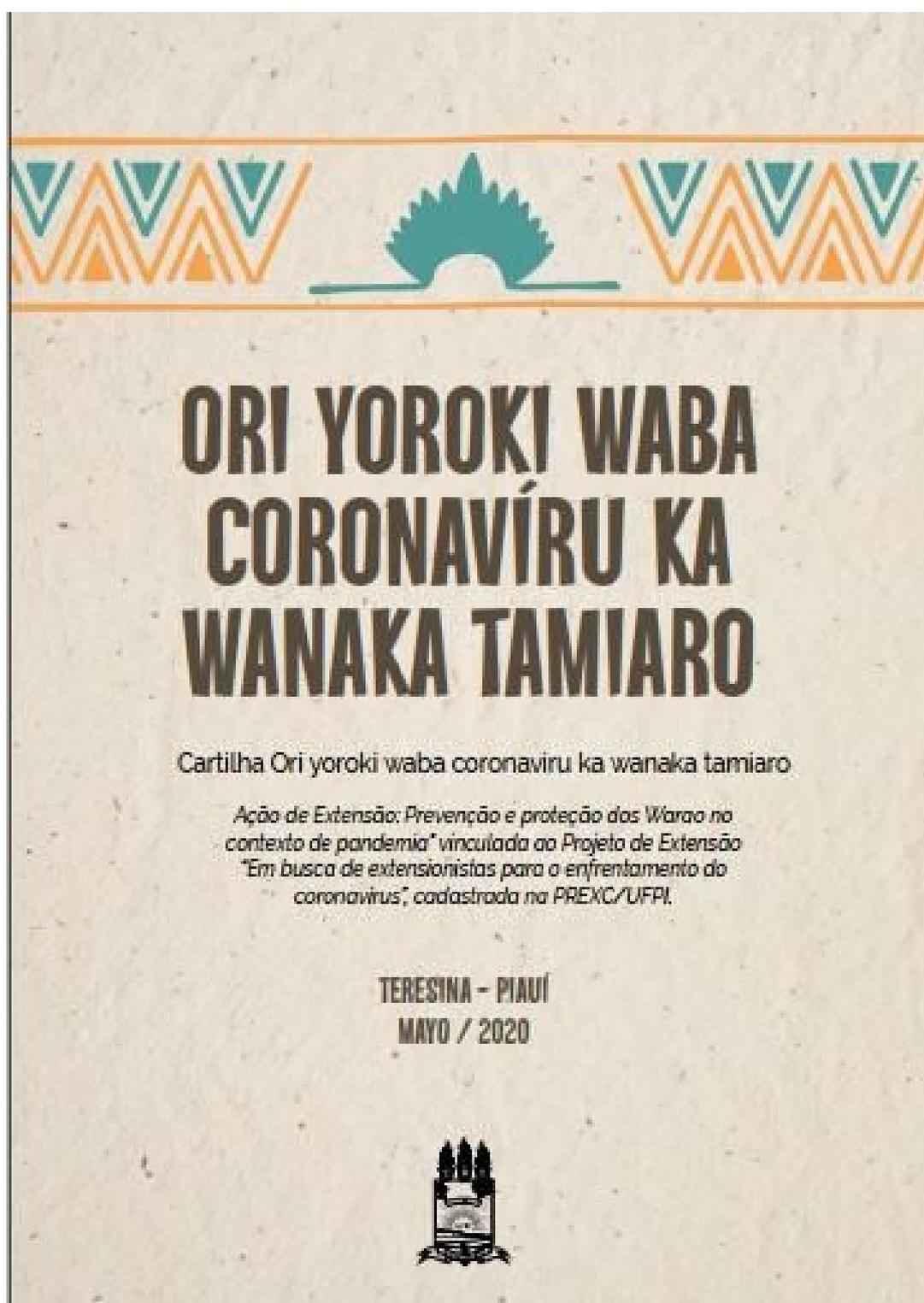
SOUZA, José C. de (org). **Filosofia, racionalidade, democracia**: os debates Rorty & Habermas. São Paulo: UNESP, 2005.

ZIRBEL, I. Uma teoria político-feminista do cuidado. 2016. **Tese** (doutorado em filosofia)- Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

ZURN, Christopher F. Arguing over participatory parity: on Nancy Fraser's conception of social justice. In: OLSON, Kevin (ed.). **Adding insult to injury: Nancy Fraser debates her critics**. Londres: Verso, 2008. pp. 142-163.

# **ANEXO A**





## Cartilha Ori yoroki waba coronavirus ka wanaka tamiaro

*Ação de Extensão: Prevenção e proteção dos Warao no contexto de pandemia\* vinculada ao Projeto de Extensão "Em busca de extensionistas para o enfrentamento do coronavirus", cadastrada na PREXC/UFPI*

### Coordenação:

Carmen Lúcia Silva Lima (UFPI)  
 Maria Sueli Rodrigues de Sousa (UFPI)

### Equipe de produção:

Carmen Lúcia Silva Lima (UFPI)  
 Lyzandra Lopes Silva (UFPI)  
 Lucineide Rodrigues Chaves da Silva (Cáritas)  
 Luciana Alves Fontes (Cáritas)  
 Maria Sueli Rodrigues de Sousa (UFPI)  
 Maria de Jesus de Oliveira (Cáritas)  
 Maria Raquel Barros Lima (UFPI)

### Tradução warao:

Anibal Perez Cardona (Warao)  
 Ignacio Perez (Warao)  
 Yovini Eulálio Torres Blanco (Warao)  
 Maritza Perez Mendoza (Warao)

### Tradução espanhol:

Alejandro Labale (UFPI)

### Ilustração:

Marlia Saraiva de Alexandria (UFPI)

---

### Supervisão Técnica/Comunicação:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jacqueline Lima Dourado - SCS/UFPI  
 Presidente - Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI  
 Me. Renan da Silva Marques - Coordenador - Gráfica da UFPI  
 Membro CGC | UFPI

### Arte Finalização / Diagramação:

Gabriel Assumpção  
 Karla Brandão  
 Rewlyson Leite

Waba coronavíru tai jebu ka ina  
kanamonina eku ekida tanae.

Tai waba kasabainamo nawae  
takore ka jobai kokotukanea eku ja  
diana.

Tai jebu jawanera araitane diana  
warao era kobaiya.

Oko ori yorokitane ja nobaranaka  
takitane waba isia.



Waba coronaviru tiakotal tai jebu a wai covid-19.

Diana Brasil eku waraotuma era waba majabuae.

Warao isaka wabae Belén eku araitane arakate awaraotuma waba majabuae.

Tamaja waba obo musabau tia obomonika warao majaya jebu bitamajawitu.

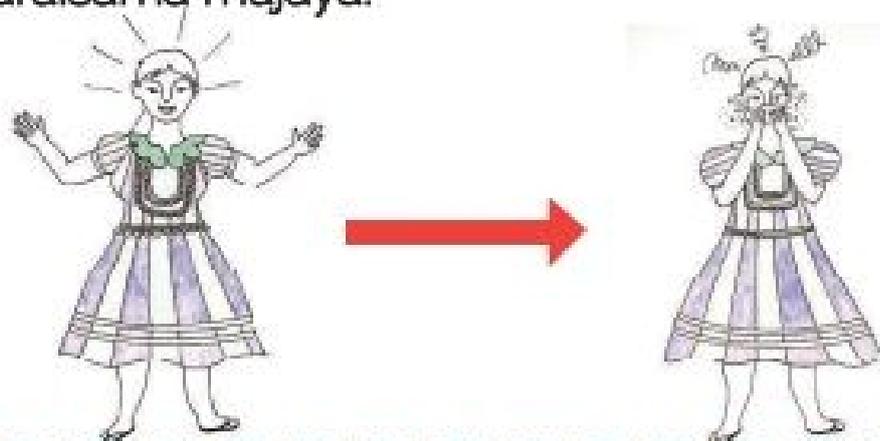


**? | KATUKANE WABA ARAISAMA  
MAJAYA? KATUKANE MONIKA  
CORONAVIRU MAJAYABA?**

Warao oriwere  
nakakore. Warao  
dibukore jinikani sanuka  
doko ekumo kuwi  
takore obokore arakate  
araisa aroko, ajikari  
amu isia arakate majaya.



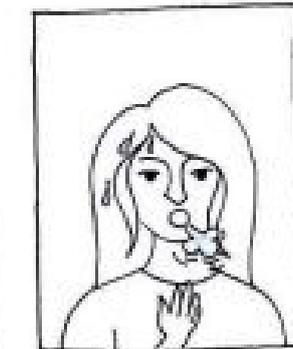
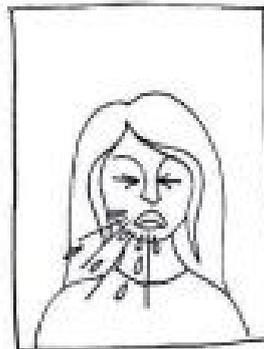
Warao nobayararone naminanaja  
naminakitane ya jakaya mojureko aral  
manamo. Waba atejo minajarone  
araisama majaya.



? | KATUKANE WARAO NAKAYA  
WABA SABANA MAJAKORE?



DIARAYA OBOYA



JAJINA YAKERAJA  
NABUARAKOMONI

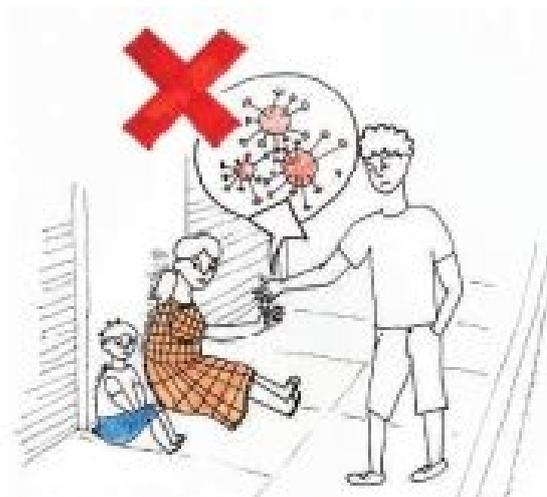
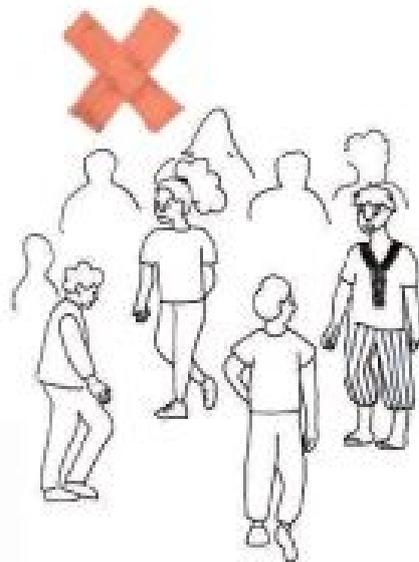
Najoro disira a juku ekida daisa rakate.

Tejo asidaja nakakore aidamo saba waranu. Yarokota a janoko yata naru, ji raisa ji sanetakunarai.

## ? | KATUKANE TATE NOBARANAKA TAKITANE?

Yatu a janoko ekumo ejobonaka takotu a obonona isia waba eko takorewitu.

Ejobakore waba sabana ji majate ji jisiko aubamo arakate.



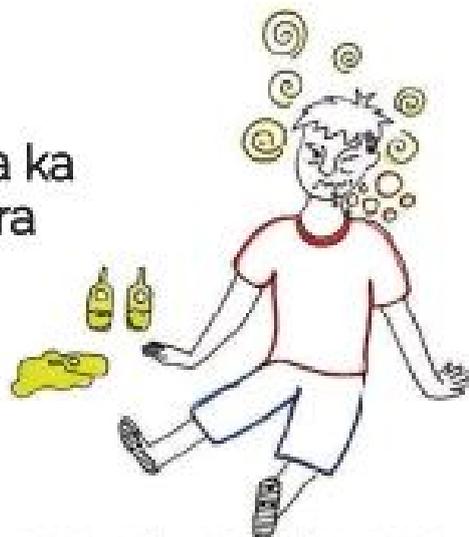
Ji raisama emosabuka tanu ka raisa waba isia jakotai naminanaja.

Jasinaka takunarai ji mujoro a ware.

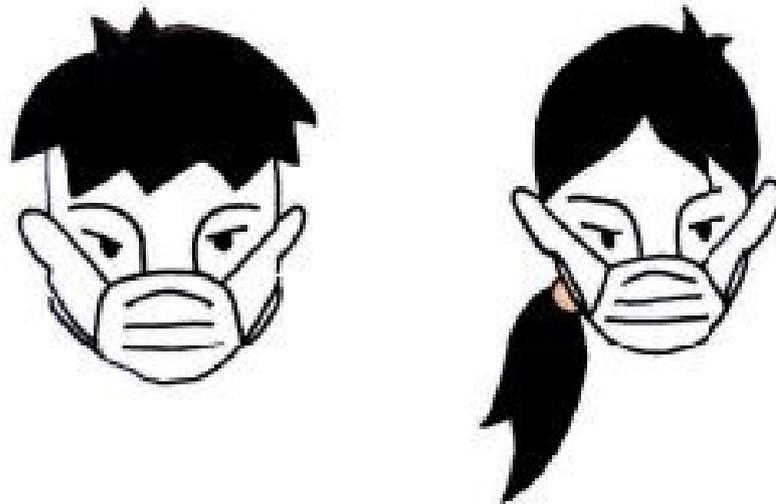


Ji mojo jarau jo jabona isiko, nokabasaba ji mojo lasiko alcohol gel tane.

Jobikore asida ka tejo botobotera nakaya waba dubujidaja ka majaya.



Ji jikari anoko abanu ji raisa isiko  
dibuyakore.



Ji raisama majanaka,  
torinaka, sosonaka  
jobajinona ekuya  
jakore yatu  
aubanoko eku  
yarokore, yatu a  
warao rone.



Yatu aubanoko  
berekotu  
jarkotu jabona  
kororo Isiko ama  
daisa rakate.



Jebu sabana majana obononaka warao  
nobarakore araisama emo nakate. Emo  
abate a warao Isiko najorokomoni, jo  
jobikomoni jobinoko jisaka ekumo jese  
ubate a warao emo.



Tia kuare kokotuka yori yorokl takitane wabasabana Isla coronawiru.

Tamaja teribukore ji warao saba deje warau nobara ekida jakitane yori yaorokitane coronawiru sabasabaya ji ralsama sanetau sanuka onobukitane Jebu sabana Isla.

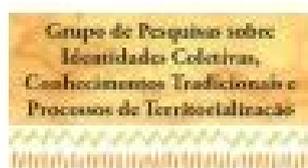


### Realização:



**DIREITO UFPI**  
Departamento de Ciências Jurídica - CCHL

**DCIES**  
Ciências Sociais - UFPI



Laboratório do  
**PNCSA** UFPI



  
**Caritas**  
Arquidiocesana  
de Teresina

### Apoio:

#### Ação de Extensão:

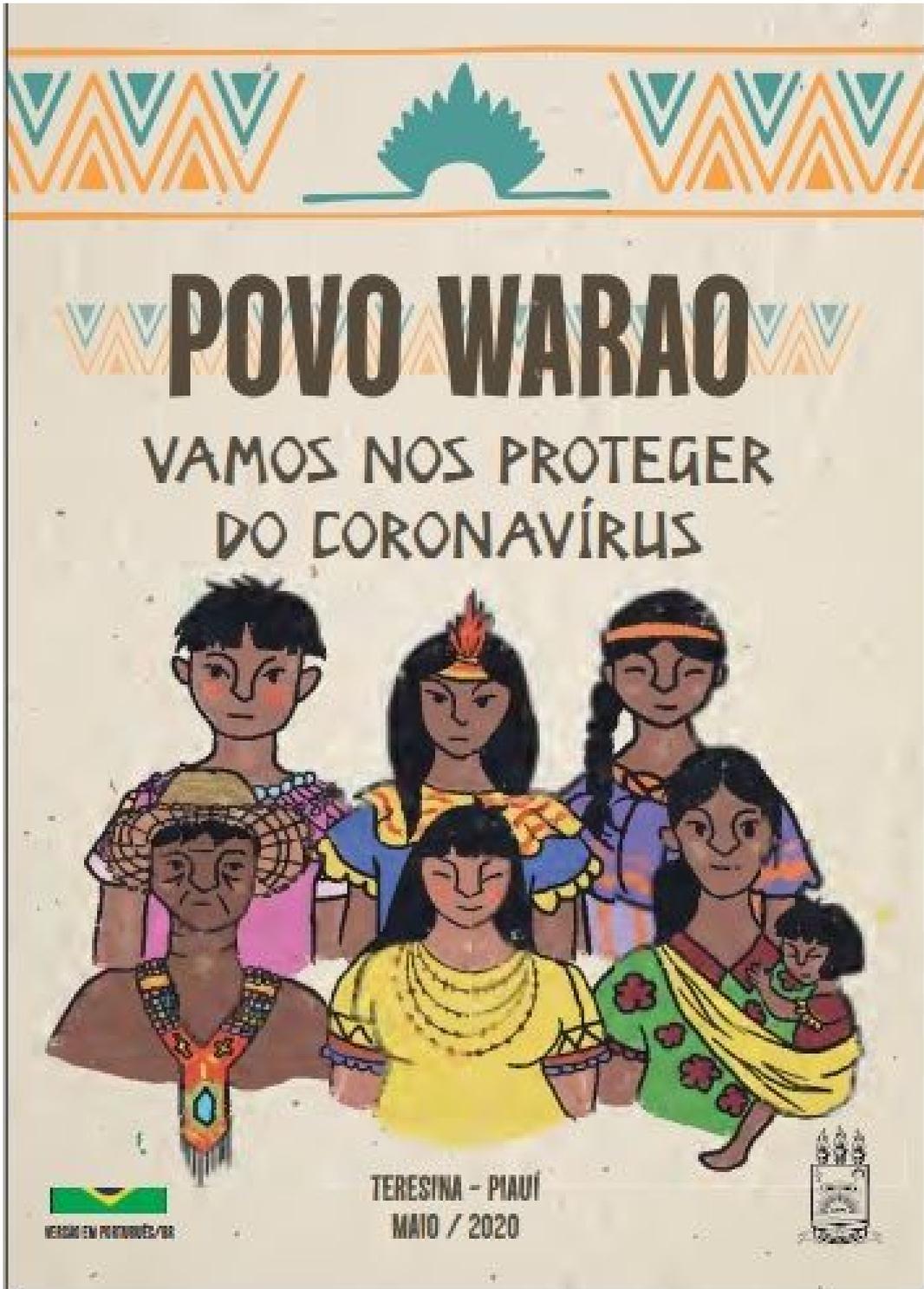
Compreendendo o COVID-19 por meio da programação visual: uma ação da Gráfica da UFPI em parceria com o Comitê Gestor de Crise - CGC | UFPI, vinculada ao Projeto de Extensão "Em busca de extensionistas para o enfrentamento do coronavírus", cadastrada na PREXC/UFPI.

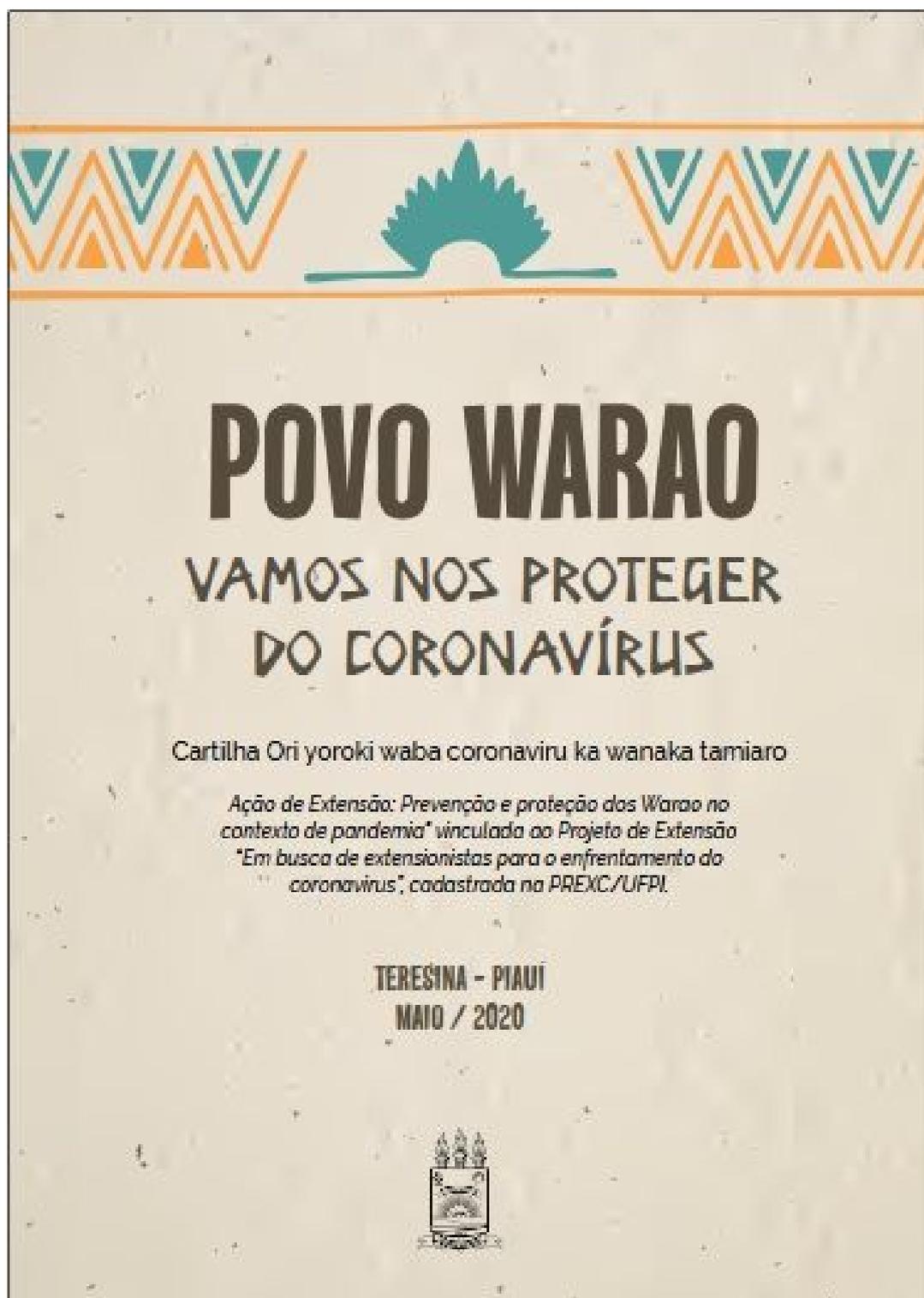
A UFPI NO  
**COMBATE AO**  
**CORONAVÍRUS**

[www.ufpi.br/coronavirus](http://www.ufpi.br/coronavirus)

Impresso na Gráfica Universitária da UFPI  
Superintendência de Comunicação Social

# **ANEXO B**





## Cartilha Indígenas Warao: vamos nos proteger do Coronavírus

*Ação de Extensão: Prevenção e proteção dos Warao no contexto de pandemia\* vinculada ao Projeto de Extensão "Em busca de extensionistas para o enfrentamento do coronavírus", cadastrada na PREXC/UFPI.*

### Coordenação:

Carmen Lúcia Silva Lima (UFPI)  
 Maria Sueli Rodrigues de Sousa (UFPI)

### Equipe de produção:

Carmen Lúcia Silva Lima (UFPI)  
 Lyzandra Lopes Silva (UFPI)  
 Lucineide Rodrigues Chaves da Silva (Cáritas)  
 Luciana Alves Fortes (Cáritas)  
 Maria Sueli Rodrigues de Sousa (UFPI)  
 Maria de Jesus de Oliveira (Cáritas)  
 Maria Raquel Barros Lima (UFPI)

### Tradução warao:

Anibal Perez Cardona (Warao)  
 Ignacio Perez (Warao)  
 Yovini Eulálio Torres Blanco (Warao)  
 Maritza Perez Mendoza (Warao)

### Tradução espanhol:

Alejandro Labale (UFPI)

### Ilustração:

Marilia Saraiva de Alexandria (UFPI)

---

### Supervisão Técnica/Comunicação:

Prof.ª Dr.ª Jacqueline Lima Dourado - SCS/UFPI  
 Presidente - Comitê Gestor de Crise - CGC/UFPI  
 Me. Renan da Silva Marques - Coordenador - Gráfica da UFPI  
 Membro CGC | UFPI

### Arte Finalização / Diagramação:

Gabriel Assumpção  
 Karla Brandão  
 Rewtysom Leite



Covid-19 é uma doença que não faz parte da nossa cultura.

Ela veio de longe, mas já se espalhou por todo o mundo.

É uma doença muito grave e está matando muita gente.

Temos que nos cuidar para não ficarmos doentes.

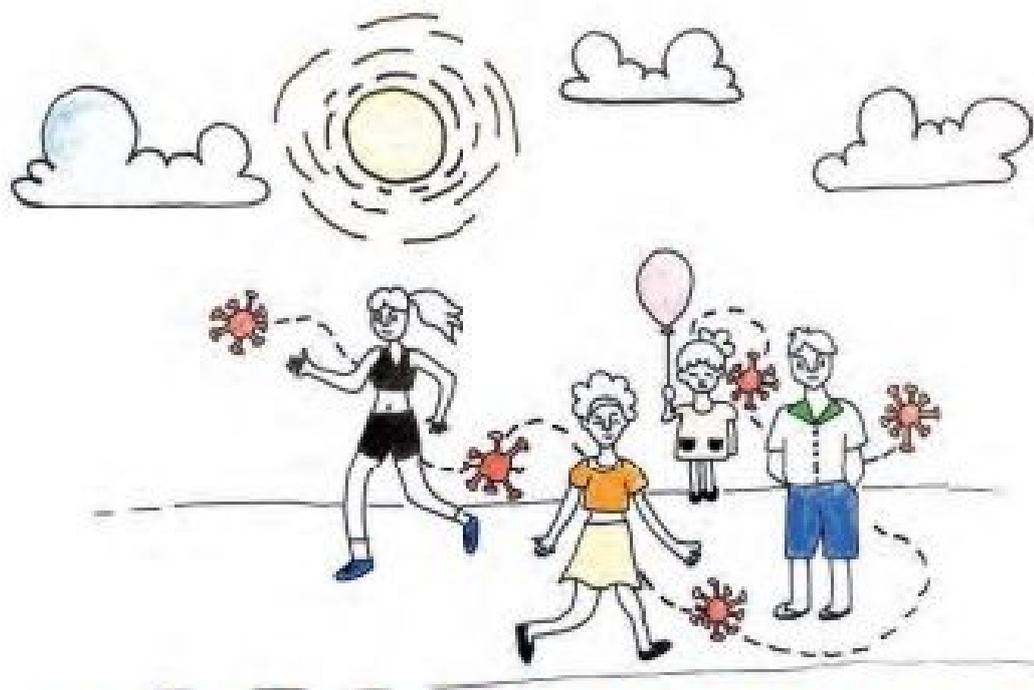


O Coronavírus causa a doença chamada de Covid-19.

Já atingiu muitos povos indígenas no Brasil.

Um Indígena Warao morreu em Belém e tem outros infectados.

Ela parece muito com a gripe e se espalha muito rapidamente entre as pessoas.

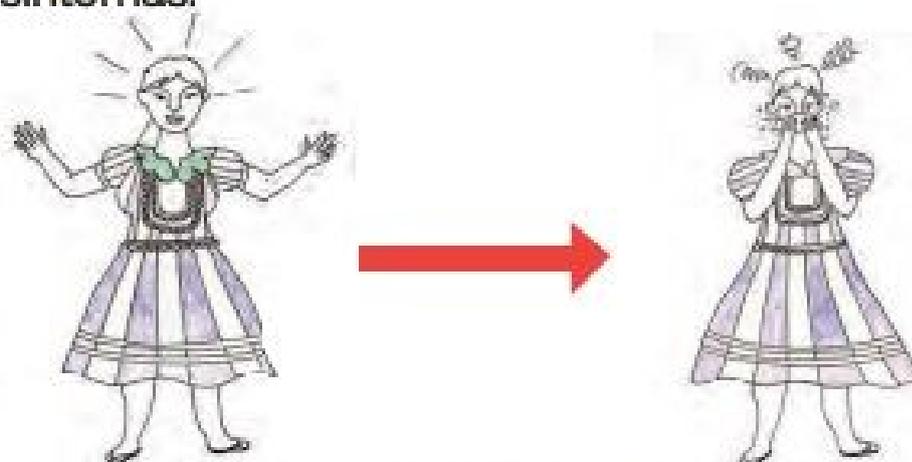


## ? COMO UMA PESSOA PASSA O VÍRUS PARA OUTRA PESSOA?

Através do contato entre as pessoas, por meio de gotículas que saem da boca e entram pela boca, nariz e olhos da outra pessoa.



A pessoa pode estar doente sem saber, pois depois que pegar o vírus, ela pode demorar de 1 a 12 dias para aparecer os sintomas.



? | A PESSOA DOENTE  
SENTE O QUÊ?



FEBRE



TOSSE

DIFICULDADE DE  
RESPIRAR

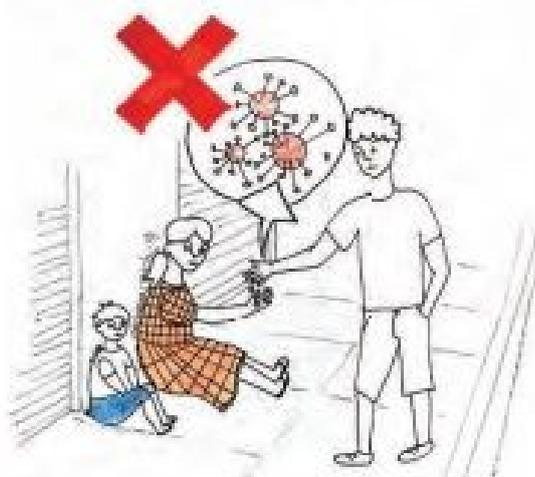
Não sente o gosto dos alimentos e o cheiro das coisas.

Caso tenha esses sintomas, avise a coordenação do abrigo, procure um posto de saúde e peça ajuda.

## ? O QUE FAZER PARA NÃO FICAR DOENTE?

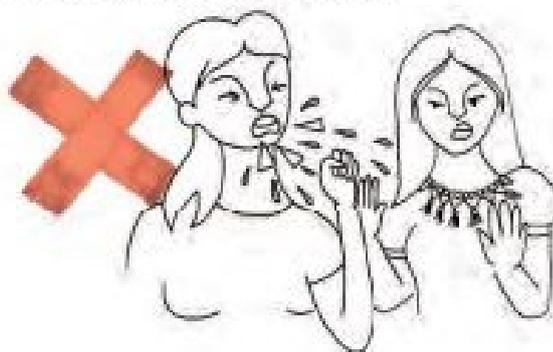
Não sair do abrigo ou do lugar onde mora enquanto durar a pandemia.

Se você sair, ficará doente e trará a doença para todos os Warao.



Mantenha a distância das pessoas, pois elas podem ter o vírus.

Tome cuidado para ninguém tossir diretamente no seu rosto.



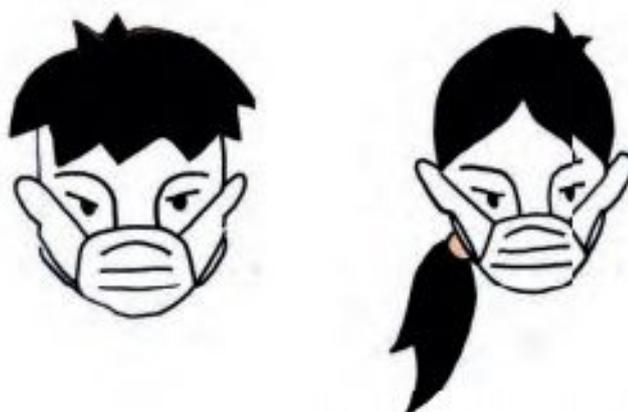
Lave as mãos com água e sabão ou use o álcool gel.

Não beber bebida alcoólica, pois faz mal a saúde. Deixa fraco e pode ficar doente mais facilmente.

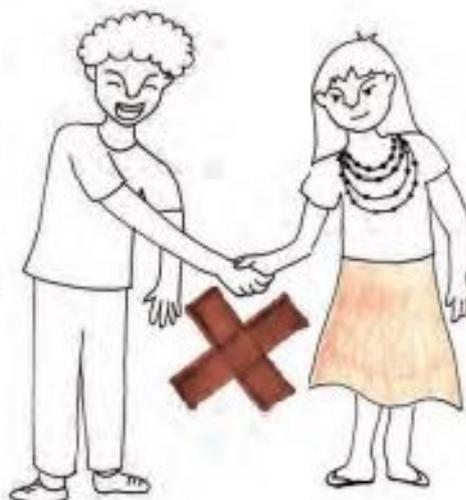




Use máscara quando estiver com muitas pessoas.



Não abrace, toque ou beije as pessoas que você encontrar, que cheguem ao abrigo e nem os parentes Warao.



É importante limpar bem o abrigo e o local onde mora com água sanitária e outros produtos de limpeza.

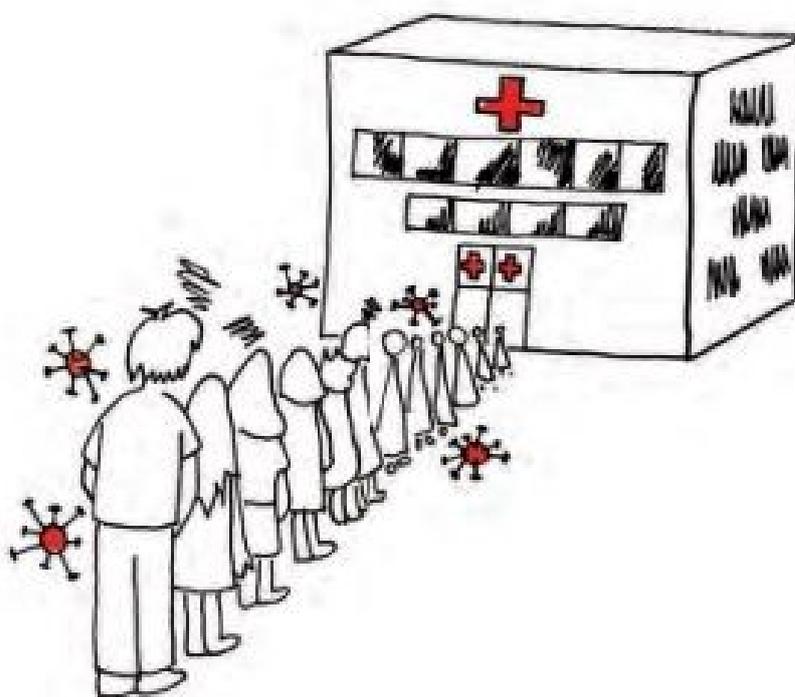


Se um Warao ficar doente, terá que ficar isolado de todo o grupo. Não poderá comer junto, nem beber no mesmo copo ou dormir no mesmo local.



Os hospitais estão lotados. Não tem remédio ou vacina para o Coronavírus.

Então é melhor se cuidar para não ficar doente, pois você pode morrer por falta de atendimento no hospital.



Os Warao precisam se cuidar para que nenhum parente morra de Covid-19.

Depois de ler essa cartilha, é importante conversar sobre o Coronavírus, para ajudar a todos os Warao entenderem o risco que estão correndo.

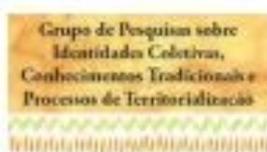


Realização:



**DIREITO UFPI**  
Departamento de Ciências Jurídica - CCHL

**DCIES**  
Ciências Sociais - UFPI



Laboratório do  
**PNCSA** UFPI



**Caritas**  
Arquidiocesana  
de Teresina

Apoio:

Ação de Extensão:

Compreendendo o COVID-19 por meio da programação visual:  
uma ação da Gráfica da UFPI em parceria com o Comitê Gestor  
de Crise - OGC | UFPI Vinculada ao Projeto de Extensão "Em  
busca de extensionistas para o enfrentamento do coronavirus",  
cadastrada na PREXC/UFPI.

A UFPI NO  
**COMBATE AO**  
**CORONAVIRUS**

[www.ufpi.br/coronavirus](http://www.ufpi.br/coronavirus)

Impresso na Gráfica Universitária da UFPI  
Superintendência de Comunicação Social